

Diário Oficial



Maceio - Terça-feira
11 de Março de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2520

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 10 DE MARÇO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:2000-39909/24, de MARIA ELOÁ COSTA DA MATTA MONTEIRO = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para as demais providências a seu cargo.

PROC.S.E:41010-31928/24, de BENEDITA MESSIAS DA SILVA;

E:4903-2048/24, de JURANDI GUILHERME DA SILVA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 948486

Gabinete Civil

PORTARIA N° 155, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo n° E:1101.0000000597/2025, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ GERALDINO DA SILVA, CPF n° 033.569.534-51, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, matrícula n° 60-4, ½ (meia) diária no valor de 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Traipu/AL, no dia 19 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA N° 156, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo n° E:1101.0000000598/2025, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ GERALDINO DA SILVA, CPF n° 033.569.534-51, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, matrícula n° 60-4, ½ (meia) diária no valor de 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Estrela de Alagoas/AL, no dia 21 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA N° 157, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo n° E:1101.0000000600/2025, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ GERALDINO DA SILVA, CPF n° 033.569.534-51, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, matrícula n° 60-4, ½ (meia) diária no valor de 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Jequiá da Praia/AL, no dia 26 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA N° 158, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo n° E:1101.0000000616/2025, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF n° 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial,

matrícula nº 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fazer face às despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Porto Calvo/AL, no dia 12 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 159, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000000617/2025, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula nº 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fazer face às despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Major Izidoro/AL, no dia 14 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 160, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000000623/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF nº 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Chã Preta/AL, no dia 10 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 161, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000000624/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO,

CPF nº 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fazer face às despesas com alimentação, 12 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 162, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000000625/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF nº 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fazer face às despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Major Izidoro, no dia 14 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Chefe do Gabinete Civil

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 948489

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 10 DE MARÇO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-4826/24 do TJ/AL= DESPACHO SEI Nº 30567857; e

E:1101-4827/24 do TJ/AL= DESPACHO SEI Nº 30567799.

DESPACHO: Evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria.

PROC.E:1101-641/25 do PJ-TJP = DESPACHO SEI Nº 30898035;

E:1101-627/25 do JD da 17ª VCC/FE = DESPACHO SEI Nº 30897954;

E:1101-571/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 30776387; e

E:1101-572/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 30775448.

DESPACHO: Evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e adoção das medidas cabíveis.

PROC.E:1101-530/25 do GP- MUM DE PÃO DE AÇÚCAR = DESPACHO SEI Nº 30684205 = Vão os autos à SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESAU para: 1 - Ciência do titular daquela pasta quanto à cessão pretendida



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	06
Controladoria Geral do Estado (CGE).....	13
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	13
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	16
Conselho Estadual de Educação.....	26
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	27
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	30
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	34
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	34
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	35
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	36
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ).....	37
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	37
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	37
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	39
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	39
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	41
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	42
Eventos Funcionais.....	54
Prefeituras do Interior.....	106
PARTICULARES.....	106



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

pela Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar;2 - Informar se a cessão pretendida não deixará carência;3 - Anexar a ficha funcional do servidor em tela e instrução de praxe;4 - Caso haja concordância, apensar manifestação expressa do servidor de que concorda com a cessão pretendida, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Após o cumprimento dos itens acima descritos, deve o presente processo administrativo ser encaminhado ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, para apreciação preliminar do pleito. Em ato contínuo, após a manifestação do CPOF, vão os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, análise e parecer acerca da matéria.Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação Governamental.

PROC.E:34000-7733/25 da PMM = DESPACHO SEI Nº 30898381 = Vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL-SERIS para:1 - Ciência do titular daquela pasta quanto à cessão pretendida pela Prefeitura Municipal de Maceió;2 - Informar se a cessão pretendida não deixará carência;3 - Anexar a ficha funcional do servidor em tela e instrução de praxe;4 - Caso haja concordância, apensar manifestação expressa do servidor de que concorda com a cessão pretendida, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Após o cumprimento dos itens acima descritos, deve o presente processo administrativo ser encaminhado ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, para apreciação preliminar do pleito. Em ato contínuo, após a manifestação do CPOF, vão os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, análise e parecer acerca da matéria.Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação Governamental.

PROC.E:2100-1412/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 30898183 = Considerando o teor do Memorando 03/2025 (doc. 30743016), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PROC.E:1101-488/25 do SINTAXI-AL = DESPACHO SEI Nº 30600576 = Considerando o teor do Ofício nº 006/2025 (doc. 30588128), evoluam os autos à SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS - SEFAZ, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PROC.E:1101-3735/24 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 30859877 = Tendo em vista a servidora objeto da presente cessão ser oriunda dessa pasta, retornem os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, para arquivamento.

PROC.E:1101-507/25 da ALE = DESPACHO SEI Nº 30625836 = Considerando o teor do Ofício nº 625/2024 (doc. 306091190), evoluam os autos ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/AL para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda

pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PROC.E:1101-584/25 da ADPMCST = DESPACHO SEI Nº 30835520 = Considerando o teor do Pedido (doc. 30801417), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DE ALAGOAS - SEAGRI, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PROC.E:1101-504/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 30626070 = Vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG para:1 - Ciência da titular daquela pasta quanto à renovação da cessão pretendida pelo Tribunal de Justiça do Estado e Alagoas;2 - Informar se a cessão pretendida não deixará carência;3 - Anexar a ficha funcional da servidora em tela e instrução de praxe;4 - Caso haja concordância, apensar manifestação expressa da servidora de que concorda com a cessão pretendida, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Após o cumprimento dos itens acima descritos, deve o presente processo administrativo ser encaminhado ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, para apreciação preliminar do pleito. Em ato contínuo, após a manifestação do CPOF, vão os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, análise e parecer acerca da matéria.Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação Governamental.

PROC.E:1101-568/25 da ALE = DESPACHO SEI Nº 30742172 = Considerando o teor do Ofício nº 13/2025 (doc. 30733427), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PROC.E:1101-524/25 do MUM DE MURICI-SEMED = DESPACHO SEI Nº 30683928 = Vão os autos à SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC para:1 - Ciência do titular daquela pasta quanto à cessão pretendida pela Prefeitura Municipal de murici;2 - Informar se a cessão pretendida não deixará carência;3 - Anexar a ficha funcional da servidora em tela e instrução de praxe;4 - Caso haja concordância, apensar manifestação expressa da servidora de que concorda com a cessão pretendida, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Após o cumprimento dos itens acima descritos, deve o presente processo administrativo ser encaminhado ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, para apreciação preliminar do pleito. Em ato contínuo, após a manifestação do CPOF, vão os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, análise e parecer acerca da matéria.Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação Governamental.

PROC.E:1101-561/25 do SF/AL = DESPACHO SEI Nº 30742730 = Tendo em vista a solicitação (doc. 30726644), formulada

- pelo Sindicato do Fisco de Alagoas - SINDIFISCO, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e adoção das medidas cabíveis.
- PROC.E:1800-54828/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 30635859 = Tendo em vista o teor do processo administrativo em tela, vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, para ciência e demais providências.
- PROC.E:1101-190/25 da FAEAL = DESPACHO SEI Nº 30630301 = Considerando o teor do Ofício nº 004/2025 (doc. 30065375), evoluam os autos ao INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.
- PROC.E:4105-265/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 30628480 = Dada ciência ao Secretário-Chefe do Gabinete Civil quanto ao teor do Memorando nº E:2/2025 (doc. 30426497) retorne os autos à AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP.
- PROC.E:1101-508/25 da ALE = DESPACHO SEI Nº 30626095 = Considerando o teor do Ofício nº 631/2024 (doc. 30609383), evoluam os autos ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER e à SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND, para ciência do titular das pastas e providências que julgarem pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.
- PROC.E:1101-582/25 da FF/AL = DESPACHO SEI Nº 30799044 = Considerando o teor do Requerimento (doc. 30795602), evoluam os autos, concomitantemente, ao Gabinete do Governador - GABCIVIL Governador para ciência e providências que julgar pertinentes, e à SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS - SEMUDH, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que o caso requer, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.
- PROC.E:4101-30206/24 da SMF = DESPACHO SEI Nº 30321276 = Diante das informações prestadas no Despacho UNCISAL SUMOF 30158402 e no Despacho UNCISAL Reitoria 30269761, bem como o relacionamento ao processo principal SEI nº E:41010.0000029800/2024, que tem o mesmo objeto e se encontra em fase mais avançada, retornem os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para providências a seu cargo.
- PROC.4101-11377/17 da SPFT = DESPACHO SEI Nº 30360343 = Considerando a necessidade de regularização quanto à exoneração de Renata Quirino Costa da Silva, conforme exposto no Despacho UNCISAL SUPLAF 30262319 e Despacho UNCISAL Reitoria 30301637, ambos da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, vão os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e pronunciamento. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-4351/24 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 30351644 = Diante das informações do Despacho PGE PJ 30318284, e levando em consideração que não há mais nenhuma providência a ser tomada, archive-se.
- PROC.E:1204-12075/24 da SJ a PM/AL e CBMAL-PJ = DESPACHO SEI Nº 30243006 = Considerando o Despacho PGE SUBPMCB 28929799 e o Despacho PGE COOPJ 28969075, aprovado pelo Despacho PGE GPG 28974347, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e constantes no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, que apotam ser 17 de março de 2022 a data da promoção da Militar Luciane Souza Ferreira para o posto de Major da Polícia Militar de Alagoas - PM/AL, e considerando que a sentença exarada nos autos do Processo Judicial nº 0722204-65.2020.8.02.0001 define 15 de setembro de 2020 como data para referida promoção, retornem os autos à PGE para análise e esclarecimento quanto à data que deve ser considerada para efeito da promoção mencionada. Importante ressaltar que o retorno dos autos se faz necessário a fim de se evitar equívocos na elaboração do Decreto Governamental. Após, retornem para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.
- PROC.E:1206-22629/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 30347157 = Retornem os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para fins de análise dos cálculos dos proventos no âmbito da sua competência institucional. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-4883/24 da ALE = DESPACHO SEI Nº 30370725 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 995/2024, de autoria do Deputado Estadual Breno Albuquerque e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Archive-se.
- PROC.E:1206-77709/24 do JD-16ª VCC/FE = DESPACHO SEI Nº 30370262 = Considerando o disposto no Despacho PGE SUBPMCB 30358602, da Procuradoria Geral do Estado, o qual recomendou encerramento deste processo administrativo em razão da existência de outro processo de número E:01204.0000000185/2025, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PM/AL para as providências de sua alçada.
- PROC.E:1206-55183/23 de AFRANIO FERNANDES CORREIA = DESPACHO SEI Nº 30322780 = Retornem os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Despacho PGE COOPA 30179934, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30259100, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2900-1681/23 da SEC, AES = DESPACHO SEI Nº 30338648 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes dispostas no Despacho PGE ASSESP 23702820, bem como para análise conclusiva da minuta doc. 30278349 pela Assessoria

Especial, observando-se os demais Despachos SEPLAG ASSESP 23834269, SEPLAG SUPLAN 24504616 e SEFAZ ASSGAB 23927241. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-505/25 da ALE = DESPACHO SEI Nº 30625495 = Considerando o teor do Ofício nº 624/2024 (doc. 30608774), evoluam os autos ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/AL para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PROC.s.E:20105-2558/25 de CAYO RODRIGUES SILVA = DESPACHO SEI Nº 30377974; e

E:35032-181/25 da SEOGP = DESPACHO SEI Nº 30377771.

DESPACHO: Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.s.E:20105-2483/25 de RUBENS DE ANDRADE MARTINS = DESPACHO SEI Nº 30379129;

E:20105-2556/25 de IGO DIEGO VILELA COSTA = DESPACHO SEI Nº 30378848;

E:20105-25370/24 de JOSÉ MÁRIO F LESSA = DESPACHO SEI Nº 30349413; e

E:1206-2015/25 do JD-16ª VCC;FE = DESPACHO SEI Nº 30302172.

DESPACHO: Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 948488

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 10 DE MARÇO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01204.0000001176/2025 INTERESSADO: T-STAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TECIDOS E VESTUÁRIO LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB nº 007/2025, de 27 de fevereiro de 2025, Documento SEI nº 30800006 do processo E:01204. 0000001176/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa T STAR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE TECIDOS E VESTUARIO LTDA., CNPJ Nº 38.213.818/0002-46, neste ato denominado subcedente, representada por seu procurador Amaury Coelho da Silva Junior, OAB/AL nº 14.349, para a empresa BRASKEM S.A, CNPJ Nº 42.150.391/0022-03, estabelecida na Avenida Assis

Chateaubriand, nº 5260, Pontal da Barra, Maceió/AL, no valor de R\$ 969.406,42 (novecentos e sessenta e nove mil quatrocentos e seis reais e quarenta e dois centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000001176/2025 INTERESSADO: T-STAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TECIDOS E VESTUÁRIO LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB nº 007/2025, de 27 de fevereiro de 2025, Documento SEI nº 30800006 do processo E:01204. 0000001176/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa GLOBALTEK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ Nº 03.905.063/0004-28, neste ato denominado subcedente, representada por seu procurador Amaury Coelho da Silva Junior, OAB/AL nº 14.349, para a empresa BRASKEM S.A, CNPJ Nº 42.150.391/0022-03, estabelecida na Avenida Assis Chateaubriand, nº 5260, Pontal da Barra, Maceió/AL, no valor de R\$ 992.371,43 (novecentos e noventa e dois mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000001176/2025 INTERESSADO: T-STAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TECIDOS E VESTUÁRIO LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB nº 007/2025, de 27 de fevereiro de 2025, Documento SEI nº 30800006 do processo E:01204. 0000001176/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa TRIUMPH COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 01.542.373/0003-19, neste ato denominado subcedente, representada por sua procuradora Isabela Braga Nogueira, OAB/AL nº 14.549, para a empresa BRASKEM S.A, CNPJ Nº 42.150.391/0022-03, estabelecida na Avenida Assis Chateaubriand, nº 5260, Pontal da Barra, Maceió/AL, no valor de R\$ 990.997,88 (novecentos e noventa mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000001176/2025 INTERESSADO: T-STAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TECIDOS E VESTUÁRIO LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB nº 007/2025, de 27 de fevereiro de 2025, Documento SEI nº 30800006 do processo E:01204. 0000001176/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa ATON COMERCIAL IMPORTADORA LTDA., CNPJ Nº 46.520.690/0001-00, neste ato denominado subcedente, representada por seu procurador Deivis Calheiros Pinheiro, OAB/AL nº 9.577, para a empresa BRASKEM S.A, CNPJ Nº 42.150.391/0022-03, estabelecida na Avenida Assis Chateaubriand, nº 5260, Pontal da Barra, Maceió/AL, no valor de R\$ 748.000,00(setecentos e quarenta e oito mil reais). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000001176/2025 INTERESSADO: T-STAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TECIDOS E VESTUÁRIO LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB nº 007/2025, de 27 de fevereiro de 2025, Documento SEI nº 30800006 do processo E:01204. 0000001176/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa GLOBALTEK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ Nº 03.905.063/0004-28, neste ato denominado subcedente, representada por seu procurador Amaury Coelho da Silva Junior, OAB/AL nº 14.349, para a empresa BRASKEM S.A, CNPJ Nº 42.150.391/0022-03, estabelecida na Avenida Assis Chateaubriand, nº 5260, Pontal da Barra, Maceió/AL, no valor de R\$ 988.000,00(novecentos e oitenta e oito mil reais). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000001176/2025 INTERESSADO: T-STAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TECIDOS E VESTUÁRIO LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB nº 007/2025, de 27 de fevereiro de 2025, Documento SEI nº 30800006 do processo E:01204.0000001176/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa IPE QUÍMICA DE ALAGOAS LTDA., CNPJ nº 36.260.382/0001-30, neste ato denominado subcedente, representada por seu procurador Deivis Calheiros Pinheiro, OAB/AL nº 9.577, para a empresa BRASKEM S.A, CNPJ Nº 42.150.391/0022-03, estabelecida na Avenida Assis Chateaubriand, nº 5260, Pontal da Barra, Maceió/AL, no valor de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000011094/2024 INTERESSADO: NAVI INTERPRISE COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB nº 006/2025, de 27 de fevereiro de 2025, Documento SEI nº 30800924 do processo E:01204.0000011094/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa NAVI INTERPRISE COM. DE MERC. EM GERAL, CNPJ Nº 15.005.881/0002-91, neste ato denominado subcedente, representada por sua procuradora Cláudia Regina de Souza Pontes, OAB/AL nº 4459, para a empresa TERENCE ITALY COMERCIO ATACADISTA LTDA., CNPJ Nº 54.414.140/0001-35, estabelecida na Alameda Deputado Abelardo Lopes, nº 116, Sala 06, Poço, Maceió/AL, no valor de R\$ 741.068,67(setecentos e quarenta e um mil sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO E:02000.0000045010/2024 INTERESSADO IZABEL ARAÚJO DE AMORIM (240.565.964-68) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 30890538 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30810905), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 30719307), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que conclui que “o ato de aposentadoria não pode ser efetivado sem que a servidora tenha gozado todas as férias a que fizer jus, por isso, regressamos os autos ao órgão de origem, da Secretaria de Estado da Saúde- SESAU, para que mantenha o processo de aposentadoria sobrestado, até que a servidora, retornando da sua licença médica, goze do período de férias pendente de regularização”, nos termos art. 5º, da Instrução Normativa nº 02/2018 - GS, expedida pelo Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13 de abril de 2018. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos a SESAU e AL PREVIDENCIA, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02600.0000002248/2024 INTERESSADO Pedro Paraguassu Silva Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 30892060 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30783599), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30736889), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo Pedro Paraguassu Silva Santos, matrícula nº 741-2, ativo(a), ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe “D”, Nível I, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 05/03/2010 (doc. 30695193), nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração e direito à paridade. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000034985/2024 INTERESSADO BETE CRETO DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 30891094 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30812183), da lavra da Coordenação da

Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30772129), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo Bete Creto da Silva, matrícula nº 0037152-1, ativo(a), cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “D”, nível I, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 24/01/2008 (Pág.07 do Doc. 30362660), nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração e direito à paridade. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000046295/2024 INTERESSADO Seção de Cadastro e Arquivamento da Diretoria de Proteção Social ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 30892563 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30854877), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30815885), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do militar Jorge Antonio Felizardo dos Santos, matrícula 0009191-0, inativo, posto/grad. Subtenente, falecido em 27/07/2024, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02102.0000002664/2024 INTERESSADO Adailton Emiliano Santos Junior ASSUNTO Pessoas: Atualização Cadastral de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 30893602 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30059851), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 29734298), conclusivo pela possibilidade jurídica de optar pela manutenção do regime previdenciário anterior à instituição de Previdência Complementar do Estado de Alagoas, com base na mudança de cargo por concurso público, sem quebra de vínculo com o serviço público, do servidor público estadual Adailton Emiliano Santos Junior, matrícula nº 0000161-9, ativo, ocupante do cargo de Perito Criminal da Polícia Científica de Alagoas, nos termos do art. 40, §16 da CF c/c os artigos 1º, §1º e 3º da Lei nº 12.618, de 2012, e artigo 5º da Lei Complementar nº 44, de 2017, nos termos do precedente fixado no Processo E:20105.0000022077/2024. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Científica do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000026675/2024 INTERESSADO SESAU-GABINETE DO SECRETÁRIO ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE-GPG Nº 30875474 Conheço e aprovo o Despacho PGE-COOPA nº 30808516, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual conhece e acolhe o Despacho PGE-PASUBGER nº 30509302, com as razões e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo indeferimento do pedido de reconsideração, mantendo-se o entendimento da impossibilidade jurídica da redistribuição solicitada, ante a ausência de comprovação dos requisitos exigidos pelo art. 36 da Lei Estadual nº 5.247/1991. 2. Dessa forma, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para as providências cabíveis.

PROCESSO E:01203.0000016407/2024 INTERESSADO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/ GAB. Nº 30503164/2025 Conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE-PA-CD Nº 30331528, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que, por suas razões e fundamentos jurídicos, acolheu, em parte, o Despacho PGE-PA Nº 30268957, por meio do qual respondeu à consulta jurídica submetida à este Órgão de Advocacia Pública. Reitera-se o alerta apontado na manifestações deste Órgão de Advocacia Pública, para a possível inconstitucionalidade da promoção administrativa prevista nos §§ 2º e 3º do art. 16 da Lei Estadual nº 6.514/2004, com redação dada pela Lei Estadual nº 9.392/2024. O referido dispositivo permite a ascensão nas patentes de militares estaduais com base na contagem de tempo de serviço em dobro, triplo ou quádruplo do interstício mínimo, independentemente da existência de vagas. Tal previsão pode afrontar a competência privativa da União para legislar sobre normas gerais relativas à organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação, mobilização, inatividades e pensões das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares, nos termos do art. 22, XXI, da CF/88. Além disso, qualquer norma estadual deve estar em consonância com a Lei Federal nº 14.751/2023, que estabelece diretrizes

gerais para a organização das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares. O art. 14 dessa legislação fixa critérios objetivos para a promoção dos militares estaduais, e a criação de uma hipótese de ascensão funcional baseada exclusivamente no tempo de serviço configura desvio de finalidade. Isso ocorre, devido a norma estadual em questão desvirtua o instituto do ressarcimento por preterição, transformando-o, na prática, em um mecanismo automático de promoção por tempo de serviço, sem previsão na lei orgânica federal. A ascensão funcional automática, sem observância de vagas e critérios técnicos, compromete a organização institucional, acarreta impactos financeiros significativos, fragiliza a meritocracia e pode resultar na estagnação dos quadros superiores. Ademais, a medida expõe a Administração Pública ao risco de ações judiciais e questionamentos por órgãos de controle, afetando a estabilidade e a eficiência da estrutura militar. Não obstante, deve-se considerar que as normas jurídicas gozam de presunção de constitucionalidade, produzindo efeitos até eventual controle repressivo que afaste sua validade. Assim, enquanto vigente, a Lei Estadual nº 6.514/2004, com a redação conferida pela Lei nº 9.392/2024, deve ser aplicada, sob pena de se negar eficácia a um diploma normativo integrante do ordenamento jurídico estadual e apto a produzir seus efeitos. Assim, registradas as ressalvas acima e respondendo de modo objetivo à consulta formulada, aprov, nesta parte, o Despacho PGE COOPA 30331528, nos seguintes termos: 1) O requerente não requereu sua promoção no dia 29/11/2024 e esse fato o impediria de ser promovido no certame de promoção do dia 29 de novembro? RESPOSTA: Não, o fato de o militar não ter solicitado no dia 29/11/2024 não o impede de ser promovido no certame de promoção de 29 de novembro, desde que tenha preenchido os requisitos do interstício, ou a partir da publicação da respectiva lei que assegurou o direito de promoção especial, conforme consignado no item acima deste despacho (31/10/2024). 2) Ter impetrado o requerimento 3 (três) dias, ou a qualquer tempo, após ter completado os requisitos descritos no § 3º do Art. 16 da Lei 6.514/04 são irrelevantes para definir a data da promoção por ressarcimento de preterição, pois, a promoção deve ser retroativa à data em que se completou o interstício máximo? RESPOSTA: Sim, a data do requerimento é irrelevante, e a promoção por ressarcimento de preterição deve ser retroativa à data do cumprimento do interstício, independentemente de quando o pedido for feito, ou a partir da publicação do direito nascido por meio da Lei Estadual nº 9.392/2024 (31/10/2024), caso de aquisição tenha sido anterior. 3) Ter completado os requisitos e impetrado o requerimento por ressarcimento de preterição, no dia 29/11/2024, ou dias depois, implicará na promoção apenas para o próximo certame (26/05/2025)? RESPOSTA: Não, a promoção deve ocorrer retroativamente à data em que o interstício foi alcançado ou da publicação da Lei Estadual nº 9.392/2024 (31/10/2024), e não estará vinculada ao próximo certame. 4) Caso se reconheça o direito à promoção por ressarcimento de preterição do requerente, à data em que completou o interstício máximo do seu posto, no caso, no certame promocional de 29 de novembro de 2024, este ocupará vaga? A promoção é ato administrativo de preenchimento seletivo de vagas (art. 3º da Lei Estadual 6.514/2004[1]). A lei ao normatizar a modalidade excepcional de promoção por ressarcimento de preterição informa que independerá de vaga. Deve-se ressaltar que a promoção por ressarcimento de preterição visa corrigir situação jurídica de militar que foi prejudicado na progressão funcional. De maneira que o texto legal ao dispor que não dependerá de vagas, visa impedir que o prejuízo seja agravado, corrigindo o grau hierárquico do militar ainda que não existe vaga. Dessa maneira, diante da ausência de vagas, o militar promovido ficará excedente até que surja a vaga; caso contrário, existindo a vaga, ele a ocupará. RESPOSTA: Sim, todo militar promovido ocupa vaga. Contudo, na promoção por ressarcimento de preterição o militar poderá ser promovido retroativamente, sem a necessidade de existência vaga. A promoção do militar seria a partir de 31 de outubro de 2024, data de publicação da lei pelo qual criou a promoção por ressarcimento de preterição. Entretanto, no caso de ser promovido sem a existência de vagas, as primeiras vagas disponíveis seriam direcionadas para o militar que foi promovido por preterição, não podendo essas vagas serem destinadas a outras promoções (antiguidade e merecimento), mantendo o militar fora do quadro de vagas. 5) Caso a promoção por ressarcimento de preterição do requerente seja efetuada a contar de 29 de novembro de 2024, as vagas em decorrência dessa promoção serão consideradas para o mesmo certame? RESPOSTA: Não, as vagas não serão consideradas para o certame de 29 de novembro de 2024, uma vez que a promoção por ressarcimento de preterição não é algo planejado. Assim, as vagas abertas pela promoção por ressarcimento de preterição só poderão ser preenchidas ou pelos excedentes, (promoção por ressarcimento de preterição ou por ato de bravura) de imediato, ou para os próximos certames quando for feito o levantamento das vagas conforme cronograma de promoção para a composição do quadro de acesso. AO CBMAL.

PROCESSO E:04105.0000001173/2023 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 30868446 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 30855919), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 30848542), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela

regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:41010.0000004274/2025 INTERESSADO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS- UNCISAL ASSUNTO Contrato e Convênios: Pagamento Direto a Terceiros DESPACHO PGE/GAB Nº 30892745 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 30866125), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 30837731), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela necessidade do saneamento do feito para que possa ter regular prosseguimento. 2. Destarte, remetam os autos à UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01700.0000000815/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio ASSUNTO Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 30827286 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 30823321), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 30816109), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da formalização do convênio pretendido, visando a realização de consignação em folha de pagamento, na modalidade facultativa, mediante autorização individual do servidor, destinada à entidade Associação das Praças da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militares de Alagoas (ASPRAL/AL). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000007303/2024 INTERESSADO Gilvanio Cicero dos Santos ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 30829289 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30808121), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30741425), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge da servidora pública civil estadual Nelma Alves da Silva, matrícula 0038883-1, ativa, cargo Agente Administrativo, falecida em 02/12/2023, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:41010.00000013455/2024 INTERESSADO Luana Luzia Santos Pires ASSUNTO Pessoas: Licença para Capacitação DESPACHO PGE/GAB Nº 30820046 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/SUB-CD(doc. 30518844), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBGER (doc. 29233179), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pelo deferimento do pedido de afastamento da servidora Luana Luzia Santos Pires para capacitação, com fundamento no artigo 11 da Lei Estadual nº 6.436/2003, sem perda remuneratória para cursar o Doutorado em Ciências Farmacêuticas na UFAL, devendo ser comprovada a incompatibilidade de horários a cada semestre. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas- UNCISAL, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:20105.0000022034/2024 INTERESSADO Adeilton Sena dos Santos ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 30830786 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30720934), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 30464922), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do servidor público civil estadual Adelton Sena dos Santos, matrícula nº 000811-7, ativo, cargo Agente de Polícia, de tempo de serviço/contribuição de 10 anos, 10 meses e 01 dia, por serviço público estadual prestado, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos art. 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:13020.0000000851/2022 INTERESSADO Devertton De Moura Alves ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 30817748 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/SUB-CD (doc. 30796190) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30441326) com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pelo indeferimento do pleito do servidor de aumento de carga horária, tendo em vista a não observância dos requisitos legais e princípios administrativos essenciais. Ressalta-se que a falta de justificativa detalhada da necessidade administrativa, a ausência de dotação orçamentária específica e a inexistência de critérios objetivos para a seleção do servidor, violam os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e responsabilidade fiscal. Registre-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos a Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social- SEADES, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000001175/2025 INTERESSADO MARIA ALICE DOS SANTOS NEVES - 171.645.264-35 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG Nº 30829778 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30806057), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30797574), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, à filha menor de 21 (vinte e um) anos do servidor público militar estadual José Pedro dos Santos Neves, matrícula nº 13844-4, inativado no posto/grad. de Coronel, falecido(a) em 11/12/2024, nos termos do art. 7º, I, c, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. Ressalte-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência da Polícia Militar pela implantação, manutenção e gestão da inativação e pensão dos integrantes do SPSM/AL, nos termos do artigo 15 da Lei 8.671/2022. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01700.0000003659/2024 INTERESSADO Assessoria Especial ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 30822732 Ciente do despacho PGE COOPA (doc. 30802755), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que informou que a Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL se pronunciou no processo administrativo E:41010.0000001955/2022 em 29/01/2025, com publicação no DOE/AL de 31/01/2025, no sentido do “indeferimento do pleito de conversão de tempo especial em tempo comum, para fins de concessão de aposentadoria voluntária ao servidor, Rinaldo de Aguiar Barbosa, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 0500475-6” (30147186), devendo o(a) interessado(a), todavia, ser “formalmente notificado, a fim de que manifeste interesse pela continuidade do processo de aposentadoria voluntária, independentemente da conversão de tempo especial”. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01206.0000060014/2024 INTERESSADO JANETE MARIA DA SILVA - 644.514.884-00 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 30892709/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD 30747646/2025, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que não acolheu o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV 30367914/2025 e passou a

concluir pelo repasse de cota parte à pensionista remanescente, Janete Maria da Silva, que passará a auferir o percentual de 100% (cem por cento) do benefício, com efeitos financeiros contabilizados a partir da exclusão definitiva da Elisia Jordana Lira da Silva. 2. Ante o exposto, vão os autos à Alagoas Previdência, a PMAL e o CBMAL, para ciência quanto ao entendimento ora exposto, e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000004556/2025 INTERESSADO Comissão Permanente de progressão por Nova Habilitação/Titulação e Progressão Horizontal ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO PGE/GAB Nº 30893915/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (SEI nº 30519777) da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que analisou a consulta oriunda da Comissão Permanente de Avaliação de Progressão por Nova Habilitação/ Titulação e de Progressão Horizontal dos Servidores do Magistério de Apoio e Administrativo da Secretaria de Estado da Educação referente às progressões verticais dos servidores do magistério. Segundo a consulta, foram suscitadas questões relativas à retroação dos efeitos financeiros e funcionais de progressões concedidas per saltum, à possibilidade de anulação da portaria anterior e à forma de pagamento dos retroativos. Em resposta, ficou estabelecido que, quando o servidor apresentar todos os certificados desde a abertura do processo, os efeitos deverão retroagir à data da juntada do último requisito; que, se o certificado exigido para o nível intermediário for apresentado posteriormente, os efeitos retroativos serão contados a partir dessa data; que a anulação da portaria anterior e a concessão das progressões corretas podem ser realizadas em um único ato administrativo, com os atos segregados em parágrafos específicos; e que, quanto ao pagamento dos retroativos, o servidor não deverá devolver os valores já recebidos de boa-fé, devendo ser abatidos do montante devido para evitar duplicidade. Encaminhem-se os autos à SEDUC, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000001187/2024 INTERESSADO Lucas Gabriel da Silva Guimarães (108.468.934-01) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 30827867/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (SEI nº 30499569), que não acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (SEI nº 30462755), pelas razões ali expostas, e em consonância com o entendimento já firmado no âmbito desta Procuradoria-Geral do Estado, através do Despacho PGE/GAB nº 30827867/2024, no âmbito do processo administrativo SEI nº E:04799.0000000663/2024, conclusivo pelo indeferimento do pedido de continuidade da percepção da pensão por morte do Sr. Lucas Gabriel da Silva Guimarães. Trata-se de pedido de continuidade da percepção da pensão por morte, formulado por beneficiário que alega possuir direito ao benefício até completar 25 (vinte e cinco) anos de idade, nos termos da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0000160-48.2012.8.02.0042, com trânsito em julgado, a qual garantiu a manutenção do benefício, desde que cumpridos os requisitos legais, previstos no §4º, do art. 2º, da Lei Estadual nº 7.114/2009. No caso concreto, restou demonstrado que o pensionista ingressou no curso de Direito em 2019.1, tendo alcançado o 10º período em 2023.2, mas sem concluí-lo, em razão de sucessivas reprovações ou da não realização de disciplinas obrigatórias. Além disso, conforme já assentado pela Alagoas Previdência nos autos do processo nº E:04799.0000004629/2024, a prorrogação do benefício foi deferida apenas até 31 de janeiro de 2025, prazo considerado razoável para a finalização do curso. O beneficiário, ao interpor Recurso Administrativo (SEI nº 30347558), não apresentou documentação comprobatória de sua situação acadêmica atual ou de sua efetiva dedicação ao curso superior. O entendimento firmado nesta PGE/AL, conforme precedente exarado no Despacho PGE/GAB nº 30827867/2024, no âmbito do processo administrativo SEI nº E:04799.0000000663/2024, é no sentido de que a continuidade da pensão por morte a dependentes estudantes universitários, deve observar o efetivo aproveitamento acadêmico. O mero fato de estar formalmente matriculado não assegura, por si só, a manutenção da condição de dependente previdenciário, sendo imprescindível a comprovação da dedicação real ao curso, evitando que a ausência de compromisso acadêmico seja utilizada como subterfúgio para estender indevidamente o recebimento do benefício. Destaca-se, ainda, que o art. 42, III, §§ 2º e 3º da Lei Estadual nº 7.751/2015, condiciona a prorrogação da pensão à continuidade do vínculo estudantil com aproveitamento satisfatório. A desídia para com a formação acadêmica pode configurar ilícito civil, conforme já decidido administrativamente em casos semelhantes. Diante do exposto, mantenho a decisão que indeferiu o pedido de continuidade da pensão por morte, por ausência de comprovação da regularidade acadêmica e do cumprimento dos requisitos legais. Encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO 01800.00006302/2018 INTERESSADO Eliane Alves da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 30829101/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (SEI nº 30626616), que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (SEI nº 27961817), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica do aproveitamento do

período em que a servidora, Eliane Alves da Silva, laborou como Professora de Ginástica/Natação junto ao Clube Fênix Alagoana, nos períodos 01/11/1989 à 30/08/1996, posto que este não comprova tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, fixado em lei complementar do respectivo ente federativo, conforme disciplinado no § 5º, do art. 40, da Constituição Federal, restando evidente que não exerceu suas funções como pedagoga, nem lecionou em sala de aula, portanto, este período averbado, não poderá ser considerado como atividade de natureza especial, para fins de aplicação do redutor constitucional. Retornem os autos à Alagoas, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000002289/2023 INTERESSADO Marcos Sarmento Pinto ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 29192390/2024 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPA 29021830/2024, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 28815785/2024, que entende pelo conhecimento do recurso interposto contra a necessidade de submissão à avaliação médica periódica do(a) interessado(a) em pensão por morte, do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Miguel Pinto Araújo, falecido(a) em 27/09/2018 (17747382), para não lhe dar provimento, visto que “A administração está amparada e busca o cumprimento da própria Lei de regência do benefício previdenciário de pensão por morte na qualidade de filho maior inválido. O art. 76, parágrafos 1º e 2º da Lei Estadual nº 7.751/2015, determina avaliação periódica da Perícia Médica Oficial, para a manutenção do benefício previdenciário.” 2. Assim, deve ser dado andamento, com urgência, às providências descritas no Despacho PGE PASUBPREV (25190209), aprovado pelos Despachos PGE/PA/CD 25197792/2024 e PGE/GAB Nº 25242519. 3. Ante o exposto, retornem os autos ao Alagoas Previdência para ciência e providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO 01800.00021685/2007 INTERESSADO COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES -SEDUC ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 29467266/2024 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (29111152), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBGER 29002793/2024, com as razões nele contidas, conclusivo pela prescrição do caso em tela. Como bem anotado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa: “27. A instauração do PAD ocorreu em 2012 (Portaria nº 581/2012), mais precisamente em 15/06/2012, tendo o prazo começado a fluir em 2007, neste primeiro momento não ocorreu prescrição. Com a instauração do PAD, interrompeu a prescrição, nos termos do §3º do art. 144. Acrescento ainda, que conforme demonstrado, o STJ entende que há um prazo máximo de suspensão (140 dias), após o qual a prescrição volta a correr. Portanto, a partir dos 140 (cento e quarenta) dias depois da suspensão, contabilizando os 12 anos da prescrição, a prescrição ocorreu em 13/10/2024.” Ademais, entendendo estritamente necessária a adoção das providências elencadas ao final do Despacho aprovado: “29. Contudo, deve ser aberto PAD contra o servidor que deu causa a demora. Inaceitável uma PAD demorar mais de 12 anos para sua conclusão, 30. Ressalto que deve também ser encaminhado o presente parecer para a comissão de PAD para que tenha ciência e balize sua atuação conforme a legalidade e o entendimento desta PGE.” Ante o exposto, retornem os autos à SEDUC para ciência e adoção de providências no âmbito de suas competências institucionais. À SEDUC.

PROCESSO E:01203.0000016606/2024 INTERESSADO Comissão de Promoção de Oficiais e Praças do CBMAL ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 30779074/2025 Conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE COOPA (SEI nº 29838066), que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (SEI nº 29581254), divergindo apenas em relação aos seguintes pontos: a) Recomendação de não aplicação da parte do dispositivo que exige a “indicação do Comandante Geral”, para a realização de cursos de especialização, por entender que a correta interpretação do enunciado normativo afasta eventual inconstitucionalidade; b) Aproveitamento dos cursos anteriores à nova legislação, em certames promocionais, que não observaram a sistemática de um processo seletivo compatível com a arquitetura principiológica da Administração Pública. [...] Ante o exposto, respondendo de forma objetiva os questionamentos levantados pelo CBMAL, através do Ofício 4887 (SEI nº 29216205), concluo da seguinte forma: A “indicação do Comandante-Geral” deve ser interpretada como: O Comandante-Geral tem o poder de definir as áreas prioritárias de capacitação, a partir do planejamento estratégico da instituição, através da lavratura de ato formal devidamente motivado, publicado em BGO, assegurando a transparência e publicidade. Essa interpretação resguarda a finalidade da norma, assegurando que a capacitação dos militares ocorra de forma planejada e alinhada ao interesse público, sem comprometer a igualdade de oportunidades na promoção. Dessa forma, em nenhum caso, o dispositivo da legislação estadual pode ser interpretado no sentido de viabilizar a indicação individual de militares, para os cursos de especialização, pelo Comandante-Geral; A exigência de “processo seletivo na corporação” deve ser cumprida por meio

de critérios objetivos, técnicos e previamente publicados no BGO, assegurando a isonomia, a impessoalidade e a publicidade necessárias ao atendimento dos cânones constitucionais. Caso sejam violados tais preceitos, o curso não poderá ser computado para fins promocionais. Regime de transição: Os cursos realizados antes da vigência da Lei nº 9.392/2024, mesmo que tenham descumprido a exigência de realização de processo seletivo prévio, continuam válidos para fins de pontuação nos certames promocionais, com o objetivo de garantir a observância das legítimas expectativas dos militares, à luz da segurança jurídica. Por outro lado, reafirme-se que todos os cursos realizados, para fins de promoção, após a vigência da Lei nº 9.392/2024, deverão obrigatoriamente observar os critérios da legislação de regência e os fixados nesse Despacho, especialmente a exigência de processo seletivo formal, com critérios objetivos e técnicos previamente estabelecidos e devidamente publicados no BGO. Cursos realizados sem a observância desses requisitos não poderão ser computados para promoção, sob pena de afronta ao novo enunciado normativo. Encaminhem-se os autos ao CBMAL e à Polícia Militar do Estado de Alagoas, considerando que este precedente também lhe é aplicável, para ciência e adoção das providências cabíveis. Simultaneamente, encaminhem-se os autos à COOPA, com o objetivo de cientificar a referida unidade operativa sobre o entendimento aqui lavrado e que, portanto, deve ser observado pela Administração Pública, em face de seu efeito irradiativo.

PROCESSO E:04799.0000002871/2024 INTERESSADO Jocelina Rocha da Costa ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 30825066/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (29759910), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 28357952/2024, que, por suas razões e fundamentos jurídicos, concluiu pelo indeferimento do pleito, visto não materialmente comprovada a condição de convivente, na constância de união estável comprovada como entidade familiar. Verifica-se, entretanto, que o Alagoas Previdência abriu o processo nº E:04799.0000001264/2025 com fins de realizar a investigação social relativa a dependente habilitada a pensão por morte na condição de cônjuge, a senhora Urânia Moraes dos Santos. Nestes termos, esclareça-se que, após a realização da aludida investigação, tais conclusões deverão nortear tanto a manutenção daquele benefício, quanto seu eventual cancelamento, com a consequente concessão do benefício requerido através do presente processo à companheira do ex-servidor. Ante o exposto, retornem os autos ao Alagoas Previdência, para ciência e providências relativas ao andamento e conclusão do processo nº E:04799.0000001264/2025. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO E:04799.0000003122/2022 INTERESSADO Byron Amaral Lucena 027.594.464-68 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 30586442/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 29719712/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho Jurídico PGE PA/SUBPREV Nº 24504608/2024, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido de revisão do ato de concessão do benefício de aposentadoria pleiteado pelo interessado em razão da prescrição. 2. Trata-se de processo administrativo iniciado por requerimento apresentado pelo servidor Byron Amaral Lucena objetivando revisão de sua aposentadoria (12775455). 3. Por oportuno, esclareço que a aposentadoria é um ato administrativo complexo, cuja eficácia depende do controle de legalidade realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE-AL). Deste modo, conforme fixado pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 445[1] da Repercussão Geral, os Tribunais de Contas possuem o prazo de 5 (cinco) anos, contados da chegada do processo ao protocolo da Corte de Contas, para proceder ao julgamento da legalidade do ato de aposentadoria, reforma ou pensão. Transcorrido esse prazo sem manifestação da Corte de Contas, o ato se considera tacitamente registrado e consolidado, sendo vedada sua posterior revisão. 4. No caso concreto, consta dos autos que o Tribunal de Contas do Estado acordou pela concessão do registro do ato de aposentadoria do interessado, conforme artigo 97, inc. II, alínea “b” da Constituição Estadual, em 23 de novembro de 2011 (Pág. 108 - Doc. SEI 12779995). Diante do registro consolidado, o prazo para eventual revisão pelo próprio interessado seria de até 5 (cinco) anos, contados a partir da homologação, ou seja, até 23/11/2016. 5. Assim, ao apresentar pedido de revisão apenas em 06/06/2022 (12775455), o interessado objetiva reabrir discussão sobre ato que já se consolidou há mais de 06 anos, estando fulminado pela decadência administrativa, com base no art. 54, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000. 6. Dessa forma, resta evidente a ocorrência da decadência do direito do interessado, razão pela qual indefiro o pedido de revisão do ato aposentatório. 7. Ante o exposto, encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência, para ciência do interessado e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01101.0000000363/2025 INTERESSADO MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS./ UNIÃO DOS PALMARES ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Federais DESPACHO PGE/GAB Nº 30820851/2025 Conheço e aprovo o Despacho

PGE ASSESDF (30771288), da Assessoria desta PGE no Distrito Federal, que opinou pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete Civil, para reenvio do Ofício 1067 (26906766) dos autos nº E:01101.0000002819/2024, nos termos orientados pelo Despacho PGE GPG (26755629), proferido naqueles autos Neste sentido, retornem os autos ao Gabinete Civil, para encaminhamento das informações, alertando que estas devem ser encaminhadas através do sistema de peticionamento eletrônico do MPF, no endereço peticionamento.mpf.mp.br, usando login único na plataforma GOV.BR, conforme informado no Ofício nº 25/2025 (30341079), veiculado nos autos do processo nº E:01204.0000001409/2025. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO E:02102.0000000493/2025 INTERESSADO JOSÉ ADRIANO ROCHA DE SÁ FILHO ASSUNTO Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO PGE/ GAB. Nº 30828482/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 30634673, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PA nº 30597035, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido por descumprimento aos termos do Decreto acima referido. Ao seu art. 2º, parágrafo único, por não realizar a solicitação em tempo hábil (30 dias de antecedência em relação a realização do serviço extraordinário), não ter partido da Administração, mas sim de servidor interessado, nem ter passado pela SEPLAG; como também ao art. 3º, por não justificar devidamente a necessidade da medida, nem descrever as metas a serem atingidas, tampouco apresentar cronograma detalhado das atividades a serem desempenhadas pelos servidores envolvidos; ao art. 4º, por não haver impacto financeiro. 2. Destarte, remetam os autos à POLCAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01700.0000005706/2024 INTERESSADO Assessoria Especial ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 30563841/2025 Conheço e aprovo, em parte, o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 28876685/2024, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER 28677900/2024. 2. Deixo de acolher, única e exclusivamente, o ponto relativo à competência para análise e manifestação acerca da matéria. Isto porque a competência da Assessoria Especial deste Gabinete, relativa aos atos normativos editados pelo Governador do Estado, é delimitada à apreciação dos anteprojetos de tais atos, a teor do art. 14, VI], do Decreto Estadual nº 4.804/2010, não incluindo, portanto, a análise posterior ampla acerca da interpretação de Decretos já em vigor, o que não impede, todavia, a colaboração entre os setores. 3. Quanto à matéria analisada pela Procuradoria Administrativa, à luz dos questionamentos apresentados, as respostas devem ser assim alinhadas: I - Há previsão legal específica que vede o pagamento de jeton aos membros do Conselho Deliberativo do Sistema de Proteção Social dos Militares? Resposta: Não há vedação legal ao recebimento da verba. Assim, sendo o Conselho Deliberativo do Sistema de Proteção Social dos Militares órgão de deliberação coletiva da Administração Direta, incide a previsão legal da Lei Estadual 3.236/1972, que remete para um único Decreto a previsão da remuneração por participação em órgãos de deliberação coletiva, nos termos da redação do seu art. 2º. II - Quais são as condições e os critérios que devem ser observados para a concessão desse benefício, se permitido? Resposta: O Conselho Deliberativo do Sistema de Proteção Social dos Militares deve estar inserido dentre os órgãos de deliberação coletiva listados no Decreto Estadual nº 36.503/1995, que regulamenta a Lei Estadual 3.236/1972. III - Existe algum aspecto relevante que possa impactar a decisão sobre a implementação do pagamento de jeton aos referidos membros? Resposta: Deve ser assentado que o art. 4º, do Decreto Estadual nº 95.602, de 8 de fevereiro de 2024, remete-se ao §2º do art. 9º, da Lei Estadual nº 7.751/2015, apenas para fins de forma de atuação, sem que com isso se possibilite o pagamento direto das verba de jetons. 4. Nestes termos, retornem os autos à SEPLAG, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000001820/2025 INTERESSADO MINISTERIO PÚBLICO DO TRABALHO / PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO DE MACEIÓ ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB Nº 30845585 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30819696), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30813699), conclusivo pelo arquivamento dos autos, tendo em vista que o Ministério Público do Trabalho indeferiu o pedido de instauração de inquérito civil. Destarte, remetam-se os autos ao protocolo da Procuradoria Geral do Estado, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000001931/2024 INTERESSADO Ana Consuelo Queiroga Lopes ASSUNTO Pessoas: Exoneração DESPACHO PGE/GAB Nº 30845305 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30821857), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30813028), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo no sentido de declarar nulo o Decreto de exoneração da servidora

(doc. 27279676), visto que, desde a publicação do Decreto nº 73.837/2021 (doc. 30643593), que declarou a vacância do cargo, ela já não possuía vínculo com o Poder Executivo. Ressalto a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01203.0000002630/2023 INTERESSADO Antonio Gonzaga da Silva Junior ASSUNTO Pessoas: Exclusão DESPACHO PGE/GAB Nº 30831557 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30692896), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBGER (doc. 30106885), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à passagem do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Antonio Gonzaga da Silva Junior, matrícula nº 26780-5, nº de ordem 112144, ativo(a), posto/grad. Cabo BM, para a situação de inatividade, mediante reforma, ex-offício por incapacidade total e permanente para todo e qualquer trabalho, sem relação de causa e efeito com o serviço militar, não sendo acidente em serviço, nos termos dos arts. 53, 54, inciso II, 55, inciso V, 56, inciso V, e Parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, e art. 111, inciso II, da Lei Federal nº 6.880, de 1980, combinados com o art. 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014, com proventos calculados com base no soldo integral de seu posto. Ressalto a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02102.0000002727/2024 INTERESSADO FILIPE SOSTENES FEIJO DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Atualização Cadastral de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 30830976 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30809371), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 29643256), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de optar pela manutenção do regime previdenciário anterior à instituição de Previdência Complementar do Estado de Alagoas, visto que “o servidor público estadual Filipe Sóstenes Feijó dos Santos ocupou, sem interrupção, sucessivos cargos na Administração Pública desde 03/07/2018, data de seu ingresso no serviço público”, nos termos do art. 40, §16 da CF c/c os artigos 1º, §1º e 3º da Lei nº 12.618, de 2012, e artigo 5º da Lei Complementar nº 44, de 2017, em consonância com o Despacho PGE GPG (doc. 29659946), proferido no processo SEI E:20105.0000022077/2024. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000002878/2025 INTERESSADO José Benedito dos Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 30830631 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30820300), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30742632), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo José Benedito dos Santos, matrícula nº 545-2, ativo(a), cargo de Assistente em Administração, Classe “D”, nível I, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 05/01/2018, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 1988. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial a requisição contida no item 2 do despacho supracitado (doc. 30820300), com vistas à regular atuação administrativa. Reitero a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos desta PGE/AL, pois, uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento feito. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000078789/2024 INTERESSADO MARIA CÍCERA DE SANTANA TAVARES - 51656264404 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 30830031 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30750827), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30704291), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do militar Eduardo Oliveira Tavares, matrícula 0000220841, inativo, posto/grad. Subtenente, falecido em 13/12/2024, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01700.0000005794/2024 INTERESSADO Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 30887208 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (SEI nº 30783913), de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, conclusivo no sentido de que os argumentos jurídicos constantes no Parecer PGE ASSESP (SEI nº 28125524), verificando-se que a minuta atualizada do anteprojeto de lei (SEI nº 30160128) está em conformidade com os requisitos formais e materiais, razão pela qual entende-se pela possibilidade de seu encaminhamento à Assembleia Legislativa, a juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000004860/2024 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 30893486 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 30332930, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO (ORÇAMENTÁRIO). CONSULTA. EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 52/2024, QUE ALTERA OS §§ 12 E 14, DO ART. 177, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, ACRESCIDOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 42/2019. EMENDA CONSTITUCIONAL QUE VERSA SOBRE PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO. INICIATIVA PARLAMENTAR. SUPERAÇÃO DO PRECEDENTE ANTERIOR DESTA PGE, VEICULADO ATRAVÉS DO PARECER Nº 033/2020 (2683649), CONCLUSIVO PELA RESERVA DE INICIATIVA DO GOVERNADOR PARA A PROPOSITURA DE EMENDAS CONSTITUCIONAIS QUE VERSEM SOBRE ORÇAMENTO IMPOSITIVO. DOCTRINA. PRECEDENTE DO STF NA ADI Nº 7493, MC-REF, PELA INEXISTENCIA DE INICIATIVA RESERVADA. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL ASSENTADA. TEXTO ESTADUAL QUE FIXA O PERCENTUAL DE EMENDAS INDIVIDUAIS (1,55%) EM REPRODUÇÃO AO PERCENTUAL ATRIBUÍDO AOS DEPUTADOS FEDERAIS. RESPEITO AO LIMITE GERAL FIXADO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (2%). DISTINÇÃO EM RELAÇÃO AOS PRECEDENTES FIXADOS PELO STF NAS ADI'S 6.308, 5274, 7493, 7060 E 6670. CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. INEXISTÊNCIA DE QUAISQUER PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01203.0000001441/2025 INTERESSADO Supervisão de Obras e Manutenção Predial ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 30892090 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 30868800, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICOBRA Nº 30820363, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Quarto Termo Aditivo ao Contrato CBMAL Nº 002/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a CBMAL para providências.

PROCESSO E:02102.0000005337/2024 INTERESSADO Polícia Científica do Estado de Alagoas ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 30889314 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 30888357, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL Nº 30882984, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica de formalização do 4º Termo Aditivo ao Contrato POLCAL Nº 018/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a POLCAL para providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de Março de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 10 DE MARÇO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.00000040167/2024 INTERESSADO B F NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 30821749 Ciente das medidas adotadas pela Procuradoria Judicial, consoante se depreende dos Despachos PGE PJ (doc. 30813076) e PGE COOPJ (doc. 30819756), determino a remessa dos presentes autos à Secretaria de Estado de Educação, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis. À SEDUC.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de Março de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 948459

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 10.03.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000008532/2023 INTERESSADO Ezequiel dos Santos Lopes Lima ASSUNTO Pessoas: Emissão de Certidão de Tempo de Serviço DESPACHO PGE-PA-CD 30877048/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 25355130/2024 (25355130), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à expedição de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, mediante requerimento do(a) Sr(a). Ezequiel dos Santos Lopes Lima, ex-segurado do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, relativo ao período em que, comprovadamente, persistiu o vínculo do interessado com a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para fins de averbação na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, nos termos do(s) art(s). 43 da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, e 40, VIII, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado(s) com a PORTARIA/MTP Nº 1.467, de 2022. 2. Requisita-se, a necessidade de retificação do decreto de exoneração do interessado (Decreto nº 90.837, de 18 de abril de 2023 - Doc. 25064857), que encontra-se em vias de ser sanada pelo Gabinete Civil, através do processo E:41010.00000016740/2021, para que conste o cargo correto do servidor público estadual, conforme se verifica na ficha funcional (doc. 23576341). 3. Anoto a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado, salvo, claro, haja dúvida jurídica a ser dirimida. 4. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 5. Ao Alagoas Previdência, para emissão da CTC e, em seguida, à UNCISAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de Março 2025.

ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES.
Responsável pela Resenha

Protocolo 948463

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2025, AO Contrato nº 004/2024, celebrado entre a procuradoria-geral do estado de alagoas e a empresa L V GAS LTDA.

Processo Administrativo E:01204.0000002132/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da PROCURADORIA -GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS - PGE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.629.065/0001-0 - e com sede na Av. Assis Chateaubriand, 2578 - Prado - Maceió/AL - CEP 57010-070, representada pela Procuradora-geral do Estado, Dr.ª Samya Suruagy do Amaral, nomeada pelo Decreto nº 86.094, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 83.487-4, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: L V GAS LTDA; CNPJ: 38.137.100/0001-37; Inscrição Estadual: 24361943-0; Sediada na Rua Dr. Benon Maia Gomes, 28, Bairro: Ponta Grossa, Maceió/AL; CEP: 57.014-730 Telefone: (82) 9 9345- 5546 E-mail: leotopgas@hotmail.com; Representado por: Sra. VANESSA CARDOSO BARBOSA; Inscrito no CPF: 058.757.454-28 Sob o RG nº: 99001338136 SSP/AL.

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade formalizar a alteração do gestor responsável pelo contrato vigente. A partir desta data, a gestão contratual passará a ser exercida pelo Diretor de Administração e

Finanças, Sr. Pedro Luna Rebello, portador da matrícula nº 132-5. Esta modificação tem o objetivo de garantir a adequada supervisão e execução das obrigações contratuais, assegurando a continuidade e eficiência na administração do referido contrato.

Protocolo 948476

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2025, AO Contrato nº 010/2024, celebrado entre a procuradoria-geral do estado de alagoas e a empresa J M L TEIXEIRA.

Processo Administrativo E:01204.0000002132/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da PROCURADORIA -GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS - PGE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.629.065/0001-0 - e com sede na Av. Assis Chateaubriand, 2578 - Prado - Maceió/AL - CEP 57010-070, representada pela Procuradora-geral do Estado, Dr.ª Samya Suruagy do Amaral, nomeada pelo Decreto nº 86.094, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 83.487-4, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: J M L TEIXEIRA, CNPJ: 09.294.917/0001-10; Inscrição Estadual: 27.139.810-8; sediada na Rua Dr. José Calumby, 1192 - Bairro Pereira Lobo - Aracaju/SE; CEP: 49.050-020; Telefone: (79) 3041-1601; E-mail: adm@rallu.com.br - marcelo@rallu.com.br; representado pelo Sr. JOÃO MARCELO LEÃO TEIXEIRA; Inscrição no CPF: 849.608.413-20 Sob o RG nº 95009007667 SSP/CE.

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade formalizar a alteração do gestor responsável pelo contrato vigente. A partir desta data, a gestão contratual passará a ser exercida pelo Diretor de Administração e Finanças, Sr. Pedro Luna Rebello, portador da matrícula nº 132-5. Esta modificação tem o objetivo de garantir a adequada supervisão e execução das obrigações contratuais, assegurando a continuidade e eficiência na administração do referido contrato.

Protocolo 948477

INSTRUÇÃO NORMATIVA PGE Nº 02, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

REGULAMENTA O SISTEMA DE INSTRUTORIA INTERNA DA PGE/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e considerando o disposto no art. 25-A, inciso I, c/c art. 76, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, RESOLVE: Art. 1º São consideradas atividades de instrutoria interna, para fins desta Instrução Normativa, aulas, palestras, conferências e cursos ministrados exclusivamente por Procuradores(as) de Estado.

Parágrafo único. As atividades de instrutoria interna serão autorizadas pelo(a) Procurador(a)-Geral do Estado após manifestação fundamentada do Centro de Estudos da PGE/AL.

Art. 2º O Centro de Estudos deverá realizar a estruturação dos cursos a serem ministrados, de acordo com o plano anual de capacitação, e selecionará os(as) procuradores(as) de estado para atuarem como instrutores, observadas a formação acadêmica ou a notória experiência profissional compatível com o tema a ser ministrado.

§1º. Caso haja mais de um interessado em ministrar o curso, a escolha do(a) Procurador(a) de Estado será feita com base na pertinência temática da especialização do candidato em relação ao tema do curso, ainda que seu grau de qualificação seja inferior ao dos demais candidatos.

§2º. Na hipótese de mais de um(a) interessado(a) possuir especializações com o mesmo grau e pertinência temática ao tema do curso, o(a) ministrante será escolhido(a) por sorteio.

Art. 3º Os(as) instrutores(as) internos(as) farão jus à gratificação prevista no art. 76, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 1991, de acordo com a natureza da atividade desempenhada.

§1º. O pagamento da gratificação será realizado após aprovação do(a) Procurador(a)-Geral do Estado, conforme os valores fixados no Anexo Único, considerando o grau de especialização do(a) Procurador(a) de Estado, podendo ser objeto de revisão anual.

§2º. A gratificação não se incorpora à remuneração do(a) Procurador(a) para quaisquer efeitos, nem será considerada para cálculo de outras vantagens pecuniárias.

§3º. O custeio da gratificação de que trata esta Instrução Normativa será realizado com recursos do Fundo de Modernização da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas - FUNPGE.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Procurador(a)-Geral do Estado, ouvindo-se, se necessário, a comissão gestora do FUNPGE.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL

Procuradora-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

Titulação

Valor (R\$)

Doutorado	434,95
Mestrado	399,19
Pós-Graduação	366,43
Graduação	333,66

Protocolo 948399

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA/CGE Nº 33/2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve designar os servidores MARIA MARIANA GOMES LIMA TENÓRIO, Assessora Técnica, matrícula nº 197-0, HERTZ RODRIGUES LIMA, Assessor de Controle Interno, matrícula nº29871-9, MATHEUS CAVALCANTE LAURENTINO, Assessor de Controle Interno, matrícula 203-8 e ANDRESSA BASÍLIO BRITTO CARDOSO, Assessora de Controle Interno, matrícula nº199-6, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a comissão de Gestão Patrimonial desta CGE, encarregada de proceder levantamento de bens desta Controladoria Geral de Estado.

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de Março de 2025.

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

Controladora Geral do Estado

Protocolo 948212

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA SECULT nº 81/2025 Maceió, 10 de março de 2025.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso

de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, Resolve: Designar os servidores desta SECULT: Jacqueline Angélica Tenório Costa Trajano, ocupante do cargo em comissão de Superintendente Administrativo, Mat. 9863982-0, Thayna Mikaelly Gonçalves dos Santos, ocupante do cargo em comissão de Gerente Administrativo, Mat. 225-9; e Fernanda Francisca de Vasconcelos Silva, ocupante do cargo em comissão de Supervisão Mem T Vilela, Mat 222-4, para compor a Comissão de Gestão Patrimonial de Avaliação e Desfazimento de Bens, desta SECULT de acordo com o Decreto Estadual nº 69.225 de 20 de fevereiro de 2020, a qual terá a competência de formular, propor, normatizar, desenvolver e coordenar todas as atividades relativas à gestão, aquisição e desfazimento de bens, conforme determina o Decreto Estadual nº 69.225, de 20 de fevereiro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 948182

Portaria nº 82/2025

Maceió – AL, 11 de março de 2025.

Dispõe sobre a divulgação do resultado preliminar da análise de habilitação e estabelece prazos e procedimentos para interposição de recursos.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT), no uso das atribuições que lhe confere e a necessidade de dar continuidade à execução do **Edital nº 24/2024 – Fomento à MÚSICA - CARLOS ALBERTO MOURA GAMA (CARLOS MOURA)**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da análise de habilitação dos proponentes inscritos no Edital nº 07/2024, conforme lista anexa.

Art. 2º Os proponentes inabilitados poderão interpor recurso no período de **13 a 17 de março de 2025**, observando as seguintes disposições:

I - O recurso deverá conter exclusivamente as razões recursais, não sendo permitida a inserção de novos documentos;

II - Os recursos deverão ser apresentados por meio do **Cadastro Único da Cultura de Alagoas (CUCA)** ou de forma presencial, na Sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, situada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, Maceió – AL, no horário das **09h às 16h**.

Art. 3º Expirado o prazo para interposição de recursos, as contestações serão analisadas pela Comissão de Seleção, e o resultado final será devidamente publicado nos canais oficiais da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

1. CATEGORIA 3 – FAIXA 1**a) PROPONENTES SELECIONADOS:**

CATEGORIA 3 - EDITAL DE FOMENTO À MÚSICA - CARLOS ALBERTO MOURA GAMA (CARLOS MOURA)						
FAIXA 1 - SHOWS INDIVIDUAIS OU BANDAS						
Clas.	Nº de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Situação
1º	156	DAVISON RAFAEL BARROS DE OLIVEIRA	074*****23	REGGAE NA TERRA DO BAILE DA CHITA	ALTO SERTÃO	HABILITADO

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA Nº 84/2025

Maceió – AL, 10 de março de 2025.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente aplicável à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), considerando a necessidade de adequação dos cronogramas dos editais, resolve:

Art. 1º Ficam retificados o cronograma da Habilitação do chamamento dos suplentes dos Editais nº 09/2024, 10/2024, 12/2024, 14/2024, 15/2024, 16/2024, 17/2024, 18/2024, 19/2024, 21/2024, 22/2024, 23/2024, 24/2024, 25/2024, 26/2024 e 27/2024.

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições dos Editais, incluindo critérios, prazos, condições de participação e demais requisitos previamente estabelecidos. As retificações mencionadas no artigo anterior limitam-se exclusivamente aos itens especificados, sem qualquer alteração nas demais cláusulas dos editais, que continuam em pleno vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Onde se lê:

CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Habilitação	18 a 21 de fevereiro de 2025
Análise documental	24 a 28 de fevereiro de 2025
Resultado Preliminar da Habilitação	07 de março de 2025
Recursos à Análise da Habilitação	13 a 17 de março de 2025
Resultado Final da Habilitação	19 de março de 2025
Assinatura do Termo de Execução Cultural (TEC)	19 a 21 de março de 2025
Pagamento	24 a 31 de março de 2025

Leia-se:

ETAPA	PERÍODO
Habilitação	18 a 21 de fevereiro de 2025
Análise documental	24 a 28 de fevereiro de 2025
Resultado Preliminar da Habilitação	07 de março de 2025
Período de Recursos da Habilitação	11 a 13 de março de 2025
Análise dos Recursos	14 a 17 de março de 2025
Resultado Final da Habilitação	19 de março de 2025
Assinatura do Termo de Execução Cultural (TEC)	19 a 21 de março de 2025
Pagamento	24 a 31 de março de 2025

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 200/2025 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0439/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: Artista harry o top do brasil, representado pela empresa inglad thayna vieira silva, inscrito no cnpj 32.164.922/0001-20

OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 2 de março de 2025, no município de Maceió/AL..

VALOR GLOBAL: 10.000,00 (dez mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112– Apoio e Realização de

Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas

Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

PORTARIA SECULT nº 83/2025 Maceió, 10 de março de 2025.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso

de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, Resolve:

Art. 1º Designar os servidores desta SECULT Jacqueline Angélica Tenório Costa Trajano, ocupante do cargo em comissão de Superintendente Administrativo, Mat. 9863982-0, Thayna Mikaelly Gonçalves dos Santos, ocupante do cargo em comissão de Gerente Administrativo, Mat. 225-9; e Fernanda Francisca de Vasconcelos Silva, ocupante do cargo em comissão de Supervisão Mem T Vilela, Mat 222-4, para compor

Comissão de Gestão de Documentos-SECULT, em conformidade com a Lei Estadual nº9278/2024 e a Lei Federal 8.159/1991, que dispõe sobre a política de gestão documental do estado de alagoas.

Art. 2º Fica designado como presidente desta Comissão a servidora Jacqueline Angélica Tenório Costa Trajano, e suplentes os demais componentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 948194

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 4.360/2025

Designa Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do curso de Licenciatura em Pedagogia/ CLIND, (Curso de Licenciatura Intercultural Indígena) ofertado no Campus III da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 57, de 26 de junho de 2023 e,

CONSIDERANDO:

O art. 206, inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata do princípio da garantia do padrão de qualidade;

Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional;

A Lei Nº 7.795/2016, de 22 de Janeiro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE;

A Resolução Nº 70/2022-CES/CEE-AL que Estabelece normas relativas à organização, avaliação e regulação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do curso de Licenciatura em Pedagogia/ CLIND, de Avaliação in loco de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia /CLIND (Curso de Licenciatura Intercultural Indígena) ofertado no Campus III, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Externa tem como objetivo avaliar o Reconhecimento do curso de Licenciatura em Pedagogia/ CLIND, (Curso de Licenciatura Intercultural Indígena) ofertado no Campus III da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL., a partir do “Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento”, disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Ministério da Educação (MEC).

Art. 3º A Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do curso de Licenciatura em Pedagogia/ CLIND, (Curso de Licenciatura Intercultural Indígena) ofertado no Campus III da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL, será composta pelos seguintes Profissionais:

I - Dra. Elda Silva do Nascimento Melo

II - Ma. Tarcimária Rocha Lula Gomes da Silva

Art. 4º Compete à Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

I - prestar assistência aos avaliadores;

II - fornecer a documentação necessária para avaliação e acesso às dependências do curso;

II - custear as despesas de transporte, hospedagem e pró-labore dos avaliadores.

Art. 5º Compete aos avaliadores:

I - Avaliar o curso de Licenciatura em Pedagogia/ CLIND, (Curso de Licenciatura Intercultural Indígena) ofertado no Campus III da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL , tendo como referência o “Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Reconhecimento Renovação de Reconhecimento”, citado no artigo 2º desta portaria.

II - Elaborar e enviar relatório da avaliação realizada para Gerência Especial de Ensino Superior (GES), da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), através do endereço eletrônico: ges@educ.al.gov.br;

III - Enviar o relatório avaliativo no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data da avaliação in loco.

Art. 6º Fica definido os dias: 11 (onze) e 12 (doze) de Abril de 2025, como período para a realização da avaliação in loco do Curso de Licenciatura em Pedagogia - CLIND (Curso de Licenciatura Intercultural Indígena) ofertado no Campus III da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió - AL, 07 de Março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 948034

Portaria/SEDUC Nº 4.359/2025

Designa Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Campus V, ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL..

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 57, de 26 de junho de 2023 e,

CONSIDERANDO:

O art. 206, inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata do princípio da garantia do padrão de qualidade;

Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional;

A Lei Nº 7.795/2016, de 22 de Janeiro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE;

A Resolução Nº 70/2022-CES/CEE-AL que Estabelece normas relativas à organização, avaliação e regulação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Campus V, ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Externa tem como objetivo de avaliar o Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL, a partir do “Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento”, disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Ministério da Educação (MEC).

Art. 3º A Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL, será composta pelos seguintes Profissionais:

I - Dra. Elda Silva do Nascimento Melo

II - Ma. Tarcimária Rocha Lula Gomes da Silva

Art. 4º Compete à Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

I - prestar assistência aos avaliadores;

II - fornecer a documentação necessária para avaliação e acesso às dependências do curso;

II - custear as despesas de transporte, hospedagem e pró-labore dos avaliadores.

Art. 5º Compete aos avaliadores:

I - Avaliar o Curso de Licenciatura em Pedagogia, Campus V, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL, tendo como referência o “Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Reconhecimento Renovação de Reconhecimento”, citado no artigo 2º desta portaria.

II - Elaborar e enviar relatório da avaliação realizada para Gerência Especial de Ensino Superior (GES), da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), através do endereço eletrônico: ges@educ.al.gov.br;

III - Enviar o relatório avaliativo no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data da avaliação in loco.

Art. 6º Fica definido os dias: nove (09) e dez (10) de abril de 2025, como período para a realização da avaliação in loco do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Campus V, ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió - AL, 07 de Março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 948035

Portaria/SEDUC Nº 4.358/2025

Designa Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia - PROESP, Campus I, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 57, de 26 de junho de 2023 e,

CONSIDERANDO:

O art. 206, inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata do princípio da garantia do padrão de qualidade;

Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional;

A Lei Nº 7.795/2016, de 22 de Janeiro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE;

A Resolução Nº 70/2022-CES/CEE-AL que Estabelece normas relativas à organização, avaliação e regulação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia - PROESP, Campus I, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Externa tem como objetivo avaliar o Curso de Licenciatura em Pedagogia - PROESP, Campus I, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL, a partir do “Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento”, disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Ministério da Educação (MEC).

Art. 3º A Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia - PROESP, Campus I, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL, será composta pelos seguintes Profissionais:

I - Dra. Elda Silva do Nascimento Melo

II - Ma. Tarcimária Rocha Lula Gomes da Silva

Art. 4º Compete à Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

I - prestar assistência aos avaliadores;

II - fornecer a documentação necessária para avaliação e acesso às dependências do curso;

II - custear as despesas de transporte, hospedagem e pró-labore dos avaliadores.

Art. 5º Compete aos avaliadores:

I - Avaliar o Curso de Licenciatura em Pedagogia - PROESP, Campus I, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL, tendo como referência o “Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Reconhecimento Renovação de Reconhecimento”, citado no artigo 2º desta portaria.

II - Elaborar e enviar relatório da avaliação realizada para Gerência Especial de Ensino Superior (GES), da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), através do endereço eletrônico: ges@educ.al.gov.br;

III - Enviar o relatório avaliativo no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data da avaliação in loco.

Art. 6º Fica definido os dias: 07 e 08 de Abril de 2025, como período para a realização da avaliação in loco do Curso de Licenciatura em Pedagogia - PROESP, Campus I, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió - AL, 07 de Março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 948036

Portaria/SEDUC Nº 4.325/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000005884/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos inscritos nas matrículas nºs 620-3 e 84.262-1, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 948053

Portaria/SEDUC Nº 4.351/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000005438/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade das servidoras inscritas nas matrículas nºs 46.677-8 e 12.905-4, tratadas nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 948054

Portaria/SEDUC Nº 4.350/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000014334/2023.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora inscrita na matrícula nº 824945-8, tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 948055

Portaria/SEDUC Nº 4.321/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000003865/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos inscritos nas matrículas nºs 6.520-0 e 30.418-2, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 948060

Declaração

Processo nº E:01800.0000000675/2025

Interessado: 5ª Gerência Especial de Educação

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em favor dos servidores LUCINEIDE DOS SANTOS, MARIA DA PENHA TORQUATO DOS SANTOS, Elaine Daniela Ferreira da Silva, ÉGIDE JANE DE AMORIM, LUCIMAR TELES PEREIRA, MARIA DE FÁTIMA NUNES. Conforme despacho SUFIC, SEI 30667332, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 30667025, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 948211

Declaração

Processo nº E:01800.0000009001/2025

Interessado: 2Escola Estadual de Educação Básica e Profissional José Aprígio Brandão Vilela

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor da Serviço de Autônomo de Água e Esgoto / SAAE, conforme despacho SUFIC, SEI 30726638, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 30726638, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 948260

Declaração

Processo nº E:01800.0000009174/2025

Interessado: 2ª Gerência Especial de Educação

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor da Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe - DAESC, conforme despacho SUFIC, SEI 30727078, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 30726527, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 948263

Declaração

Processo nº E:01800.0000009165/2025

Interessado: 2ª Gerência Especial de Educação

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe - DAESC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.287.961/0001-80, conforme despacho SUFIC, SEI 30727213, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 30726406, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 948264

PORTARIA SEDUC Nº. 4385/2025.

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Profissionais Agentes Educacionais I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através da Portaria SEDUC nº. 19.205/2023, publicada em 13 de Julho de 2023, e em conformidade com os Processos Administrativos nº. 01800.0000013632/2023 e nº. E:01800.0000002183/2025, torna pública à 4ª (quarta) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), para a 3ª Gerência Especial de Educação, obedecida a ordem de classificação; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC nº. 001/2024, conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) serão convocados na presente Portaria, para cada Gerência Especial de Educação - GEE, observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a) no resultado final do certame e em suas retificações pontuais, conforme disposto nos Itens 13.2, 13.3. do Edital SEDUC nº. 001/2024, bem como conforme conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.2. Os (As) candidatos (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as) na presente Portaria, serão lotados (as) e contratados (as), observando-se estritamente a ordem de comparecimento/apresentação/chegada nas datas previstas nesta Portaria, bem como observando conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.3. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no certame e convocados (as), quando desta 4ª Convocação, deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, às respectivas sedes da Gerência Especial de Educação – GEE's/SEDUC nas quais os (as) candidato (as) se inscreveram, observando o cronograma (Item 3 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas lotações e contratações, conforme disposto no item 13.1, Edital SEDUC nº 001/2024.

1.3.1. Quando da apresentação nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC, os (as) convocados (as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ GEE), os documentos pessoais, os documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, os documentos de titulação, os documentos comprobatórios da experiência profissional, atestado médico, bem como documentos nada consta criminal expedido nos âmbitos federal e estadual, os quais ficarão arquivados na GEE/SEDUC ou na SUMP/SEDUC, conforme:

- Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Conforme Item 3.7.1.1 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório –CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil, conforme Item 3.7.1.2 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF (Conforme Item 3.7.1.3 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, conforme Item 3.7.1.4 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino, conforme Item 3.7.1.5 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses, conforme Item 3.7.1.6 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS (Conforme Item 3.7.1.7 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Estadual (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Federal (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças/conselho da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o (a) candidato (a), conforme modelos ANEXOS IX e X do Edital (Caso de candidato (a) concorra a reserva de vagas para pessoas indígenas, negros/as quilombolas, conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovações de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I do Edital (Conforme Item 3.7.1.10 do Edital SEDUC nº. 001/2024);

- Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II do edital (Conforme Item 3.7.1.11 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovantes de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE, conforme Item 3.7.1.12 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VI do edital (Conforme Item 3.7.1.13 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Relatório Médico e Laudo Médico (Obrigatório somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência - PCD, conforme Item 3.7.1.14 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 13.6, e 13.7. Edital SEDUC nº. 001/2024).

1.4. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as), nas datas previstas no cronograma (Item 3 do presente), estes serão lotados por ordem de chegada, conforme necessidade e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino; sendo em seguida encaminhados pelas respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC às respectivas Unidades de Lotação da Rede Estadual de Ensino. Posteriormente, os (as) convocados lotados (as) que entraram em efetivo exercício deverão assinar os respectivos contratos.

1.5. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), conforme cronograma (Item 3 do presente), estes devem entregar suas documentações, momento este que terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC , conforme o disposto no edital do Certame.

1.6. Os (as) convocados (as) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 3 do presente), que não forem lotados imediatamente em razão do preenchimento das necessidades temporárias das Unidades de Ensino, também entregarão suas documentações, contudo aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar suas lotações e contratações.

1.7. A partir da data do encaminhamento às respectivas Unidades de Lotação, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem/entrarem no exercício de suas funções.

1.8. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) devidamente lotados que tiverem entrado em efetivo exercício de suas funções, sendo comprovado o exercício pelo devido informe de assunção, bem como assinado seus respectivos contratos temporários. O informe de assunção deve ser encaminhado pela Unidade de Lotação à respectiva Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC .

1.9. Comparecendo o convocado conforme cronograma (Item 3 do presente), e tendo este sido lotado e encaminhado a sua Unidade de Lotação, caso não entre em exercício, sua lotação será tornada sem efeito em razão da sua desistência, e a vaga respectiva será disponibilizada para outro candidato convocado que ainda não tenha sido lotado, e caso não haja candidato convocado não lotado, a vaga será disponibilizada para uma futura Convocação, caso necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

1.10. No caso de não comparecimento do (a) convocado (a), conforme cronograma (Item 3 do presente), a vaga respectiva será disponibilizada para uma futura Convocação, caso esta seja necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

2. DOS CONVOCADOS

2.1. Estão convocados a se apresentarem/comparecerem nesta 4ª (quarta) convocação, conforme cronograma disposto no Item 03 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 001/2024, e devidas retificações pontuais, respeitando a devida ordem de classificação, dispostos na lista a seguir:

GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 4ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COT A RACIAL /PCD
3ª	INFRAESTRUTURA	IGACI	JOSE DOS SANTOS BATISTA	7	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	INFRAESTRUTURA	IGACI	CELSO JOAO BARBOSA PIANCO	8	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	INFRAESTRUTURA	IGACI	ROSIMEIRE PAIVA DE OLIVEIRA	9	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	INFRAESTRUTURA	TANQUE DÁRCA	JOSE CLAUDEMIR SANTOS RODRIGUES	7	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	INFRAESTRUTURA	CACIMBINHAS	JUSSINEIDE DA SILVA SANTOS	5	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	INFRAESTRUTURA	MAJOR IZIDORO	LUCIVANIA	11	AMPLA

			BEZERRA DA COSTA		CONCORRENCIA
3ª	INFRAESTRUTURA	MAJOR IZIDORO	SILVANIA FERREIRA DE BRITO	12	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	INFRAESTRUTURA	ESTRELA DE ALAGOAS	NELSON LUCIO TEXEIRA NETO	7	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	INFRAESTRUTURA	PALMEIRA DOS INDIOS	WYTISAMILLA SELESTINO COLATINO DE QUEIROZ	3	COTA/ RACIAL
3ª	INFRAESTRUTURA	PALMEIRA DOS INDIOS	ROSELINE SILVA BARBOSA DE OLIVEIRA	42	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	INFRAESTRUTURA	PALMEIRA DOS INDIOS	MARLETE SILVA DE AQUINO CALIXTO	43	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	INFRAESTRUTURA	PALMEIRA DOS INDIOS	JOSE EDUARDO LAURINDO GOMES	44	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	INFRAESTRUTURA	PALMEIRA DOS INDIOS	MARIA VERONICA CURVELO DE OLIVEIRA	45	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	INFRAESTRUTURA	PALMEIRA DOS INDIOS	IGO IAN PEREIRA DE OLIVEIRA	46	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	INFRAESTRUTURA	PALMEIRA DOS INDIOS	ADRIANA MARIA MATIAS DA SILVA SANTANA	47	AMPLA CONCORRENCIA
GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 4ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL/PCD
3ª	ALIMENTAÇÃO	IGACI	JAMILE CRISTINA GERONIMO DE MOURA	11	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	ALIMENTAÇÃO	IGACI	MARCIA REGINA PEREIRA DE FONTOURA	12	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	ALIMENTAÇÃO	MARIBONDO	JUDITE DOS SANTOS	6	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	ALIMENTAÇÃO	TANQUE DÁRCA	MARIA QUINO BERNARDINA DA SILVA	5	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	ALIMENTAÇÃO	CACIMBINHAS	CRISTIANA SANTOS BENJOINO	5	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	ALIMENTAÇÃO	MAJOR IZIDORO	SILVIA RIBEIRO MACHADO	9	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	ALIMENTAÇÃO	MAJOR IZIDORO	JANAINA LOPES DE MENEZES	10	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	ALIMENTAÇÃO	MAJOR IZIDORO	KARINE DA SILVA MELO	11	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	ALIMENTAÇÃO	MAJOR IZIDORO	CAMILA TAVARES RAMOS	12	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	ALIMENTAÇÃO	ESTRELA DE ALAGOAS	SELMA DA SILVA	5	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	ALIMENTAÇÃO	ESTRELA DE ALAGOAS	ELIDIANE FERREIRA DA SILVA DANTAS	6	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	ALIMENTAÇÃO	PALMEIRA DOS INDIOS	MARIA MAIARA BEZERRA ALVES	21	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	ALIMENTAÇÃO	PALMEIRA DOS INDIOS	ROSELI SILVA DE LIMA	22	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	ALIMENTAÇÃO	PALMEIRA DOS INDIOS	JOSEANE DE SIRQUEIRA SILVA GONCALVES	23	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	ALIMENTAÇÃO	PALMEIRA DOS INDIOS	IVANIR DA SILVA FERRO	24	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	ALIMENTAÇÃO	PALMEIRA DOS INDIOS	MARCIA VIEIRA DA SILVA ARAUJO	25	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	ALIMENTAÇÃO	PALMEIRA DOS INDIOS	TEREZINHA ALEXANDRE DA SILVA	26	AMPLA CONCORRENCIA

3ª	ALIMENTAÇÃO	PALMEIRA DOS INDIOS	GESILDA CAVALCANTE DE MOURA RAMOS	27	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	ALIMENTAÇÃO	PALMEIRA DOS INDIOS	ELAINE SILVA DE LIMA	28	AMPLA CONCORRENCIA
GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 4ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COT A RACIAL /PCD
7ª	INFRAESTRUTURA	MURICI	ANTONIO FLORIANO DA SILVA	6	AMPLA CONCORRENCIA
GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 4ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COT A RACIAL /PCD
12ª	INFRAESTRUTURA	RIO LARGO	TEREZINHA BARBOSA DOS SANTOS	11	AMPLA CONCORRENCIA

3. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO

3.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários de profissionais Agentes Educacionais I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar do Processo Seletivo Simplificado (PSS Edital SEDUC Nº. 001/2024), que foram devidamente convocados (as) nesta 4ª (quarta) convocação, deverão comparecer/apresentar-se nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS AGENTES EDUCACIONAIS I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR - 3ª (TERCEIRA) CONVOCAÇÃO - PSS EDITAL Nº. 001/2024, CONFORME ITEM 03 DO PRESENTE.		
ETAPA	LOCAL	PERÍODO
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 3ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	12/03/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 7ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	12/03/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 12ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	12/03/2025

Maceió, 07 de março de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 001/2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos

Secretária de Estado da Educação de Alagoas

Declaração

Processo nº E:01800.0000008238/2025
Interessado: PREFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA

RECONHEÇO a dívida em tela em favor da prefeitura de Santana do Ipanema/AL referente a alternância no quantitativo de estudantes que utilizam o transporte escolar do prolatado município, no ano de 2024 e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUPLOR, SEI 30781909, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício de 2025, sendo esse uma despesa tem caráter eventual.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 10 de março de 2025.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 948084

Declaração

Processo nº E:01800.0000009187/2025
Interessado: 2ª Gerência Especial de Educação

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe - DAESCBRASCAR LOCADORA LTDA, conforme despacho SUFIC, SEI 30726930, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 30726832, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 10 de março de 2025.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 948085

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 03/2025
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
b) UG SIAFE Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 510020 SEDUC
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
b) UG SIAFE Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 370001 SEGOV
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Pagamento de Serviços de Organização dos Eventos no dia 16/09/2024, para realização do Desfile Cívico Estudantil , em comemoração aos 207 anos de Emancipação Política de Alagoas, na Av. Assis Chateaubriand, em Maceió; e, pagamento do fornecimento de estruturas físicas no período de 03 a 05.12.2024, para realização do 7º Encontro Estudantil da Rede Estadual de Ensino , no Centro Educacional de Pesquisas Aplicadas - CEPA, em Maceió.
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPANTES
4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA
I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
III - descentralizar os créditos orçamentários;
IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
V - aprovar as alterações no TED;
VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;

X – publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;

II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;

III - aprovar as alterações no TED;

IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:

a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e

b) o Relatório de prestação de contas do TED.

V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

VII - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025;

VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de **06 (seis)** meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.

Início: 01/01/2025

Fim: 30/06/2025

6. VALOR DO TED

R\$ 500.133,32 (quinhentos mil cento e trinta e três reais e trinta e dois centavos)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Programa de trabalho: 12.122.1012.5267.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC

Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

(X) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553,

de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.

11. PUBLICAÇÃO

Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito – DC.

MACEIÓ, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado do Governo

08º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022 - CPL/AL, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) EM SISTEMA MODULAR PRÉ-FABRICADO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TAQUARANA.

O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Sra. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS, inscrita no CPF/MF sob nº 635.342.584-87, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03, inscrito no CNPJ sob o nº 43.682.843/0001-28, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por PEDRO AREAS VILLAÇA, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 071.005.567-67 e RG nº 10867265-0 IFP/RJ, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, Nº 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada “PORTO”; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada “ÔNIX”; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada “JRA acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000003793/2025, e embasados nas disposições expressas no artigo 2º do decreto nº 68.159, de 05 de novembro de 2019 (uma vez da inexistência de dúvida jurídica acerca do pleito) e na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, inc. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução, em virtude da readequação técnica dos projetos de engenharia em virtude da geografia do terreno existente, acarretando o atraso do início da obra, não podendo cumprir o prazo estabelecido, ficam prorrogados por mais 180 (Cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da expiração dos prazos originais do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió/AL, 17 de janeiro de 2025

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Pedro Areas Villaça
Representante Consorcio INOVAR

Protocolo 948208

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de ANADIA, neste ato representado pelo seu titular, PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.057.384-30, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE nº 1.225/2025, publicada no DOE de 21 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2025 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 471.

Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2025 - R\$ 628.502,40 (seiscentos e vinte e oito mil quinhentos e dois reais e quarenta centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 3.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Município de Anadia

Protocolo 948470

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de CANAPI, neste ato representado pelo seu titular, JOSÉLIA MELO DE LIMA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 902.759.304-87, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE nº 1.225/2025, publicada no DOE de 21 de Janeiro

de 2025, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2025 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 531.
Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2025 - R\$ 885.708,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil setecentos e oito reais) a ser pago em até 10 (DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 1.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES.

Maceió/AL, 28 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Município de Canapi

Protocolo 948471

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de MAJOR IZIDORO, neste ato representado pelo seu titular, THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.162.184-77, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.225/2025, publicada no DOE de 21 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2025 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 393.
Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2025 - R\$ 589.971,60 (quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos), a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 2.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Município de Major Izidoro

Protocolo 948472

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de MARAVILHA, neste ato representado pelo seu titular, ANTÔNIO JORGE RODRIGUES, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 347.038.374-04, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.225/2025, publicada no DOE de 21 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2025 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 193.
Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2025 - R\$ 289.731,60 (duzentos e oitenta e nove mil setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 2.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES.

Maceió/AL, 07 de Março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Antônio Jorge Rodrigues
Município de Maravilha

Protocolo 948473

TERMO DE ADESÃO GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de OLHO D'ÁGUA DO CASADO, neste ato representado pelo seu titular, CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 020.503.594-97, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.225/2025, publicada no DOE de 21 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2025 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 214.
Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2025 - R\$ 321.256,80 (trezentos e vinte e um mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 2.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES.

Maceió/AL, 28 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Município de Olho D'Água do Casado

Protocolo 948474

TERMO DE ADESÃO GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de OURO BRANCO, neste ato representado pelo seu titular, TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 099.110.824-17, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.225/2025, publicada no DOE de 21 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2025 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 303.
Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2025 - R\$ 404.323,20 (quatrocentos e quatro mil trezentos e vinte e três reais e vinte centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 3.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES.

Maceió/AL, 07 de Março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Município de Ouro Branco

Protocolo 948475

Conselho Estadual de Educação

Portaria/SEDUC Nº 4.352/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000004810/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos inscritos nas matrículas nºs 86.678-4 e 9.864.685-9, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 948042

Portaria/SEDUC Nº 4.355/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000008387/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos inscritos nas matrículas nºs 9.865.723-2 e 9.863.834-3, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 948049

Declaração

Processo nº E:01800.0000007868/2025

Interessado: 5ª Gerência Especial de Educação

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em favor das servidoras Luzia da Conceição Santos, CPF: 787.762.104-30; e Jane Clecia Albuquerque Medeiros, CPF: 027.006.964-09. Conforme despacho SUFIC, SEI 30667508, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 30667508, bem como informo que a despesa tem caráter eventual. Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de março de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 948215

Declaração

Processo nº E:01800.0000007694/2025

Interessado: 5ª Gerência Especial de Educação

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em favor dos servidores JOSINEIDE FARIAS DA SILVA, IVAN DE ALMEIDA SANTOS, WALKIRIA ALVES RODRIGUES, DANIEL MELO MACEDO, conforme despacho SUFIC, SEI 30667455, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 30664395, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de março de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 948235

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEFAZ Nº 008/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E O AGENTE ARRECADADOR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Processo nº E:01500.0000001075/2025

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69, com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, Maceió, Alagoas, CEP 57.017-900, neste ato representado pela Secretária de Estado da Fazenda de Alagoas, Sra. Renata dos

Santos, CPF nº 219.681.598-51, nomeada pelo Decreto nº 90.045/2023, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 14 de março de 2023, a seguir denominado simplesmente SEFAZ/AL;

CONTRATADO: O agente arrecadador CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/2735-00, instituição financeira com sede na Praça Mal. Floriano Peixoto nº 76 Centro, CEP: 57020-090, na cidade de Maceió-AL, neste ato representado pela Sra. Sílvia Silva Rodrigues, CPF nº 045.702.024-54, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação da vigência do contrato primitivo, pelo período de mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: Encargos Gerais do Estado / 910997; Programa de Trabalho: 28.846.0000.0007 - Remuneração por Serviços Prestados pelos Agentes Financeiros e/ou Entidades da Administração Indireta Estadual; Elemento de Despesas: 3.3.90.39-81 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Bancários; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Plano Orçamentário: 00826 - Agentes Financeiros; Região de Planejamento: 210 - todo o estado.

DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2025.

Protocolo 948465

EDITAL GJ E- PAT N.º 035/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 11/2025, referente à empresa: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SEGURO DE DEUS LTDA, CACEAL: 24775802 - 7:

PROCESSO: 1500.501481/2023

AUTO DE INFRAÇÃO: 7099301001

AUTUADO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SEGURO DE DEUS LTDA

AUTUANTE: ALLAN KAIO ANTUNES DA SILVA

JULGADOR: Uziel Alves Marques

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 11/2025

EMENTA: - ICMS - OMISSÃO DE SAÍDAS. PROCEDIMENTO ESPECIAL
1) Falta de lançamento de compras efetuadas em exercícios anteriores no Livro Registro de Entrada de Mercadorias. 2) Ilegitimidade de parte e inépcia da defesa. 3) REVELIA - Encerramento do processo - Efeito de decisão final 4) Possibilidade de impugnação desta decisão pelo sujeito passivo.

Como se infere, a ocorrência da revelia exclui a competência dos órgãos administrativos de julgamento, vez que produz efeito de decisão final no processo administrativo tributário e implica reconhecimento da obrigação tributária descrita no auto de infração. Há, por conseguinte, o encerramento do processo administrativo tributário, como preconiza o art. 17, I, da Lei Estadual nº 6.771/2006 em sua redação original[2].

Destarte, descabe a análise do ato administrativo de lançamento por este juízo fazendário, que se restringe a indeferir a defesa apresentada, declarando os seus consequentes efeitos. Ressalve-se, porém, que assiste ao autuado e seu sócio administrador o direito de impugnar o indeferimento das petições declaradas viciadas mediante petição dirigida ao Conselho Tributário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, conforme preceitua o art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 6.771/2006.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SEGURO DE DEUS LTDA
CACEAL Nº: 24775802 - 7

ENDEREÇO: ROD AL 220, Nº 10, SETOR 2

BAIRRO: DEPUTADO NEZINHO

MUNICÍPIO: ARAPIRACA/AL

CEP: 57300-970

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 07 DE MARÇO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho

ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 948038

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 345/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais

Considerando que os contribuintes abaixo não se encontram funcionando nos endereços indicado no cadastro, conforme diligência efetuada pela Gerência de Informações Cadastrais, e que foram intimados e suspensos pelo Edital GECAD nº 10/2025, publicado no D.O.E. dia 07 de janeiro de 2025, e que não regularizaram suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com os § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea “b”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais discriminadas na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	ENDEREÇO
24136567-8	AUTO MECÂNICA MANGABEIRAS LTDA	E:01500.0000054322/2024	AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 3261, , MANGABEIRAS, 57037532, MACEIO/AL
24137635-1	EDUARDO L B DA SILVA	E:01500.0000054324/2024	AV GOVERNADOR OSMAN LOUREIRO, 3506, SALA 329 COND PREMIUM OFFICE, MANGABEIRAS, 57037630, MACEIO/AL

Maceió, 10 de Março de 2025

Telma Maria de Lima Lobo
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 948108

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 346/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Processo nº E:01500.0000049149/2024

Considerando que o contribuinte não se encontra funcionando no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte - CAC 1 - Maceió, e que foi intimado e suspenso pelo Edital GECAD nº 18/2025, publicado no D.O.E. dia 08 de janeiro de 2025, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com os § 4º do Art. 48, e Art. 49, Inciso XV, alínea “b”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24378089-3
RAZÃO SOCIAL: MONTE SERV MONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS E CALDEIRARIA, SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MÓVEIS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. FREDSON DA COSTA AMORIM, 04, ANEXO PONTO IV, 57690000, LOT. SANTA INES, ATALAIA/AL
PROCESSO Nº: E:01500.0000049149/2024

Maceió, 10 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 948109

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 347/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADSTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo E: 01500.0000005206/2025 que não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que o contribuinte abaixo foi intimado pelo Edital GECAD nº 168/2025, publicado no D.O.E. em 05 de fevereiro de 2025, e não promoveu as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24108532-2	MERCADINHO DANADO DE BOM LTDA

Maceió, 10 de Março de 2025

Telma Maria de Lima Lobo
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 948110

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 349/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E:01500.0000004677/2025

Considerando que foi constado que o local do estabelecimento identificado é incompatível com o ramo de atividades exercidas, conforme diligência realizada pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte 1 - Maceió, e tendo sido intimado pelo Edital GECAD nº182/2025, publicado no D.O.E. no dia 07 de fevereiro de 2025, ainda assim não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, em conformidade com os art.12, inciso II, “b”, e os Incisos I e XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso VII e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO SEI Nº	ENDEREÇO
24141101-7	CAL SUCATAS LTDA	E:01500.0000004677/2025	AV ALVARO OTACILIO, 3731, BLOCO A, SALA 508, CXPST 613, , 57036850, JATIUCA, MACEIO/AL

Maceió, 10 de Fevereiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 948134

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 348/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que foi constatado que o local do estabelecimento identificado é incompatível com o ramo de atividades exercidas, e tendo sido intimado pelo Edital GECAD nº176/2025, publicado no D.O.E. no dia 06 de fevereiro de 2025, ainda assim não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, em conformidade com os art.12, inciso II, “b”, e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso VII e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
24136205-9	RODA SIM PARTNERSHIP E DISTRIBUICAO LTDA	R JOSE MAIA GOMES, 258, SALA 05;CXPST 352, 57036240, JATIUCA, MACEIO - AL

Maceió, 10 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 948136

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 350/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

Considerando que a SEFAZ constatou a regularidade dos arquivos EFD/SPED dos contribuintes relacionados.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea c do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD 100/2025, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24470396	A DA SILVA SERVICOS
24368500	D M CONSULTORIA E CAPACITACAO LTDA
24851755	J A R REIS DE ARAUJO
24773366	UNIAO BEBIDAS LTDA

Maceió, 10 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 948137

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 351/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte atualizou as informações do responsável contábil,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, e art. 68, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, reativar o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram suas suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	NOME EMPRESARIAL
24137243-7	IRAN S BATISTA

Maceió, 10 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 948141

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 352/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte identificado possui endereço cadastral que é incompatível para as atividades econômicas exercidas,

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, adequar suas instalações às atividades exercidas ou realizar a mudança de endereço para local compatível com suas atividades ou, caso efetivamente não as exerçam, alterar seu objeto social,

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terá sua inscrição estadual colocada na situação “INAPTA” através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 12, inciso II, “b”, e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
24123233-3	HELOISA HELENA JUNQUEIRA LOBO LIMITADA	AV DOM ANTÔNIO BRANDÃO, 333, SALA 407, EDIF MACEIÓ WORK CENTER, 57051190, FAROL, MACEIO/AL

Maceió, 10 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 948275

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 58/2025

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Despacho SEFAZ GEFE (30851715).

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso I, e § 4º, art. 61, §1º e art. 64, §3º inciso II e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso I e art. 28, § 2º, inciso II do Decreto nº 3.481/2006s, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24216474-9
RAZÃO SOCIAL: PRIMESYS SOLUCOES EMPRESARIAIS S.A.
Processo: E:01500.0000049758/2024

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 10 de Março de 2025

DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS
Superintendente Especial da Receita Estadual em exercício

Protocolo 948450

DESPACHO

PROCESSO	E:01500.0000001075/2025
INTERESSADO	Chefia de Controle de Arrecadação
ASSUNTO	Finanças: Execução Financeira

Versa o presente processo administrativo de encaminhamento da Caixa Econômica Federal, manifestando o interesse na prorrogação de prazo de vigência, por um período de mais 12 (doze) meses, por meio do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação SEFAZ Nº 008/2022, celebrado entre o Estado de Alagoas e a referida instituição bancária.

Desta feita, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação da Caixa Econômica Federal, com fulcro no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, para prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, por intermédio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE ONLINE e Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DAR/CB e sua respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados pelo agente arrecadador, referente a todos os pontos de atendimento do mesmo, inclusive por intermédio de terceiros contratados, obedecido os requisitos estabelecidos no art. 3º da Instrução Normativa nº 27/2008 e Ato COTEPE/ICMS nº 60 de 2 de dezembro de 2005.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à celebração. Publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 10 de março de 2025.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 948460

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 093/2025 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA PHARMAPLUS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.000002577/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP Nº 307/2024, consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP - 10.598/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.817.043/0001-52 e estabelecida na Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000, Telefone (87) 3838-1652 e 3838-4210, e seu endereço eletrônico: pharmaplusdistribuidora@hotmail.com, representada por seu sócio, Sr. Joseph Domingos da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 125.517.594-04.

Objeto do contrato: aquisição de medicamentos (diversos) 02, destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL;

Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL No 2218-7 E CPF Nº 075.716.344-07

Data de Assinatura de contrato: 10 de março de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025.

Valor Global do Contrato: R\$ 79.395,12 (setenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e doze centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos;

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 10 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 948086

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 086/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA TK ELEVADORES BRASIL LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000047382/2024.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.557/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0;

CONTRATADA: A empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA, inscrita no

CNPJ (MF) sob o n.º 90.347.840/0022-42 e estabelecida na Avenida Luiz Ramalho de Castro, nº 1143, Bairro Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57.036-380, Telefone (81) 2121 - 8500, e seu endereço eletrônico jefferson.zignago@tkelevator.com, nilson.oliveira@tkelevator.com, Matheus.lima2@tkelevator.com, everton.bomfim@tkelevator.com, rodolfo.silva@tkelevator.com, representada por seus procuradores legais, Sr. Rodolfo Mendes da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 059.676.454-54, Sr. Cristiano Ferreira dos Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 104.847.217-55.

Objeto do contrato: Contratação de serviços continuados sem mão de obra com dedicação exclusiva de manutenção corretiva, preventiva e reposição de peças e acessórios dos equipamentos que compõem os sistemas de elevadores (do tipo social e de serviço), das Unidades de Atendimento vinculadas a SESA/AL. Hospital Metropolitano de Maceió, Hospital da Mulher e Instituto do Coração.

Data de início da execução do contrato: 09 de fevereiro de 2022.

Data do término da execução do contrato: 09 de fevereiro de 2025.

Valor global original do contrato: R\$ 122.787,12 (cento e vinte e dois mil setecentos e oitenta e sete reais e doze centavos).

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 086/2022-SESAU. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 09 de fevereiro de 2025, data do término do prazo anteriormente acordado.

Gestor do contrato: Sr. Gileno Costa Sampaio Neto, ocupante do cargo e da função de Gerente de Serviços Gerais da SESA/AL, matrícula funcional nº 3271-9 e CPF nº 108.232.574-01.

Data de assinatura do termo aditivo: 07 de fevereiro de 2025.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 09 de fevereiro de 2025.

Data de início da execução do termo aditivo: 09 de fevereiro de 2025.

Data do término da execução do termo aditivo: 09 de fevereiro de 2026.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 156.638,88 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus - Custeio, 0706 - Transferências Especiais da União e 0749 - Outras Vinculações de Transferências.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2025/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Plano de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0120 - Manutenção dos Serviços Assistenciais de Média e Alta Complexidade; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Custeio; Fonte: 0706 - Transferências Especiais da União; Fonte: 0749 - Outras Vinculações de Transferências; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 948342

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 167/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000045034/2024.

Procedimento licitatório: Inexigibilidade de Licitação com fulcro art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0;

CONTRATADA: A empresa SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.121.325/0001-09 e estabelecida na Rua Secundária 02, S/N, Quadro 784, Lote 480, Distrito Industrial Governador Luis Cavalcante, Bairro Tabuleiro dos Martins, CEP 57082-000, Maceió/AL, telefone (82) 3324-3188, 98112-7112, 2126-1600, endereço eletrônico bruno.dorea@serquip-al.com.br e fabio@serquip-al.com.br, representada pelo seu procurador, Sr. Bruno Broad Rizzo Dorea, de acordo com a representação legal que lhe é

outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 051.239.534-93.

Gestor do contrato: Sr. Gileno Costa Sampaio Neto, ocupante do cargo e da função de Gerente de Serviços Gerais da SESA/AL, matrícula funcional nº 3271-9, CPF nº 108.232.574-01.

Objeto do contrato: contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde - rss, com comodato de bombonas, destinados ao Hospital Geral do Estado - HGE, Hospital da Mulher Drª Nise da Silveira, Laboratório Central de Saúde Pública de Alagoas - LACEN, Hemocentro de Alagoas - HEMOAL, Ambulatório Denilma Bulhões, Ambulatório Noélia Lessa, Samu Maceió, Clínica Infantil Dayse Brêda, Centro de Distribuição Imunobiológica, Centro de Abastecimento Farmacêutico CAF, Hospital Metropolitano, Módulo Odontológico Raimundo Marinho, Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly, SAMU Arapiraca, HEMOAR - Hemocentro Arapiraca, U. M. Senador Arnon Afonso, U. M. Quitéria Bezerra de Melo, Hospital Regional do Norte, Hospital Regional da Mata, Upa Jaraguá, Upa Arapiraca, Upa Chã da Jaqueira, Upa Santa Maria, Hospital da Criança, Clínica da Família João Fireman, Clínica da Família Aprígio Vilela, Superintendência de Logística - SULOG, Hospital Regional do Alto Sertão, sob a gestão da SESA/AL.

Data de início da execução do contrato: 09 de março de 2021.

Data do término da execução do contrato: 09 de março de 2025.

Valor global original do contrato: R\$ 3.153.600,00 (três milhões cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais).

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 167/2021-SESAU. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 09 de março de 2025, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura do termo aditivo: 06 de março de 2025.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 09 de março de 2025.

Data de início da execução do termo aditivo: 09 de março de 2025.

Data do término da execução do termo aditivo: 09 de março de 2026.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 3.821.322,24 (três milhões oitocentos e vinte e um mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

Origem dos Recursos: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Custeio, 0706 - Transferências Especiais da União, e 0749 - Outras Vinculações de Transferências.

Dotação Orçamentária: Exercício 2025; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 00120 - Manutenção dos Serviços Assistenciais de Média e Alta Complexidade; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços de Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços de Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0680 - Qualificar os Serviços de Atenção Integral a Saúde da Criança no Âmbito da Mac; Programa de Trabalho: 10.305.1014.5078 - Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos, Determinantes e Fatores de Riscos; Plano Orçamentário: 0421 - Diagnóstico Laboratorial para Vigilância em Saúde; Programa de Trabalho: 10.303. 1015. 5075 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0426 - Manutenção da Assistência Farmacêutica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus - Custeio; Fonte: 0706 - Transferências Especiais da União; Fonte: 0749 - Outras Vinculações de Transferências.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 06 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 948360

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.000004999/2025 - Aquisição de INSTRUMENTAL PARA TORRE DE VÍDEO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142 - 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Março de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - mat.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 948113

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 558/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000044131/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 948445

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 559/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000042952/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 948446

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 560/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000047269/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 948447

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 561/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000000565/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 948448

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 562/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000000633/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 948449

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 563/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000000618/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 948451

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 564/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000000594/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 948452

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000043930/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700798-35.2023.8.02.0016, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: ORTOPEDIA MATHIAS LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ de nº 03.593.512/0001-05, no valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), referente à aquisição de uma PRÓTESE MODULAR TRANSFEMURAL COM ENCAIXE EM FIBRA DE CARBONO, COM LINER DE SILICONE 5 (CINCO) ANÉIS, VÁLVULA DE EXPULSÃO DE AR AUTOMÁTICA, JOELHO MONOCÊNTRICO HIDRÁULICO E PÊ EM FIBRA DE CARBONO COM CAPA COSMÉTICA, em favor da (o) paciente Carlos Henrique da Silva, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de março de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000044146/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700715-35.2024.8.02.0064, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: ORTOPEDIA MATHIAS LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ de nº 03.593.512/0001-05, no valor de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais), referente à aquisição de uma : Prótese transtibial com encaixe confeccionado em fibra de carbono tipo TSWB, com liner em silicone seal in x5, válvula de expulsão e bomba de vácuo bipartidos, com capa de revestimento, em favor da (o) paciente Cristovao Sebastiao de Oliveira, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de março de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000007955/2023, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0701361-97.2023.8.02.0058, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: NORMED PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 34.994.684/0001-06, no valor de R\$ 111.120,00 (cento e onze mil cento e vinte reais), referente aos materiais OPME para realização do procedimento cirúrgico: tratamento endovascular complexo com reconstrução do colo com stents e oclusão do aneurisma com micromolas de platina a ser realizado no Hospital do Coração Alagoano Dr. Adib Jatene (doc.23635717), em favor da paciente NEUMA MARIA PALMEIRA, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de abril de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000040643/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700335-27.2023.8.02.0038, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja:ORTTEX EXCELÊNCIA EM PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 46.543.673/0001-99, no valor

de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), referente à aquisição de uma Prótese transfemural para membro inferior direito com encaixe NU-FLEX SIV, em termoplástico flexível e fibra de carbono, liner de silicone com 05 (cinco) anéis de vedação de ar, sistema de vácuo ativo hipobárico agregado aos chassis do pé, joelho com tecnologia magnetoreológica responsiva eletrônica, pé de resposta dinâmica também em fibra de carbono, com lâminas bipartidas e capa cosmética em favor da (o) paciente Edilma Julia Teixeira Pimentel, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de março de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2054/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000005691/2025](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de março de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2043/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000033775/2024](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de março de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2042/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000033787/2024](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de março de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2046/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000004665/2025](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de março de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2041/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000015735/2024](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de março de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2044/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000044770/2024](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de março de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2045/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000005517/2025](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de março de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2039/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000001240/2025](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de março de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2040/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000001241/2025](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de março de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 948455

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-35352/2024 - Aquisição de MÁQUINA CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 948438

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA Nº 046/2025 - CEPDEC/AL

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Tornar público o CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO COMITÊ DE GOVERNANÇA:

□ MÊS DE MARÇO:

DIAS - 11, 13, 18, 20, 25 e 27

HORÁRIO - 9 às 12h

LOCAL: Sala do Coordenador

□ MÊS DE ABRIL:

DIAS - 01, 03, 08, 10 e 15

HORÁRIO - 9 às 12h

LOCAL: Sala do Coordenador

Maceió - AL, 10 de março de 2025.

Cel BM Moisés Pereira de Melo

Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 948087

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
SEADES Nº 017/2023

Processo nº E:13020.0000001890/2023.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, inscrita sob CNPJ nº 03.583.043/0001-35, situada na Rua Comendador Calaça, nº 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, representada pela Secretária de Estado, Sra. Kátia Born Ribeiro, nomeada pelo Decreto nº 86.097, de 1º de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 364-6;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DOS ROMEIROS DE PADRE CÍCERO DE JUNQUEIRO - INSTITUTO JOÃO JOSÉ PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.604.628/0001-21, estabelecida na Praça Padre Aurélio Goes, nº 13, Centro, Junqueiro/AL, telefone: (82) 99185-3488, representada pelo seu Presidente, Sr. Paulo Guilherme Barreto Fernandes Filho, domiciliado na Rua Padre Antônio Procópio, nº 38, Centro, Junqueiro/AL, inscrito no CPF sob o nº 078.521.604-92, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento SEADES nº 017/2023, oriundo do Processo nº E:13020.0000001890/2023.

ALTERAÇÃO: O prazo do Termo de Fomento fica prorrogado por 06 (seis) meses, contados a partir de 16/01/2025.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento SEADES nº 017/2023.

FORO: Comarca de Maceió - AL.

Maceió/AL, 10 de março de 2025.

KÁTIA BORN RIBEIRO

Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 948138

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
SEADES Nº 003/2024

Processo nº E:13020.0000002235/2023.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, inscrita sob CNPJ nº 03.583.043/0001-35, situada na Rua Comendador Calaça, nº 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, representada pela Secretária de Estado, Sra. Kátia Born Ribeiro, nomeada pelo Decreto nº 86.097, de 1º de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 364-6;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): GRUPO ZUMBI DA CAPOEIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.915.766/0001-57, estabelecido no Conjunto H. Equelman, Rua H, Quadra M, nº 128, Maceió/AL, telefone: (82) 99665-8680, representado pelo seu Presidente, Sr. Arôatan Caambembe Alves, residente à Rua Cristo Redentor, nº 50, Santa Esmeralda, Arapiraca/AL, inscrito no CPF sob o nº 085.347.374-95, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento SEADES nº 003/2024, oriundo do Processo nº E:13020.0000002235/2023.

ALTERAÇÃO: O prazo do Termo de Fomento fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 27/02/2025.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento SEADES nº 003/2024.

FORO: Comarca de Maceió - AL.

Maceió/AL, 10 de março de 2025.

KÁTIA BORN RIBEIRO

Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 948139

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
SEADES Nº 004/2024

Processo nº E:13020.0000000231/2025.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, inscrita sob CNPJ nº 03.583.043/0001-35, situada na Rua Comendador Calaça, nº 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, representada pela Secretária de Estado, Sra. Kátia Born Ribeiro, nomeada pelo Decreto nº 86.097, de 1º de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 364-6;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO AMIGA DA GENTE, inscrito no CNPJ sob o nº 32.287.116/0001-40, estabelecido na Rua Quinze de Novembro, nº 192, Bairro São Cristóvão, CEP 57601-090, Palmeira dos Índios/AL, telefone: (82) 99960-1111, e-mail: hferreira11111@gmail.com, representado pelo seu Presidente, Sr. Hugo Ferreira da Silva, domiciliado na Rua João Paulo II, s/n, Centro, CEP 57625-000, Estrela de Alagoas/AL, telefone: (82) 98189-2182, inscrito no CPF nº 128.451.254-10, RG nº 408955103 SEDS/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento SEADES nº 004/2024, oriundo do Processo nº E:13020.0000002303/2023.

ALTERAÇÃO: O prazo do Termo de Fomento fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 27/02/2025.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento SEADES nº 004/2024.

FORO: Comarca de Maceió - AL.

Maceió/AL, 10 de março de 2025.

KÁTIA BORN RIBEIRO

Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 948140

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A 3ª Câmara da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, Convoca o(s) servidor (es) abaixo, a comparecer no Prédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, com endereço na Rua Dr. Cincinato Pinto nº 503- Centro, nesta cidade, de 26/03/2025 a 27/03/2025, às 09:00 às 12:00, para elucidar os fatos processuais de possível acumulação ilícita de cargo, funções e empregos públicos remunerados, podendo para tanto juntar documentos que entender necessários e regularizar situação funcional.

NOME DO SERVIDOR	CPF	Nº DO PROCESSO	CÂMARA
JOSE VALDEIR APOLINARIO DOS SANTOS	270.359.484-49	01700.00000651/2018	3ª Câmara
FRANCISCO JOSE BARROS DA SILVA	024.851.814-38	E:01700.0000000872/2025	3ª Câmara
CICERO MANOEL DA SILVA	024.315.234-54	E:01700.0000000871/2025	3ª Câmara
MELQUEZEDEQUE RODRIGUES DOS SANTOS	024.217.284-95	E:01700.0000000870/2025	3ª Câmara
AGILSO ALVES DA SILVA	023.926.804-00	E:01700.0000000869/2025	3ª Câmara
JOSE CARLOS LOPES ALVES	023.294.364-83	E:01700.0000000868/2025	3ª Câmara
EDNO LISBOA MELO	027.284.234-66	E:01700.0000000877/2025	3ª Câmara
JULIANO BARBOSA RAMOS	025.099.064-45	E:01700.0000000874/2025	3ª Câmara
VANILDA NICOLAU NUNES BIER	025.224.024-39	E:01700.0000000875/2025	3ª Câmara

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Maceió (AL), 10 de março de 2025.

Edilene Gomes Queiroz Siqueira
Presidente

Daniely Patrícia Araújo Pessoa Cintra
Membro Secretária

Júlia Carolina Barros Casado Beltrão
Membro

Protocolo 948286

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A 1ª Câmara da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, Convoca o(s) servidor (es) abaixo, a comparecer no Prédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, com endereço na Rua Dr. Cincinato Pinto nº 503- Centro, nesta cidade, de 08/04/2025 a 09/04/2025, às 9:30 às 13:30, para elucidar os fatos processuais de possível acumulação ilícita de cargo, funções e empregos públicos remunerados, podendo para tanto juntar documentos que entender necessários e regularizar situação funcional.

NOME DO SERVIDOR	CPF	Nº DO PROCESSO	CÂMARA
CARLOS EDUARDO DA SILVA	001.021.094-60	E:01700.0000000669/2025	1ª CÂMARA
ISABEL CRISTINA ARAUJO SILVA	008.254.084-58	E:01700.0000000854/2025	1ª CÂMARA
LUCINEIDE MARIA SILVAAMORIM	042.461.174-04	E:01700.0000000917/2025	1ª CÂMARA
JOSE CAVALCANTE LIMA	259.451.654-68	E:01700.0000000918/2025	1ª CÂMARA
DENIO FERNANDO CALIXTO BARROS	286.981.694-49	E:01700.0000000916/2025	1ª CÂMARA
JOSENILDO RODRIGUES DE SANTANA	042.644.844-80	E:01700.0000000920/2025	1ª CÂMARA
DENISE PORFIRIO DA SILVA AGUIAR	472.529.014-91	E:01700.0000000880/2025	1ª CÂMARA

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Maceió (AL), 10 de março de 2025.

Bruno Victor Oliveira Silva
PRESIDENTE

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO

SANDRA BENIGNA DANTAS COSTA SILVA
MEMBRO

Protocolo 948404

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 04/2025

NOTIFICAÇÃO DE TITULARES DE DOMÍNIO DOS IMÓVEIS ONDE SE SITUA O NÚCLEO URBANO INFORMAL LOCALIZADO NA RUA DR. CARLOS DE MIRANDA NO VALE DO REGINALDO, MACEIÓ/AL, DOS CONFINANTES, DOS RESPONSÁVEIS PELA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL E DOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS

O ESTADO DE ALAGOAS, inscrito no CPNJ n.º 12.200.176/0001-76, unidade federativa do Brasil, sediado no Palácio República dos Palmares, situado na R. Cincinato Pinto, S/N - Centro, Maceió-AL, 57020-050, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050, representada por sua Secretária Titular, a Sra. PAULA CINTRA DANTAS, nomeada pelo Decreto Estadual 96.146, de 27 de março de 2024, matrícula funcional n.º 3865-2, vem, através deste edital, notificar a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, na forma da Lei Federal n.º 13.465/2017 e Decreto Federal n.º 9.310/2018, informando que estão em fase de Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), por força do Decreto Estadual n.º 100.623, de 21 de janeiro de 2025, a fim de emissões de matrículas individualizadas aos detentores da posse, no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió-AL, constante no Processo Administrativo n.º E: 01700.0000007995/2023,

Art. 1º A área está situada no denominado “Vale do Reginaldo”, na Rua Diégues Júnior, n.º S/N, Poço, Maceió-AL, 57043-250, com área total de 7.960,22m² e perímetro de 405,65m, devidamente registrado no 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis de Maceió-AL, sob matrícula n.º 16.9244, livro 02 - Registro Geral, conforme o Anexo Único.

Art. 2º Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados ficam notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, conforme o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018.

Art. 3º As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no setor de protocolo da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, localizado na Rua Cincinato Pinto, n.º 503, Centro, Maceió-AL, 57020-050, das 8h às 14h, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal n.º 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018.

Art. 4º Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerarão como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Art. 5º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 10 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)
PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ANEXO ÚNICO

Desenho Simplificado, conforme § 2º do art. 13 do Decreto n.º 9.310, de 15 de março de 2018



Protocolo 948442

Secretaria de Estado de Ressocialização e
Inclusão Social (SERIS)

Portaria/SERIS Nº 474/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE:

- I - DISPENSAR a Servidora SILVANA MARIA DA SILVA, matrícula nº 29.562-0, a qual atuava como membro do Procedimentos Administrativos abaixo relacionados;
- II - DESIGNAR a Servidora RUBIA NATASHA DO NASCIMENTO LIRA BERNARDES, matrícula 53.159-6, para atuar como membro do Procedimentos Administrativos abaixo relacionados;

PROCESSO	PORTARIA	TIPO DE PROCEDIMENTO
34000.0000002578/2020	239/2020	SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Ê- SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, Secretário de Estado em 06/03/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 948090

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo n.º 34000.00001365/2016 - Portaria nº 1273/SERIS/2016

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, é importante salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades Administrativas, autoria e materialidade apresentadas no Memorandos nº 038/2016, 079/2016, 081/2016, 103/2016, 158/2016, 194/2016, 195/2016, 196/2016 e 201/2016; por esta autoridade julgadora:

1. ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, conforme os artigos 147 e 157, inciso I da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;
2. DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conforme o disposto nos artigos 147 e 157, inciso I da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991 no âmbito administrativo;
3. ARQUIVA os autos desta Sindicância Administrativa na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Maceió, 06 de março de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 948248

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar

Processo E:34000.0000017609/2024 - Portaria/SERIS nº 629/2024

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, é importante salientar que o presente Em análise dos autos, é importante salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades Administrativas, autoria e materialidade apresentadas no Despacho/Ofício nº 269/2022 - GMF, oriundo do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário; por esta autoridade julgadora:

1. ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar,

conforme o artigo 157, inciso I da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;
2. DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conforme o disposto no artigo 157, inciso I da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991 no âmbito administrativo;
3. ARQUIVA os autos desta Sindicância Administrativa na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Maceió, 06 de março de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 948262

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000043800/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: PINTO E GALVÃO CARNES LTDA., inscrito no CNPJ de n.º 50.837.890/0001-69.

Maceió, 07 de março de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 948308

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e
Qualificação (SETEQ)

GOVERNO DE ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
QUALIFICAÇÃO - SETEQ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SETEQ Nº 004/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA(O) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO E A EMPRESA AA SALDANHA.

Processo Administrativo nº E:13010.0000000855/2024

Extrato: nº 002/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação de Alagoas - SETEQ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.589.899/0001-18 e com sede na Rua Silvério Jorge, 368, - Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110, representado(a) pelo Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Erik Fabiano de Andrade Silveira, matrícula 499-5.

CONTRATADA: empresa AA SALDANHA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.714.214/0001-65, estabelecida na Rua Santa Sofia, 346, Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57.035-740, contato no E-mail: aasaldanha@hotmail.com, neste ato representada por seu Sócio, Sr. Aldo Alves Saldanha, inscrito no CPF sob o nº 889.352.054-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

GESTOR: O Assessor Especial, Sr. José André Alves da Silva Júnior, Mat. 513-4, designado como gestor.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 10/06/2025 até 10/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do primeiro termo Aditivo: 10/06/2025.

Data do término da execução do primeiro termo Aditivo: 10/06/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na seguinte classificação: Gestão/Unidade: Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação de Alagoas - SETEQ; Fonte: 0500 - Recursos não vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 3.3.90.35 - Serviço de Consultoria; Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do CONTRATO SETEQ Nº 004/2024 não alteradas pelo Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS: Sr. Erik Fabiano de Andrade Silveira pelo Estado de Alagoas e Sr. Aldo Alves Saldanha pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025.

Erik Fabiano de Andrade Silveira
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 948285

Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90003/2025 CPL/AL - TURMA 4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001300/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL COMUNICA às empresas interessadas, que a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 92666 - 90003/2025 CPL/AL, que possui como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra para a Construção da Feira Livre no Distrito de Piau no município de Piranhas, que se realizaria eletronicamente no Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br>, no dia 27 de março de 2025, está SUSPensa, em razão da necessidade de retificar peças técnicas anexas ao edital. Comunicamos, ainda, que a data da retomada do certame será informada oportunamente.

As documentações que compõem o processo administrativo encontram-se à disposição dos interessados no sistema SEI/AL - <https://sei.al.gov.br>. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586 ou por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br.

Maceió (AL), 10 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos
Presidente da CPL/AL

Protocolo 948343

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 052/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Instrução Normativa nº 02/2018 - GS - SEPLAG, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000000145/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 (vinte) dias dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANDREA KARLA GOMES LESSA, portadora do CPF n.º 001.012.454-32, matrícula nº , ocupante do cargo de , lotada na unidade do(a) a partir de 22/04/2025 até 11/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

MARILIA LIMA HERRMANN

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 948273

PORTARIA /SETUR Nº. 053/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Instrução Normativa nº 02/2018 - GS - SEPLAG, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000000142/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 (dez) dias dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor KENNERSON LUIS CORREIA DA SILVA, portador do CPF n.º 079.048.114-64, matrícula nº 8, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

MARILIA LIMA HERRMANN

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 948287

PORTARIA/SETUR Nº 055/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000190/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria/SETUR Nº 040/2025, 27 de fevereiro de 2025, que resolveu conceder 06 (seis) diárias, para participação na Bolsa de Turismo de Lisboa, no período de 11/03/2025 até 16/03/2025 à servidora NATHALIA LOUISE FERREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF: 080.643.074-57, matrícula nº11,

ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO.

ONDE SE LÊ:

“As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.”

LEIA-SE:

“As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.695. 1022. 5034 - Ampliação e Consolidação do Destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional. Unidade Gestora - 520533 - Fundo do turismo.Natureza de Despesa: 3.3.90.14 - Diárias Civil Fonte de Recursos : 759 - Recursos Vinculados a Fundos. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado.”

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 948345

PORTARIA/SETUR Nº 054/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000190/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria/SETUR Nº 041/2025, 27 de fevereiro de 2025, que resolveu conceder 06 (seis) diárias para participação na Bolsa de Turismo de Lisboa, no período de 11/03/2025 até 16/03/2025 à servidora BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO, portadora do CPF: 110.942.524-41, matrícula nº320, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO.

ONDE SE LÊ:

“As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.”

LEIA-SE:

“As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.695. 1022. 5034 - Ampliação e Consolidação do Destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional. Unidade Gestora - 520533 - Fundo do turismo. Natureza de Despesa: 3.3.90.14 - Diárias Civil Fonte de Recursos: 759 - Recursos Vinculados a Fundos. Região de Planejamento: 210 - Todo EstadoTrabalho.”

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 948346

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Despacho PGE/GAB Nº 30866058/2025 e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:29032.0000000110/2025, que tem por objeto o apoio financeiro para o evento denominado “FÓRUM PANROTAS - Tendências do Turismo 2025”, que será realizado nos dias 11 e 12 de março de 2025, Golden Hall - Sheraton WTC Hotel & Events Center, em São Paulo/SP, perfazendo o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), cuja contratada será a empresa PANROTAS EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.375.531/0001-60.

Maceió - AL, em 10 de março de 2025.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 948091

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Despacho PGE-PLIC-CD nº 30511209, no Despacho PGE/GAB Nº 30524917 e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:29032.0000000123/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de empresa especializada em promoção de eventos para Planejamento, Gestão e Execução do Estande de 54m² na Bolsa de Turismo de Lisboa - BTL 2025, a ocorrer entre os dias 12 a 16 de março de 2025 em Lisboa/Portugal, perfazendo o valor total de R\$ 438.093,20 (quatrocentos e trinta e oito mil noventa e três reais e vinte centavos), cuja contratada será a empresa PROMO INTELIGÊNCIA TURÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.460.019/0001-74.

Maceió - AL, em 10 de março de 2025.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 948104

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMGESP Nº 072/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A EMPRESA VINÍCIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:29032.00000001198/2024

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMGESP Nº
072/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Turismo de Alagoas - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21 e com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP nº 57.022-210, Maceió/AL. Representada pela Secretária de Estado, a Sra. Bárbara Faustino Braga Gatto, inscrita no CPF sob o nº 110.942.524-41, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado, em 01 de janeiro de 2023;

CONTRATADA: VINÍCIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 22.036.326/0001-01, estabelecida na Rua Dr. Gastão Festugato, nº 60/1101, Universitário, Caxias do Sul/RS, com endereço eletrônico: vinicius@goprojetos.arq.br, representado pelo seu representante legal, Sr. Vinicius de Tomasi Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 923.932.330-91.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é o reajuste dos preços unitários do Contrato AMGESP nº 072/2023, considerando o período de junho/2023 a junho/2024, de acordo com os cálculos apresentados no Processo E:29032.00000001198/2024.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

2.1. Após o procedimento de reajuste, o valor global do Contrato passa a ser de R\$ 393.832,00 (trezentos e noventa e três mil oitocentos e trinta e dois reais), base Junho/2024.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente reajuste estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo - 520032.

Programa de Trabalho: 15.451.1022.3663 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Turística de Alagoas.

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos ou 501- outros Recursos não vinculados.

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Marília Lima Herrmann e Vinicius de Tomasi Ribeiro.

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 10 de março de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 948221

PORTARIA/SETUR Nº 056/2025, de 10 de março de 2025.

COMISSÃO DE INVENTÁRIO

Institui Comissão de Inventário com a finalidade de avaliar e monitorar os inventários físicos e financeiros dos Bens Imóveis por meio da Secretaria de Turismo do Estado de Alagoas, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.

MARÍLIA LIMA HERRMANN, Secretária Executiva De Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais atribuições que lhe confere o Art. 205 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 69.225 de fevereiro de 2020, que

disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Alagoas; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis da Secretaria de Estado do Turismo de Alagoas.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

Presidente:

HUGO SOUZA DE LIMA SOARES, CPF nº 083.468.884-06, MATRÍCULA: 55-8, CARGO: ASSESSORATÉCNICO DE FROTA, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO.

DEMAIS PARTICIPANTES DA COMISSÃO:

YASMIN DE FARIAS VIANA DONIO, CPF Nº 117.228.774-05, MATRÍCULA: 14-0, CARGO: ASSESSORA TÉCNICA DE AQUISIÇÃO
DURVAL FARIAS, CPF Nº 111.484.704-68, MATRÍCULA: 1904-6, CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 3º Compete à Comissão de Gestão Patrimonial de cada órgão:

I - Conferir o Inventário Patrimonial do exercício anterior;

II - Promover o registro individual de todo material permanente no órgão a que pertence, preferencialmente em Sistema Eletrônico de Gestão Patrimonial integrado com o Sistema Eletrônico de Gestão Contábil do Estado;

III - Promover o tombamento, controlando rigorosamente a série numérica do registro patrimonial obedecendo o sistema numérico previsto no art. 14 do Decreto Estadual nº 69.225/20;

IV - Fixar as correspondentes etiquetas de identificação nos bens móveis, logo após o recebimento, aceite e registro do material;

V - Controlar garantias dos bens;

VI - Preparar e exigir a assinatura do Termo de Responsabilidade/ Transferência de Bens antes de distribuí-los às unidades/órgãos demandantes;

VII - Determinar a carga patrimonial de cada gestor do órgão a que pertence;

VIII - Autorizar, controlar e registrar a saída de bens para fins de manutenção ou movimentação temporária, mediante Autorização de Saída;

IX - Receber, baixar Autorização de Saída, solicitar vistoria da área técnica e avaliar o perfeito funcionamento de um bem quando do seu retorno ao órgão a que pertence;

X - Classificar os bens quanto à sua situação, conforme especificado no art. 8º do Decreto Estadual nº 69.225/20;

XI - Realizar o recebimento, a conferência e o registro do bem doado, conforme parágrafo único do artigo 9º do Decreto Estadual nº 69.225/20;

XII - Guardar e zelar pelas condições de armazenamento dos bens patrimoniais que por alguma razão não estejam sendo utilizados, nem atribuídos a nenhum setor;

XIII - Emitir parecer escrito avaliando o bem que foi perdido e determinando os possíveis substitutos existentes no mercado, para fins de reposição do agente público que houver causado perda ao Estado; XIV - Fornecer a declaração de “Nada Consta” relativo ao patrimônio, que se encaminhada à unidade de recursos humanos e por ela juntada ao processo de desligamento do servidor anteriormente responsável pela carga patrimonial;

XV - Preparar e realizar os inventários;

XVI - Velar pela perfeita organização dos documentos e o fiel cumprimento dos comandos do do Decreto Estadual nº 69.225/20, no âmbito do órgão a que estiver vinculado; e

XVII - realizar inventário cruzado em outros órgãos, conforme previsto no artigo 32 do Decreto Estadual nº 69.225/20 e na orientação da SEPLAG.

§1º O órgão ou entidade quando receber comunicação da Comissão de Gestão Patrimonial deverá adotar todas as medidas necessárias a fim de possibilitar e facilitar a realização de suas ações.

§2º A Comissão de Gestão Patrimonial terá livre acesso em qualquer recinto, para efetuar levantamentos e vistoria de bens.

§3º A Comissão de Gestão Patrimonial é soberana e independente, competindo-lhe a definição dos procedimentos sobre o funcionamento e o desenvolvimento de seus trabalhos.

§ 4º Qualquer fato ou irregularidade que impeça o normal desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Gestão Patrimonial deverá ser formalmente comunicado à SEPLAG e à Secretaria de Estado da Fazenda SEFAZ por qualquer de seus membros.

§ 5º Será responsabilidade do gestor do órgão ou entidade qualquer interferência que vise impedir, dificultar ou deixar de colaborar com a Comissão de Gestão Patrimonial.

§ 6º As divergências diagnosticadas pela Comissão de Gestão Patrimonial devem ser objeto de apuração, mediante sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar PAD.

§ 7º A Comissão de Gestão Patrimonial sempre encerrará seus trabalhos de

inventário cruzado apresentando relatório das atividades desenvolvidas, contendo:

I - Parecer sobre a qualidade e suficiência dos controles da Comissão de Gestão Patrimonial; e

II - Relação dos bens agrupados e totalizados por conta contábil.

Art. 4º - Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 6º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade do Setor de Patrimônio.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 948462

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA HIGHTEC

INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA
EPP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo: E:02102.0000004182/2024.

Extrato: nº 006/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas - POCL/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pela Perita Geral da Polícia Científica do Estado de Alagoas, a Sr.ª. Rosana Coutinho Freire Silva, inscrita CPF sob o nº 346.493.604-04.

CONTRATADA: A empresa HIGHTEC INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA

EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.573.897/0001-42, estabelecida na Rua Caneca, 23, Parque São Paulo II, Cep 06.706-015, Cotia/SP, Fone: (11) 4612-0145, e com o seguinte endereço eletrônico comercial@hightec.com.br, representada pela sua Diretora, Sra. Carmem Silva Hildebrand Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 040.759.328-42.

ASSINATURA: 06 de março de 2025.

OBJETO: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de início da execução do 3º aditivo: 16/03/2025.

Data de final da execução do 3º aditivo:

16/03/2025.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02102.0000004182/2024 e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS: Rosana Coutinho Freire Silva e Carmem Silva Hildebrand Oliveira pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 10 de março de 2025.

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
Perita Geral desta Polícia Científica do Estado de Alagoas

Protocolo 948187

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA PC/AL Nº 0617/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105.0000002064/2025 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores ANTONY EMERSON MATHIAS ANDRADE, JOSÉ RONALDO FERREIRA MARTINS e LILIANE ATTANASIO

ANDRADE, como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé do proprietário do imóvel onde está instalada a Delegacia do 14º Distrito Policial de Satuba, em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico nº 20105.0000002064/2025.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de março de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 948195

PORTARIA PC/AL Nº 0609/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105.0000002710/2025 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores ANTONY EMERSON MATHIAS ANDRADE, JOSÉ RONALDO FERREIRA MARTINS e LILIANE ATTANASIO ANDRADE, como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé do proprietário do imóvel onde está instalada a Delegacia do 14º Distrito Policial de Satuba, em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico nº 20105.0000002710/2025.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de março de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 948198

Portaria/PCAL Nº 624/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000024591/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 025.822.664-18 e FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8 e CPF nº 663.497.374-15, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.0000024591/2024;

2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 10 de março de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 948201

PORTARIA/PC/AL Nº 626/2025

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº E:20105.0000004869/2025;

RESOLVE:

Lotar o servidor JOSE CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS, matrícula nº 000.156-0, portador do CPF nº 041.263.984-06, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, na DIRETORIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO - DRACCO, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de março de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 948344

PORTARIA PC/AL Nº 621/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000004651/2025,

RESOLVE:

-Designar a Escrivã de Polícia MICHELLY ROCHA RIBEIRO SANTOS, CPF: 068.077.034-81, matrícula: 000.026-4, para o plantão de 12h na Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Capital, no dia 10/03/2025, das 08h00 às 20h00 em substituição a Escrivã de Polícia PAULLINNE CYBELLE MENDES GONÇALVES, CPF: 039.192.064-28, matrícula: 000.424-3.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió- AL, 10 de março de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 948125

PORTARIA/PCAL Nº 613/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000004674/2025;

RESOLVE:

Designar o Delegado de Polícia Civil EDUARDO MARQUES MOREIRA, mat. 000.039-6, CPF 061.958.696-60, para o Plantão da DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, no dia 10/03/2025, das 20h às 08h do dia seguinte, em substituição ao Delegado de Polícia Civil GILSON RÊGO SOUSA, mat. 300.793-6, CPF 061.958.696-60.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 10 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 948155

PORTARIA/PCAL Nº 614/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000004674/2025;

RESOLVE:

Designar o Delegado de Polícia Civil EDUARDO MARQUES MOREIRA, mat. 000.039-6, CPF 061.958.696-60, para o Plantão da DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, no dia 25/03/2025, das 20h às 08h do dia seguinte, em substituição ao Delegado de Polícia Civil GILSON RÊGO SOUSA, mat. 300.793-6, CPF 061.958.696-60.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 10 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 948157

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 10 de março de 2025, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de continuidade de pensão na qualidade de filha maior universitária do seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000011027/2025

Interessada: Ana Beatriz Calheiros de Almeida Vieira

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
ALAGOAS

Protocolo 948199

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000058607/2024, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Madalêna Maria Gonçalves

Alves, portadora da Carteira de Identidade Nº **41528*** SSP/RS e do CPF Nº ***.447.***, na qualidade de cônjuge do ex-segurado LUIZ PAULO ALVES, portador do CPF Nº 134.063.534-87, Matrícula Nº 0022094-9 e Nº de Ordem 0074512, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 30068472, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 30150929, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 30313738, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 10 de março de 2025

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 948200

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 10 de março de 2025, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de revisão de pensão do seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000009606/2025

Interessada: Francisca Ionele Teles Tavares Alves

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 948202

O ALAGOAS SEM FOME É O MAIOR PROGRAMA DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA HISTÓRIA DO ESTADO.

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS
SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO
MUITO OBRIGADO.



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTASVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOSADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUEALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILA DA SILVA FERRAZDEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRADER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVADESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETODETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIORFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMAIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTIIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRESAgência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 219/2025

EXTRATO: Nº 336/2025

PROCESSO: 04105.0000001312/2024

ATA DE RP Nº 219/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.228/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 06 - IRP
Nº 198/2024*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 219/2025 pode ser consultada de
de acordo com o Doc. SEI! nº 30905688.*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)
gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000251/2025-
000001.*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir
do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser
prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em
conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP
- UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38,
representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDVIDA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ:
06.132.785/0001-32, representado pelo Sr. LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA.VALOR TOTAL DA ARP R\$ 55.415,05 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e
quinze reais e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de março de 2025,

Fim: 11 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001312/2024 e em
observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto
Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (Exclusivo), Descrição: Ácido Valpróico Dosagem: 250 MG; UND:
CÁPSULA; QUANT: 2.400; MARCA/MODELO: BIOLAB / BIOLAB; Valor
unitário: R\$ 0,43; Valor total: R\$ 1.032,00.Item 03 (Exclusivo), Descrição: Divalproato de sódio, dosagem: 250 mg; UND:
COMPRIMIDO; QUANT: 3.000; MARCA/MODELO: ZYDUS / ZYDUS; Valor
unitário: R\$ 0,69; Valor total: R\$ 2.070.Item 20 (Cota), Descrição: Clorexidina digluconato, concentração: 0,12%, forma
farmacêutica: colutório; UND: FRASCO 250 ML; QUANT: 5.965; MARCA/
MODELO: VIC PHARMA / VIC PHARMA; Valor unitário: R\$ 8,77; Valor total:
R\$ 52.313,05.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (Exclusivo), UNCISAL - 2.400 und.;

Item 03 (Exclusivo), UNCISAL - 3.000 und.;

Item 20 (Cota), PMAL - 2 und.; SESAU - 5.903 und.; UNCISAL - 60 und.;

Protocolo 948095

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 221/2025	
EXTRATO: Nº 337/2025 PROCESSO: 04105.0000001312/2024 ATA DE RP Nº 221/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.228/2024 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 06 - IRP Nº 198/2024	
*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 221/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 30906311. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000251/2025-000002. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, representado pelo Sr. CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES.	
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 29.152,65 (vinte e nove mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).	
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.	
VALIDADE DA ATA -	
Início: 11 de março de 2025, Fim: 11 de março de 2026.	
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001312/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
ITEM REGISTRADO:	
Item 11, Descrição: Olanzapina Dosagem: 5 MG; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 153.435; MARCA/MODELO: ZAP / EUROFARMA / COMPRIMODO; Valor unitário: R\$ 0,19; Valor total: R\$ 29.152,65.	
DEMANDA POR ÓRGÃO:	
Item 11, SESAU - 151.162 und.; UNCISAL - 2.273 und.;	
Protocolo 948096	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 222/2025	
EXTRATO: Nº 338/2025 PROCESSO: 04105.0000001312/2024 ATA DE RP Nº 222/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.228/2024 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 06 - IRP Nº 198/2024	
*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 222/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 30906420. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000251/2025-000003. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ: 01.571.702/0001-98, representado pelo Sr. JOATAS CABRAL JUNIOR.	
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 48.914,70 (quarenta e oito mil novecentos e quatorze reais e setenta centavos).	
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.	
VALIDADE DA ATA -	
Início: 11 de março de 2025, Fim: 11 de março de 2026.	
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001312/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
ITEM REGISTRADO:	
Item 17, Descrição: Dexpanthenol Forma Farmacêutica: Pomada, Concentração: 50 MG/G; UND: BISNAGA 30G; QUANT: 9.498; MARCA/MODELO: NATIVITA / NATIVITA; Valor unitário: R\$ 5,15; Valor total: R\$ 48.914,70.	
DEMANDA POR ÓRGÃO:	
Item 17, PMAL - 3 und.; SESAU - 9.225 und.; UNCISAL - 270 und.;	
Protocolo 948105	
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.227.130,94 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil cento e trinta reais e noventa e quatro centavos).	
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.	
VALIDADE DA ATA -	
Início: 11 de março de 2025, Fim: 11 de março de 2026.	
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001312/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
ITEM REGISTRADO:	
Item 15, Descrição: Paracetamol Concentração: 10 MG /ML Forma Farmaceutica: Injetável Característica Adicional: Em Bolsa De Câmara Tripla; UND: BOLSA 50 ML; QUANT: 97.237; MARCA/MODELO: HALEX ISTAR / BOLSA; Valor unitário: R\$ 12,62; Valor total: R\$ 1.227.130,94.	
DEMANDA POR ÓRGÃO:	
Item 15, SESAU - 91.554 und.; UNCISAL - 5.683 und.;	
Protocolo 948103	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 224/2025	
EXTRATO: Nº 339/2025 PROCESSO: 04105.0000001312/2024 ATA DE RP Nº 224/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.228/2024 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 06 - IRP Nº 198/2024	
*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 224/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 30907092. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000251/2025-000004. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40, representado pelo Sr. JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA.	
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 48.914,70 (quarenta e oito mil novecentos e quatorze reais e setenta centavos).	
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.	
VALIDADE DA ATA -	
Início: 11 de março de 2025, Fim: 11 de março de 2026.	
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001312/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
ITEM REGISTRADO:	
Item 17, Descrição: Dexpanthenol Forma Farmacêutica: Pomada, Concentração: 50 MG/G; UND: BISNAGA 30G; QUANT: 9.498; MARCA/MODELO: NATIVITA / NATIVITA; Valor unitário: R\$ 5,15; Valor total: R\$ 48.914,70.	
DEMANDA POR ÓRGÃO:	
Item 17, PMAL - 3 und.; SESAU - 9.225 und.; UNCISAL - 270 und.;	
Protocolo 948105	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 225/2025

EXTRATO: Nº 340/2025

PROCESSO: 04105.0000001312/2024

ATA DE RP Nº 225/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.228/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 06 - IRP Nº 198/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 225/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 30907279.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000251/2025-000005.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a INDALABOR INDIAÍÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA, CNPJ: 04.654.861/0001-44, representado pela Sra. SABRINA DIAS MAGELA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 202.947,17 (duzentos e dois mil novecentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de março de 2025,

Fim: 11 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001312/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 19, Descrição: Clorexidina digluconato, concentração: 0,12%, forma farmacêutica: colutório; UND: FRASCO 250 ML; QUANT: 46.441; MARCA/MODELO: INDALABOR / INDALABOR 0,12% 250ML; Valor unitário: R\$ 4,37; Valor total: R\$ 202.947,17.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 19, PMAL - 12 und.; SESAU - 45.961 und.; UNCISAL - 468 und.;

Protocolo 948106

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 227/2025

EXTRATO: Nº 341/2025

PROCESSO: 04105.0000001312/2024

ATA DE RP Nº 227/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.228/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 06 - IRP Nº 198/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 227/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 30907533.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000251/2025-000006.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, representado pelo Sr. ADRIANO GOMES DOS SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 2.383.958,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil novecentos e cinquenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de março de 2025,

Fim: 11 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001312/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 13, Descrição: Clozapina Dosagem: 100 MG; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 451.459; MARCA/MODELO: CRISTALIA / CLOZAPINA 100MG COMP; Valor unitário: R\$ 4,15; Valor total: R\$ 1.873.554,85.

Item 14 (Cota), Descrição: Clozapina Dosagem: 100 MG; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 15.841; MARCA/MODELO: CRISTALIA / CLOZAPINA 100MG COMP; Valor unitário: R\$ 4,15; Valor total: R\$ 65.740,15.

Item 23, Descrição: Bupivacaína cloridrato, apresentação: associada à epinefrina, dosagem: 0,5% + 1,200.000ui, tipo: solução injetável. Descrição Complementar: Embalagem estéril; UND: FRASCO 20 ML; QUANT: 13.889; MARCA/MODELO: CRISTALIA / NEOCAINA 0,5% C/V 20ML; Valor unitário: R\$ 14,40; Valor total: R\$ 200.001,60.

Item 24 (Cota), Descrição: Bupivacaína cloridrato, apresentação: associada à epinefrina, dosagem: 0,5% + 1,200.000ui, tipo: solução injetável. Descrição Complementar: Embalagem estéril; UND: FRASCO 20 ML; QUANT: 4.291; MARCA/MODELO: CRISTALIA / NEOCAINA 0,5% C/V 20ML; Valor unitário: R\$ 14,40; Valor total: R\$ 61.790,40.

Item 25, Descrição: Bupivacaína Cloridrato Apresentação: Associada À Glicose Dosagem: 0,5% + 8% Tipo: Solução Injetável. Descrição Complementar: Embalagem estéril; UND: AMPOLA 4 ML; QUANT: 26.325; MARCA/MODELO: CRISTALIA / NEOCAINA 0,5% PESADA 4ML; Valor unitário: R\$ 5,21; Valor total: R\$ 137.153,25.

Item 26 (Cota), Descrição: Bupivacaína Cloridrato Apresentação: Associada À Glicose Dosagem: 0,5% + 8% Tipo: Solução Injetável. Descrição Complementar: Embalagem estéril; UND: AMPOLA 4 ML; QUANT: 8.775; MARCA/MODELO: CRISTALIA / NEOCAINA 0,5% PESADA 4ML; Valor unitário: R\$ 5,21; Valor total: R\$ 45.717,75.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 13, SESAU - 445.373 und.; UNCISAL - 6.086 und.;

Item 14 (Cota), SESAU - 15.627 und.; UNCISAL - 214 und.;

Item 23, SESAU - 13.522 und.; UNCISAL - 367 und.;

Item 24 (Cota), SESAU - 4.178 und.; UNCISAL - 113 und.;

Item 25, SESAU - 23.625 und.; UNCISAL - 2.700 und.;

Item 26 (Cota), SESAU - 7.875 und.; UNCISAL - 900 und.;

Protocolo 948107

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 233/2025

EXTRATO: Nº 342/2025

PROCESSO: 04105.0000001403/2024

ATA DE RP Nº 233/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.230/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (TUBOS E GUIAS PARA INTUBAÇÃO) 02 - IRP Nº 211/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 233/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 30910468.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000284/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA, CNPJ: 07.370.983/0001-05, representado pelo Sr. RUBEM TANNO DE SOUZA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 163.967,44 (cento e sessenta e três mil e novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de março de 2025,
Fim: 11 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001403/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04 (Exclusivo), Descrição: Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy, Calibre: 4,0, Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 3.058; MARCA/MODELO: HFA / NINGBO FOYOMED / LB501040C; Valor unitário: R\$ 4,93; Valor total: R\$ 15.075,94.

Item 05 (Exclusivo), Descrição: Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy, Calibre: 4,5, Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 3.046; MARCA/MODELO: HFA / NINGBO FOYOMED / LB501045C; Valor unitário: R\$ 5,00; Valor total: R\$ 15.230,00.

Item 06 (Exclusivo), Descrição: Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy, Calibre: 5,0, Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 3.502; MARCA/MODELO: HFA / NINGBO FOYOMED / LB501050C; Valor unitário: R\$ 5,05; Valor total: R\$ 17.685,10.

Item 07 (Exclusivo), Descrição: Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Calibre: 5,5, Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 3.418; MARCA/MODELO: HFA / NINGBO FOYOMED / LB501055C; Valor unitário: R\$ 5,10; Valor total: R\$ 17.431,80.

Item 08 (Exclusivo), Descrição: Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Calibre: 6,0, Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 2.614; MARCA/MODELO: HFA / NINGBO FOYOMED / LB501060; Valor unitário: R\$ 5,20; Valor total: R\$ 13.592,80.

Item 09 (Exclusivo), Descrição: Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Calibre: 6,5, Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 3.226; MARCA/MODELO: HFA / NINGBO FOYOMED / LB501065; Valor unitário: R\$ 5,20; Valor total: R\$ 16.775,20.

Item 10 (Exclusivo), Descrição: Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Calibre: 7,0, Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 2.590; MARCA/MODELO: HFA / NINGBO FOYOMED / LB501070; Valor unitário: R\$ 5,20; Valor total: R\$ 13.468,00.

Item 11 (Exclusivo), Descrição: Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Calibre: 7,5, Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 5.362; MARCA/MODELO: HFA / NINGBO FOYOMED / LB501075; Valor unitário: R\$ 5,10; Valor total: R\$ 27.346,20.

Item 12 (Exclusivo), Descrição: Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Calibre: 8,0, Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 2.098; MARCA/MODELO: HFA / NINGBO FOYOMED / LB501080; Valor unitário: R\$ 5,20; Valor total: R\$ 10.909,60.

Item 13 (Exclusivo), Descrição: Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Calibre: 8,5, Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 1.606; MARCA/MODELO: HFA / NINGBO FOYOMED / LB501085; Valor unitário: R\$ 5,20; Valor total: R\$ 8.351,20.

Item 14 (Exclusivo), Descrição: Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Calibre: 9,0, Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 1.558; MARCA/MODELO: HFA / NINGBO FOYOMED / LB501090; Valor unitário: R\$ 5,20; Valor total: R\$ 8.101,60.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04 (Exclusivo), PMAL - 10 und.; SESAU - 3.048 und.;
Item 05 (Exclusivo), PMAL - 10 und.; SESAU - 3.036 und.;
Item 06 (Exclusivo), PMAL - 10 und.; SESAU - 3.492 und.;
Item 07 (Exclusivo), PMAL - 10 und.; SESAU - 3.408 und.;
Item 08 (Exclusivo), PMAL - 10 und.; SESAU - 2.604 und.;
Item 09 (Exclusivo), PMAL - 10 und.; SESAU - 3.216 und.;
Item 10 (Exclusivo), PMAL - 10 und.; SESAU - 2.580 und.;
Item 11 (Exclusivo), PMAL - 10 und.; SESAU - 5.352 und.;
Item 12 (Exclusivo), PMAL - 10 und.; SESAU - 2.088 und.;
Item 13 (Exclusivo), PMAL - 10 und.; SESAU - 1.596 und.;
Item 14 (Exclusivo), PMAL - 10 und.; SESAU - 1.548 und.;

Protocolo 948144

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 234/2025

EXTRATO: Nº 343/2025
PROCESSO: 04105.0000001403/2024
ATA DE RP Nº 234/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.230/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (TUBOS E GUIAS PARA INTUBAÇÃO) 02 - IRP Nº 211/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 234/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI nº 30911493.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000284/2025-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CIRURGICA SANTA HELENA LTDA, CNPJ: 43.496.995/0001-36, representado pela Sra. ELIANE LOURENÇO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 97.264,91 (noventa e sete mil e duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de março de 2025,
Fim: 11 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001403/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 15 (Exclusivo), Descrição: Tubo Supraglótico Conector: C/ Conector Padrão, Material*: Silicone, Tamanho*: Nº 1, Esterilidade*: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 478; MARCA/MODELO: TRIFANZ/T RIFANZ-CSH / MÁSCARA LARINGEA SILICONE; Valor unitário: R\$ 18,65; Valor total: R\$ 8.914,70.

Item 16, Descrição: Tubo Supraglótico Conector: C/ Conector Padrão, Material*: Silicone, Tamanho*: Nº 2, Esterilidade*: Estéril, Uso Único, Componente 1: C/ Linha De Referência, Vias: Via P/ Acesso Gástrico, Tipo: Máscara Laringea, Formato: Em “L”; UND: UNIDADE; QUANT: 550; MARCA/MODELO: TRIFANZ/T RIFANZ-CSH / MÁSCARA LARINGEA SILICONE; Valor unitário: R\$ 18,07; Valor total: R\$ 9.938,50.

Item 17 (Exclusivo), Descrição: Tubo Supraglótico Conector: C/ Conector Padrão, Material*: Silicone, Tamanho*: Nº 4, Esterilidade*: Estéril, Uso Único, Componente 1: C/ Linha De Referência, Vias: Via P/ Acesso Gástrico, Tipo: Máscara Laringea, Formato: Em “L”; UND: UNIDADE; QUANT: 1.493; MARCA/MODELO: TRIFANZ/T RIFANZ-CSH / MÁSCARA LARINGEA SILICONE; Valor unitário: R\$ 24,08; Valor total: R\$ 35.951,44.

Item 18 (Exclusivo), Descrição: Tubo Supraglótico Conector: C/ Conector Padrão, Material*: Silicone, Tamanho*: Nº 5, Esterilidade*: Estéril, Uso Único, Componente 1: C/ Linha De Referência, Vias: Via P/ Acesso Gástrico, Tipo: Máscara Laringea, Formato: Em “L”; UND: UNIDADE; QUANT: 1.481; MARCA/MODELO: TRIFANZ/T RIFANZ-CSH / MÁSCARA LARINGEA SILICONE; Valor unitário: R\$ 28,67; Valor total: R\$ 42.460,27.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 15 (Exclusivo), PMAL - 10 und.; SESAU - 432 und.; UNCISAL - 36 und.;
Item 16, PMAL - 10 und.; SESAU - 540 und.;
Item 17 (Exclusivo), PMAL - 10 und.; SESAU - 1.464 und.; UNCISAL - 19 und.;
Item 18 (Exclusivo), PMAL - 10 und.; SESAU - 1.452 und.; UNCISAL - 19 und.;

Protocolo 948154

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 235/2025

EXTRATO: Nº 344/2025

PROCESSO: 04105.0000001403/2024

ATA DE RP Nº 235/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.230/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (TUBOS E GUIAS PARA INTUBAÇÃO) 02 - IRP Nº 211/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 235/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 30911868.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000284/2025-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.175.233/0001-25, representado pelo Sr. GIRLAN PEREIRA OLIVEIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 120.428,00 (cento e vinte mil e quatrocentos e vinte e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de março de 2025,
Fim: 11 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001403/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 19, Descrição: Tubo hospitalar, material: silicone transparente, referência: nº 204, diâmetro interno: cerca de 6,0 mm, comprimento: 2,0 m, adicionais: c, conectores, esterilidade: estéril, uso único; UND: UNIDADE; QUANT: 47.600; MARCA/MODELO: SEGMED / SEGMED; Valor unitário: R\$ 2,53; Valor total: R\$ 120.428,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 19, PMAL - 38 und.; SESAU - 35.559 und.; UNCISAL - 12.003 und.;

Protocolo 948156

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 236/2025

EXTRATO: Nº 345/2025

PROCESSO: 04105.0000001403/2024

ATA DE RP Nº 236/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.230/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (TUBOS E GUIAS PARA INTUBAÇÃO) 02 - IRP Nº 211/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 236/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 30912968.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000284/2025-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MT COMERCIAL MÉDICA LTDA, CNPJ: 07.946.534/0001-54, representado pelo Sr. RAFAEL TAVARES SAMPAIO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 65.843,90 (sessenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e três reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de março de 2025,
Fim: 11 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001403/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 20 (Cota), Descrição: Tubo hospitalar, material: silicone transparente, referência: nº 204, diâmetro interno: cerca de 6,0 mm, comprimento: 2,0 m, adicionais: c, conectores, esterilidade: estéril, uso único; UND: UNIDADE; QUANT: 15.866; MARCA/MODELO: SEROPLAST / SEROPLAST; Valor unitário: R\$ 4,15; Valor total: R\$ 65.843,90.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 20 (Cota), PMAL - 12 und.; SESAU - 11.853 und.; UNCISAL - 4.001 und.;

Protocolo 948158

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 237/2025

EXTRATO: Nº 346/2025
PROCESSO: 04105.0000001403/2024
ATA DE RP Nº 237/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.230/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (TUBOS E GUIAS PARA INTUBAÇÃO) 02 - IRP Nº 211/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 237/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 30912978.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000284/2025-000005.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 26.685.436/0001-55, representado pelo Sr. RAFAEL SALVADOR AZEVEDO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 103.205,90 (cento e três mil e duzentos e cinco reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de março de 2025,
Fim: 11 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001403/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 21, Descrição: Guia P/ Intubação Traqueal Tamanho*: Adulto, Esterilidade*: Estéril, Descartável, Material Haste: Metal Revestido C/ Polímero. Descrição Complementar: Fio guia p/ intubação traqueal metal revestido c/ polímero adulto 14Fr; UND: UNIDADE; QUANT: 3.626; MARCA/MODELO: GC MEDICA / GCMEDICA / 8048A14 / 10150470640; Valor unitário: R\$ 21,35; Valor total: R\$ 77.415,10.

Item 22 (Cota), Descrição: Guia P/ Intubação Traqueal Tamanho*: Adulto, Esterilidade*: Estéril, Descartável, Material Haste: Metal Revestido C/ Polímero. Descrição Complementar: Fio guia p/ intubação traqueal metal revestido c/ polímero adulto 14Fr; UND: UNIDADE; QUANT: 1.208; MARCA/MODELO: GC MEDICA / GCMEDICA / 8048A14 / 10150470640; Valor unitário: R\$ 21,35; Valor total: R\$ 25.790,80.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 21, PMAL - 38 und.; SESAU - 3.573 und.; UNCISAL - 15 und.;
Item 22 (Cota), PMAL - 12 und.; SESAU - 1.191 und.; UNCISAL - 5 und.;
Protocolo 948161

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 113 - Número 2519, de 10 de março de 2025, página 93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 166/2025

EXTRATO: Nº 347/2025
PROCESSO: 04105.0000000133/2024
ATA DE RP Nº 166/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.131/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE OPME (ENDOVASCULARES) 01 - IRP Nº 026/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 166/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 30878886.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000138/2025-000007.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a THASMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ: 48.042.490/0001-15, representado pela Sra. THAÍSA ANDRADE.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 34.734,03 (trinta e quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de março de 2025,
Fim: 11 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000133/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 24 (Cota), Descrição: Manômetro Tipo: Insuflador Capacidade Seringa: 20 MI Capacidade: Pressão Máxima 30atm Características Adicionais: Trava Com Alavanca Rápido Destravamento; UND: UNIDADE; QUANT: 267; MARCA/MODELO: BROS MED / BM-BID-III30; Valor unitário: R\$ 130,09; Valor total: R\$ 34.734,03.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 24 (Cota), SESAU - 267 und.;
Protocolo 948191

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 239/2025

EXTRATO: Nº 348/2025
PROCESSO: 4105.0000001647/2024
ATA DE RP Nº 239/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.245/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (AMBULATÓRIO DE TRANSIÇÃO E SAÚDE DA MULHER) - DFD Nº 241/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 239/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 30924005.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000270/2025-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MAIS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 17.854.549/0001-46, representado pelo Sr. ADRIANO DE HOLANDA SOARES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 118.776,00 (cento e dezoito mil setecentos e setenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de março de 2025,
Fim: 11 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001647/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 9, Descrição: Testosterona, Composição: Sal Cipionato, Concentração: 100mg/mL, Forma Farmacêutica: Solução Injetável; UND: AMPOLA 2 ML; QUANT: 1.260; MARCA/MODELO: EMS SIGMA PHARMA LTDA/ DEPOSTERON; Valor unitário: R\$ 70,70; Valor total: R\$ 89.082,00.

Item 10 (cota), Descrição: Testosterona, Composição: Sal Cipionato, Concentração: 100mg/mL, Forma Farmacêutica: Solução Injetável; UND: AMPOLA 2 ML; QUANT: 420; MARCA/MODELO: EMS SIGMA PHARMA LTDA/ DEPOSTERON; Valor unitário: R\$ 70,70; Valor total: R\$ 29.694,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 9, SESAU - 1.260 und.;
Item 10 (cota), SESAU - 420 und.;

Protocolo 948433

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 240/2025

EXTRATO: Nº 349/2025
PROCESSO: 4105.0000001647/2024
ATA DE RP Nº 240/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.245/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (AMBULATÓRIO DE TRANSIÇÃO E SAÚDE DA MULHER) - DFD Nº 241/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 240/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 30926810.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000270/2025-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, representado pelo Sr. CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 168.420,00 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2024.

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de março de 2025,
Fim: 11 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001647/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 13, Descrição: Testosterona, Composição: Sal Undecilato, Concentração: 250mg/ml, Forma Farmacêutica: Solução Injetável; UND: AMPOLA 4 ML; QUANT: 315; MARCA/MODELO: HORMUS/ EUROFARMA/ AMPOLA; Valor unitário: R\$ 401,00; Valor total: R\$ 126.315,00.

Item 14 (cota), Descrição: Testosterona, Composição: Sal Undecilato, Concentração: 250mg/ml, Forma Farmacêutica: Solução Injetável; UND: AMPOLA 4 ML; QUANT: 105; MARCA/MODELO: HORMUS/ EUROFARMA/ AMPOLA; Valor unitário: R\$ 401,00; Valor total: R\$ 42.105,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 13, SESAU - 315 und.;
Item 14 (cota), SESAU - 105 und.;

Protocolo 948435

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 241/2025

EXTRATO: Nº 350/2025
PROCESSO: 04105.0000001647/2024
ATA DE RP Nº 241/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.245/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (AMBULATÓRIO DE TRANSIÇÃO E SAÚDE DA MULHER) - DFD Nº 241/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 241/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 30926838.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000270/2025-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BAYER S.A, CNPJ: 18.459.628/0097-67, representado pela Sra. TÁBATA ARAÚJO DO NASCIMENTO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 896.134,20 (oitocentos e noventa e seis mil, cento e trinta e quatro reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de março de 2025,
Fim: 11 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001647/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 17, Descrição: Levonorgestrel; Concentração: 52 MG; Características Adicionais: Sistema IntraUterino, Com Insetor Descrição Complementar: Levonorgestrel 52mg cartucho c/ 1 blister estéril c/ 1 endoceptivo (DIU) e 1 aplicador; UND: UNIDADE; QUANT: 711; MARCA/MODELO: MIRENA®/ BAYER/52 mg siu ct bl x 1 + insetor (bl petg); Valor unitário: R\$ 1.148,89; Valor total: R\$ 816.860,79.

Item 18 (cota), Descrição: Levonorgestrel; Concentração: 52 MG; Características Adicionais: Sistema IntraUterino, Com Insetor Descrição Complementar: Levonorgestrel 52mg cartucho c/ 1 blister estéril c/ 1 endoceptivo (DIU) e 1 aplicador; UND: UNIDADE; QUANT: 69; MARCA/MODELO: MIRENA®/ BAYER/52 mg siu ct bl x 1 + insetor (bl petg); Valor unitário: R\$ 1.148,89; Valor total: R\$ 79.273,41.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 17, SESAU - 711 und.;
Item 18 (cota), SESAU - 69 und.;

Protocolo 948436

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 202/2025

EXTRATO: Nº 335/2025
PROCESSO: 04105.0000000222/2024
ATA DE RP Nº 202/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.026/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS) 03 - DFD-INTENÇÃO RP 053/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 202/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 30896666.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000029/2025-000010.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57, representado pela Sra. LAISE DE LIMA PEIXOTO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 289.926,90 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 07 de março de 2025,
Fim: 07 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000222/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03, Descrição: Dexametasona, concentração: 2 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável; UND: Ampola 1 ml; QUANT: 137.514; MARCA/MODELO: HYPOFARMA/ Ampola 1,00 ML; Valor unitário R\$ 0,71; Valor total: R\$ 97.634,94.

Item 20 (cota), Descrição: Fitomenadiona, dosagem: 10 mg,ml, apresentação: solução injetável; UND: Ampola 1 ml; QUANT: 15.508; MARCA/MODELO: HYPOFARMA/ Ampola 1,00 ML.; Valor unitário: R\$ 1,71; Valor total: R\$ 26.518,68.

Item 23, Descrição: Haloperidol, apresentação: sal decanoato, concentração: 50 mg,ml, tipo uso: solução injetável; UND: Ampola 1 ml; QUANT: 13.712; MARCA/MODELO: UNIAO QUIMICA/Ampola 1,00 ML.; Valor unitário: R\$ 6,54; Valor total: R\$ 89.676,48.

Item 30 (cota), Descrição: Ocitocina, dosagem: 5 ui,ml, indicação: solução injetável; UND: Ampola 1 ml; QUANT: 19.512; MARCA/MODELO: UNIAO QUIMICA/Ampola 1,00 ML.; Valor unitário: R\$ 3,90; Valor total: R\$ 76.096,80.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03, PMAL - 300 und.; SESAU - 137.214 und.;
Item 20 (cota), SESAU - 13.542 und.; UNCISAL - 1.966 und.;
Item 23, SESAU - 10.377 und.; UNCISAL - 3.335 und.;
Item 30 (cota), PMAL - 35 und.; SESAU - 16.234 und.; UNCISAL - 3.243 und.;
Protocolo 948094

TERMO DE ANULAÇÃO DE FASE EXTERNA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.233/2024
PROCESSO: E:04105.0000001552/2024

Versam os autos acerca da solicitação da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, com vistas ao registro de preços para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE OPME (CARDIOLOGIA VÁLVULAS CARDÍACAS) - INTENÇÃO RP 221/2024, para atender às necessidades da Administração Pública.
Considerando a necessidade de adequação no edital do Pregão Eletrônico nº 90.233/2024, conforme exposto por meio do DESPACHO AMGESP GLIC (Doc. Sei 30725045), DECLARO A NULIDADE DA FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.233/2024, em conformidade com o preceituado no art. 71, III, da Lei nº 14.133/21 c/c art. 47 do Decreto Estadual nº 90.392/23.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 07 de março de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 948293

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO E:04105.0000000773/2022

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria notificar a MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, da decisão de recurso administrativo do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 28487206), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 12/12/2025 (Doc. SEI nº 29337700), que manteve a Decisão anteriormente proferida, onde fora determinada a aplicação de multa de R\$ 334,03 (Trezentos e trinta e quatro reais e três centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 08 meses à MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.131.938/0001-74, em atenção ao que disciplina o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 5º, inciso II, e art. 11, inciso II, do Decreto Estadual nº 68.119/2019. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada sobre a multa e o impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta, autárquica e fundacional do estado de Alagoas, bem como para que a mesma proceda ao pagamento do boleto que se encontra nos autos. Frise-se que o não pagamento do boleto implicará na inclusão de MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.131.938/0001-74, na Dívida Ativa do Estado de Alagoas, mediante Processo Administrativo próprio instaurado pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas.

Após o pagamento do boleto da multa, a imputada deverá encaminhar comprovante de pagamento para o e-mail amgesp.ajpar@gmail.com para posterior inclusão nos autos e consequente arquivamento.

Informamos que a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - localiza-se na Rua Walter Ananias, n. 36-A, Jaraguá, Maceió - Alagoas, 57025-510, funcionando de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 17:00. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de março de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 948294

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 37/2025

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000275/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE LABORATÓRIO INTENÇÃO DE RP 015/2025, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Camilla de Amorim Xavier
Assessora Técnica
Mat. 275-5

Protocolo 948352

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 038/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000287/2025
Objeto: IRP Nº 017/2025 - AQUISIÇÃO DE VIATURA AUTO MERGULHO, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Luana Assiole Silva
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 271-1

Protocolo 948361

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 40/2025

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001241/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (INSUMOS PARA ESTERILIZAÇÃO) - DFD Nº 011/2024, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Fabio Emanuel França dos Santos
Assessor Técnico
Mat. 232-1

Protocolo 948364

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 041/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000539/2024
Objeto: IRP Nº 096/2024 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (CÂNULAS) 03, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Fabio Emanuel França dos Santos
Assessor Técnico de Cotação
Mat. 232 - 1

Protocolo 948368

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 042/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000298/2025
Objeto: IRP Nº 020/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA 03, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Luana Assiole Silva
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 271-1

Protocolo 948373

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.0000000691/2022

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria notificar a TOMAZ GAS E AGUA LTDA, da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 30156525), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 31/01/2025 (Doc. SEI nº 30274315), que determinou a aplicação da sanção de multa de R\$ 2.267,96 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 18 (dezoito) meses à MULTIFLEX DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.858.330/0001-39, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada sobre a multa e o impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta, autárquica e fundacional do estado de alagoas e ainda para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió -AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de março de 2025

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 948396

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.0000001011/2022

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria notificar a TOMAZ GAS E AGUA LTDA, da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 30347194), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06/02/2025 (Doc. SEI nº 30455834), que determinou A NULIDADE DA DECISÃO (Doc. SEI nº 29454630), com efeitos ex tunc, mantendo o estado jurídico anterior à referida decisão até que nova análise seja realizada no bojo do presente processo administrativo. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada sobre a multa e o impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta, autárquica e fundacional do estado de alagoas e ainda para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió -AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de março de 2025

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 948397

No dia 10 de março de 2025, a Vice-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.2013/2024	Aquisição de material;
AMGESP	Proc.Nº4105.177/2025	Aquisição de utensílios;
AMGESP	Proc.Nº4105.030/2025	Aquisição de ar-condicionado;
AMGESP	Proc.Nº4105.871/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.1100/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.1173/2023	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.399/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.398/2025	Pagamento de fatura;
CBMAL	Proc.Nº1203.3011/2025	Aquisição de material;
DETRAN	Proc.Nº5101.1490/2025	Aquisição de bandeiras;
PCAL	Proc.Nº20105.4512/2025	Aquisição de material;
PGE	Proc.Nº1204.1002/2025	Aquisição de bandeiras;
PMAL	Proc.Nº1206.2863/2025	Aquisição de medalhas;
PMAL	Proc.Nº1206.4596/2025	Aquisição de medalhas;
PMAL	Proc.Nº1206.14070/2025	Aquisição de material;
SEAGRI	Proc.Nº1400.499/2025	Aquisição de material;
SEAGRI	Proc.Nº1400.125/2025	Aquisição de bandeiras;
SEFAZ	Proc.Nº1500.3602/2025	Aquisição de bandeiras;
SEFAZ	Proc.Nº1500.2841/2025	Controle de frequências;
SELAJ	Proc.Nº36000.070/2025	Aquisição de bandeiras;
SEPREV	Proc.Nº30004.4794/2024	Contratação emergencial;
SEPREV	Proc.Nº30004.862/2025	Aquisição de material;
SEPREV	Proc.Nº30004.355/2025	Aquisição de bandeiras;
SERIS	Proc.Nº34000.6747/2025	Aquisição de material;
SERIS	Proc.Nº34000.2694/2024	Aquisição de ventiladores;
SERIS	Proc.Nº34000.9015/2024	Aquisição de insumos;
SESAU	Proc.Nº2000.7593/2025	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.210/2024	Encaminhamento de catálogo;
SETEQ	Proc.Nº13010.145/2025	Aquisição de material;
SETUR	Proc.Nº29032.1030/2024	Repactuação de contrato;
UNCISAL	Proc.Nº41010.4608/2025	Aquisição de material;
UNEAL	Proc.Nº4104.782/2025	Aquisição de material;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 948456

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 115/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000000795/2025
BENEFICIÁRIO: Thefanes Henrique de Souza Cavalcante
CARGO/FUNÇÃO: Técnico Assistente Nível Médio II
MATRÍCULA: 211
CPF: 081.532.074-40
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01(uma) meia-diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: (18/03/2025 a 18/03/2025)
DESTINO: Santa Luzia do Norte - AL
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
OBJETIVO: Verificar o cumprimento dos procedimentos estabelecidos nas Normas Técnicas Brasileiras, no Regulamento de Serviços de Saneamento do Estado de Alagoas e nas Resoluções Arsal 137/2014, bem como identificar e registrar eventuais não conformidades em relação a esses dispositivos. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 10 de março de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 947993

PORTARIA ARSAL Nº 114/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000000784/2025
BENEFICIÁRIO: David Gustavo de Albuquerque Wilson
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II
MATRÍCULA: 031
CPF: 008.323.614-70
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03(três) diárias e 01(uma) meia-diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: (11/03/2025 à 14/03/2025)
DESTINO: Arapiraca, Carneiros e Girau do Ponciano-AL.
VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais).
OBJETIVO: Verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico executados nas áreas da Permissionária Casal no município de Girau do Ponciano, junto à Conasa Águas do Sertão e Prefeitura no município de Carneiros e visita Técnica à Agreste Saneamento no município de Arapiraca. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 10 de março de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 947994

PORTARIA ARSAL Nº 120/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000000663/2025
BENEFICIÁRIO: Edvaldo Dos Santos Gonçalves
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 80

CPF: 94.110.474-91
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07(sete) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (05/03/2025 a 07/03/2025) e (10/03/2025 a 14/03/2025)
DESTINO: Delmiro Gouveia, Água Branca, Mata Grande, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema e Dois Riachos-AL
VALOR TOTAL: R\$ 845,25 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 10 de março de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 948458

Companhia de Edição, Impressão
e Publicação de Alagoas (CEPAL)

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
- CEPAL
AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.00000000164/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPOS E COLHERES DESCARTÁVEIS PARA A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL.
As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes . Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 11 de março de 2025.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 948318

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
- CEPAL
AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.00000000219/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL.
As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes . Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 11 de março de 2025.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 948319

**Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA/DETRAN Nº 411/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023 e considerando o processo administrativo nº E:05101.0000000153/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Maria Luiza Da Silva Lima, matrícula 13177-6, como fiscal dos contratos cujo objeto trata da Prestação de Serviços de Publicidade, em substituição da servidora Luciana Buarque Lins Costa, matrícula nº 421-9, por motivo de gozo de férias a partir de 10/03/2025 até 19/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a partir de 10/03/2025.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, Maceió/AL, 10 de março de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 948126

PORTARIA/DETRAN Nº 386/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS/DETRAN/AL, no uso das atribuições previstas no art. 22 do CTB, no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, em conformidade com o disposto na Portaria/Detran nº 138/2020, Portaria/Detran nº 700/2020 e legislação complementar pertinente, RESOLVE:

Art. 1º Remeter o processo E:05101.0000017830/2024 à Comissão Permanente de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidades e/ou Ilícitos relacionados as Empresas Estampadoras de Placas de Identificação de Veículos instituída por meio da Portaria/Detran nº 1613/2022, publicada em 01/11/2022, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos apontados nos autos e apresentar Relatório Conclusivo em face da empresa BRASIL PLACAS.

Art. 2º Que após a conclusão dos trabalhos, sejam os autos remetidos ao Gabinete do Diretor-Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor- Presidente, em Maceió, 6 de março de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 948288

PORTARIA/DETRAN Nº456/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, PGU 18029784-8, pertencente ao condutor JOÃO GALDINO, CPF: 222.639.344-72, através de solicitação voluntária, em virtude de irregularidade apurado por meio do PA:5101.11586/2011 RENACH (FAIXA PGU).

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 10 de março de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor - Presidente

Protocolo 948291

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 05/2025.

Processo administrativo 56020.0000000057/2025. Permitente: DITEAL. Permissionário: Carlos Eduardo Muller. Objeto: Permissão de uso do Teatro de Arena Sérgio Cardoso será no dia de 13/02/2025, das 18h às 21h, para realização do lançamento do livro “Lênin: um século depois”. Valor: R\$ ISENÇÃO Maceió, 10 de março de 2025.

Sandra do Carmo Menezes

Diretora Presidente/Diteal

Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 948088

**Fundação de Amparo à
Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)**

AVISO DE COTAÇÃO

A Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, inscrita com o CNPJ nº 35.562.321/0001-64, informa que está recebendo cotações de preços para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 60030 192/2025.

Prazo para envio de Propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto:

Aquisição de botijões de gás, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, para atender as necessidades da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL.

Maiores Informações: R. Melo Moraes, 354 - Centro, CEP: 57.020.330, Maceió/AL ou através do telefone: (82) 3201 6812. Email: selfapeal@gmail.com

Maceió, 07 de março de 2025.

MORGANA MEDEIROS TENÓRIO

Superintendente Administrativo da FAPEAL

Protocolo 948196

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2025 FAPEAL/SETEQ Processo Administrativo nº E:13010.0000000783/2024. A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS - FAPEAL, com sede na Rua Melo Moraes, nº 354, Centro, CEP 5702-330, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 35.562.321/0001-64, por intermédio do seu Diretor Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, inscrito no CPF sob o nº xxx.989.05x-xx, e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO - SETEQ, com sede na Rua Dr. Silvério Jorge, nº 368, Jaraguá, CEP 57022-110, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.589.899/0001-18, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Claudia Pinto Alves Balbino, inscrita no CPF sob o nº xxx.649.20x-xx, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação. DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Cooperação a concessão de 2 (duas) bolsas voltadas para o desenvolvimento de pesquisas, estudos e análises técnicas, tecnologias de gestão, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento socioeconômico alagoano, para a execução do projeto de pesquisa “Observatório do Trabalho e da Economia Solidária”. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para execução deste Termo, os recursos somam o valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil) que serão executados à conta das Dotações Orçamentárias e Financeiras, descritas a seguir: Programa de Trabalho: 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da Despesa: 3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado ou alterado, mediante Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025. SIGNATÁRIOS: Sra. Claudia Pinto Alves Balbino e Sr. Fábio Guedes Gomes.

Protocolo 948176

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 01/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, tendo como base as informações contidas no processo administrativo nº E:60030.0000000175/2025.

Maceió, 21 de fevereiro de 2025.

FABIO GUEDES GOMES
Diretor-Presidente

Protocolo 948177

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 10 de março de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000003122/2022

Interessado(a): Byron Amaral Lucena

Assunto: Revisão de sua aposentadoria

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 948037

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO, em 10 de março de 2025, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000001187/2024
Interessado(a): Lucas Gabriel da Silva Guimarães
Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 948039

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 10 de março de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000002871/2024
Interessado(a): Jocelina Rocha da Costa
Assunto: Concessão de pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 948188

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU a defesa administrativa, em 10 de março de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000002289/2023
Interessado(a): Victor Sarmento Pinto
Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 948192

Processo nº E:04799.0000001331/2025
Interessado(a): TEREZA LUCIA PALMEIRA DE JESUS
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001331/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária TEREZA LUCIA PALMEIRA DE JESUS, portadora da Carteira de Identidade nº X9967X SESP/AL e do CPF nº XXX.100.984-XX, na qualidade de convivente do ex-segurado BENEDITO DE LIRA, portador do CPF nº XXX.225.984-XX, Matrícula nº 66459-6 e nº de Ordem 51634 do(a) Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 30771259/2025, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 30782573/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 30873169, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 10 de março de 2025.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 948197

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 10 de março de 2025, no seguinte processo administrativo:
Processo E:02102.0000002727/2024
Interessado(a): Filipe Sóstenes Feijó dos Santos
Assunto: Permanência das regras previdenciárias anteriores à Reforma da Previdência

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 948203



Alimente a leitura

Livros a R\$ 5,00
+ 1kg de alimento

Compre livros com um super desconto e colabore com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagrაციilioramos.com.br

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

ALAGOAS GOVERNO

Diário Oficial



Maceio - Terça-feira
11 de Março de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2520

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 100.844, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a DEBORA MICAELLA RAMOS COSTA CAÇULA, CPF n° 080.669.854-36, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Práticas Desportivas, Nível GER, da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de janeiro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.443, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a PEDRO ANTONIO DE ANDRADE NASCIMENTO, CPF n° 078.050.304-05, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível SUP-3, da Secretaria Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de março de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.444, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a DELANE CAVALCANTE DOS SANTOS, CPF n° 085.053.184-55, do cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de março de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.445, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SUE MENILHA GONÇALVES DE SOUZA, CPF n° 009.998.624-80, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Delane Cavalcante Dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de março de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.446, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a GLICIERE MARQUES DE ARAÚJO FARIAS, CPF n° 888.986.524-53, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo De Gestão Interna, Nível AEG-2, do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de março de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.447, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DELANE CAVALCANTE DOS SANTOS, CPF n° 111.050.214-16, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo de Gestão Interna, Nível AEG-2, do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Gliciere Marques De Araújo Farias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de março de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.448, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a EWERTON RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 069.374.004-38, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, Nível ASE-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.449, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FABIO TEIXEIRA SOARES, CPF nº 009.762.684-85, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, Nível ASE-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ewerton Rodrigues Dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.450, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a BETANIA FREITAS SOARES, CPF nº 024.697.624-13, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Informação de Mercado, Nível AST-2, do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.451, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear PAULO RAFAEL COUTINHO DE MELO, CPF nº 066.178.694-35, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Informação de Mercado, Nível AST-2, do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Betania Freitas Soares.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.452, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a FLAVIO MARSILIO ROCHA TAVARES, CPF nº 275.240.058-65, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Controle do Consumo Interno, Nível AST-2, do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.453, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a RUAN CARLOS NEMEZIO BARROS ARAUJO CORDEIRO, CPF nº 128.138.624-36, do cargo, de Gerente Executivo de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível GER, do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.454, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CARLOS HENRIQUE DE BARROS LIMA SANTOS, CPF nº 053.642.074-20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Executivo de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível GER, do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ruan Carlos Nemezio Barros Araujo Cordeiro.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.455, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear VILMÁRIO JÚNIOR DE PAULA WANDERLAY, CPF nº 111.050.214-16, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Coordenador Jurídico, Nível COJ, do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.456, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a SUE MENILHA GONÇALVES DE SOUZA, CPF nº 009.998.624-80, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.457, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JORGE LUIZ FERNANDES DOS SANTOS JÚNIOR, CPF nº 133.462.784-33, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Sue Menilha Gonçalves De Souza.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.458, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear YASMIN FONSECA DE MELO BRITO, CPF nº 100.200.924-31, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASELL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma de Lei Delegada nº 59 de 30 de junho de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.459, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CARLOS FREDERICO PINHEIRO MACHADO FERREIRA, CPF nº 059.018.514-47, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assistente do Gabinete Civil, Nível ASTT, do Gabinete Civil, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 59 de 30 de junho de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.460, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MONIQUE RODRIGUES BRANDÃO, CPF nº 077.070.234-12, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado, Nível ASE-1, do Gabinete Civil, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.461, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MONIQUE RODRIGUES BRANDÃO, CPF nº 077.070.234-12, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente Administrativo, Nível SUP-2, do Gabinete Civil, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Daniella Teixeira Cavalcante Gazzaneo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.462, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a DANIELLA TEIXEIRA CAVALCANTE GAZZANEO, CPF nº 041.735.104-62, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente Administrativo, Nível SUP-2, do Gabinete Civil, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.463, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FELIPE DE SANTANA LIMA, CPF nº 077.305.294-16, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Gabinete Civil, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 59 de 30 de junho de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.464, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:2000.0000030909/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 1º de abril de 1995, a servidora MARIA ELOÁ COSTA DA MATTA MONTEIRO, CPF nº 405.007.054-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 560-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.465, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 30519046 e no Despacho PGE COOPA 30599000, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30827065, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:04903.0000002048/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JURANDI GUILHERME DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 468.817.944-87, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “E”, Nível I, matrícula nº 53383-1, integrante da Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, nos termos da Lei Estadual nº 8.625, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.466, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no PGE PASUBPREV 30247852 e no Despacho PGE COOPA 30300059, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30345830, ambos da Procuradoria Geral

do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000031928/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora BENEDITA MESSIAS DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 678.093.754-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 80010-4, do Quadro de Cargos Extintos, conforme a Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com alterações das Emendas Constitucionais nºs 20 de 15 de dezembro de 1998 e 41 de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 948487

**COMBATER A FOME É UM PAPEL DE
TODOS NÓS!**

**PARTICIPE DA CORRENTE
SOLIDÁRIA E CONTRIBUA
TAMBÉM COM O PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME.**

**DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECAÇÃO:**

📍 PALATO PRAIA

📍 PARQUE SHOPPING



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA /PGE Nº. 092/ 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000002362/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TAYANARA MARIA SOARES CAVALCANTE, portadora do CPF nº 091.528.274-70, matrícula nº 231, ocupante do cargo de ASSESSOR JURIDICO DE PROCURADORIA, lotada na unidade PROCURADORIA DE LICITACAO CONT E CONV do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 07/04/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de março de 2025 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 948439

**Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)**

PORTARIA /SECTI Nº. 117/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000127/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: GEYSA GABRIELLY OLIVEIRA DE MIRANDA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 066.194.274-05

RG:000006619427405 SSP AL

Matrícula: 119

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 11/03/2025 até 12/03/2025

DESTINO: Maceió- Arapiraca- Maceió

OBJETIVO: Produzir material jornalístico e audiovisual sobre o laboratório do Oxetech em Arapiraca .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.573.1024.3750 - 210 - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 948159

PORTARIA /SECTI Nº. 118/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 339014

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ CARLOS VALOZ DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE SERVICOS GERAIS E CONSUMO INTERNO - nível AST-1

CPF: 540.247.064-20

RG:00000000780013 SSP AL

Matrícula: 114

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 11/03/2025 até 12/03/2025

DESTINO: Maceió- Arapiraca- Maceió

OBJETIVO: Produzir material jornalístico e audiovisual sobre o laboratório do Oxetech em Arapiraca .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.573.1024.3750 - 210 - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 948160

PORTARIA /SECTI Nº. 119/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000132/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 053.549.204-93

RG:000000001946011 SSP AL

Matrícula: 307

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.859,35

PERÍODO: 26/03/2025 até 28/03/2025

DESTINO: Maceió-Brasília-Maceió

OBJETIVO: Participar do Fórum do CONSECTI.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 948178

PORTARIA /SECTI Nº. 16/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN SEPLAG Nº 02/2018 e suas alterações., e no Processo Administrativo nºE:30010.0000000114/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, à servidora LUDMILA CAVALCANTE FREITAS DE ARGOLO, portadora do CPF nº 055.165.124-50, matrícula nº 308, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO a partir de 17/04/2025 até 26/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2025 .

*Republicado por Incorreção

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 948362

PORTARIA /SECTI Nº. 13/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000101/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ CARLOS VALOZ DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE SERVICOS GERAIS E CONSUMO INTERNO - nível AST-1

CPF: 540.247.064-20

RG:00000000780013 SSP AL

Matrícula: 114

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 19/02/2025 até 21/02/2025

DESTINO: Maceió - Arapiraca - Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento e manutenção dos equipamentos da OxeTech em Arapiraca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2025 .

*Republicado por Incorreção

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 948377

PORTARIA /SECTI Nº. 14/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000104/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 053.549.204-93

RG:000000001946011 SSP AL

Matricula: 307

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35

PERÍODO: 24/02/2025 até 26/02/2025

DESTINO: Maceió/São Paulo/Maceió

OBJETIVO: Reunião com empresários para discutir a implantação de projetos de tecnologia e geração de energia em Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2025 .

*Republicado por Incorreção.

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 948382

Secretaria de Estado da
Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA /SECULT Nº. 03/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000000474/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MILTON MUNIZ DE ASSIS

Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DE POLITICAS CULTURAIS E ECONOMIA CRIATIVA - nível SEE

CPF: 095.083.834-96

RG:000000033511071 SSP AL

Matricula: 125

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35

PERÍODO: 11/03/2025 até 14/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/RECIFE/MACEIÓ

OBJETIVO: Participação no Fórum de Incentivo à Cultura - O Agente Cultural e a Lei Rouanet, a ser realizado no SEBRAE, localizado na Rua Tabaiaries, 360 - Ilha do Retiro, Recife/PE, no período de 11 à 14 de março de 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.15 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 15 - DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 948175

PORTARIA /SECULT Nº. 04/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000000491/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE WYLLYSON DOS SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENTE DE ECONOMIA CRIATIVA, FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA - nível SUP-2

CPF: 116.900.184-02

RG:000000034028226 SSP AL

Matricula: 193

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.347,48

PERÍODO: 11/03/2025 até 14/03/2025

DESTINO: Maceió/Recife/Maceió

OBJETIVO: A fim de participação da reunião, com a comissão nacional de incentivo à cultura (CNIC) e gestores do Ministério da Cultura, e, na pauta, a Lei Rouanet..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.15 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 15 - DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 948217

PORTARIA /SECULT Nº. 05/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000000493/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ALESSANDRA DA SILVA BARROS

Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA - nível AGT

CPF: 077.143.504-58

RG:000000031612741 SDS AL

Matricula: 190

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449.16,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.347,48

PERÍODO: 11/03/2025 até 14/03/2025

DESTINO: MACEIÓ / RECIFE / MACEIÓ

OBJETIVO: Participação no Fórum de Incentivo à Cultura - O Agente Cultural e a Lei Rouanet, a ser realizado no SEBRAE, localizado na Rua Tabaiaries, 360 - Ilha do Retiro, Recife/PE, no período de 11 à 14 de março de 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.15 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 15 - DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 948261

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 4.353/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.00000005458/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos inscritos nas matrículas nºs 620-3 e 84.262-1 , tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 948045

Portaria/SEDUC Nº 4.356/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.00000004809/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos inscritos nas matrículas nºs 9.865.723-2 e 9.863.834-3 , tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 948047

PORTARIA/SEDUC Nº 4.348/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000005543/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nº s 28229-4 e 87.042-0, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 948048

Portaria/SEDUC Nº 4.349/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000005646/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nº s 50.614-1 e 84.815-8, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 948051

Portaria/SEDUC Nº 4.362/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000005579/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos inscritos nas matrículas nº s 9.864.522-6 e 028913-2, 82.281-7, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 948052

Portaria/SEDUC Nº 4.347/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000005522/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nº s 328-05 e 63.922-2, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 948056

Portaria/SEDUC Nº 4.354/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000008375/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos inscritos nas matrículas nºs 9.864.522-6 e 28.913-2, 82.281-7, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 948057

Portaria/SEDUC Nº 4.335/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000008542/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos inscritos nas matrículas nºs 28229-4 e 87.042-0, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 948058

Portaria/SEDUC Nº 4.357/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000015234/2023.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora pública inscrita na matrícula nº 1141-0, tratada nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 948059

Portaria/SEDUC Nº 4.341/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000048416/2024.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público inscrito nas matrículas nºs 0019001-2 e 0027748-7, tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 948061

PORTARIA /SEDUC Nº. 4.369/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000006092/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DIOGO PHILIPPE CORDEIRO DE BARROS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 079.325.274-14

RG:000000006180549 SSP PE

Matrícula: 34674

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 06/02/2025 até 25/02/2025

DESTINO: Igreja Nova e Penedo- Arapiraca- Maragogi- Porto Real do Colégio-Santana do Ipanema -Arapiraca - Poço das Trincheiras -

OBJETIVO: Fiscalização de obras que tem como objetivo escolas 12 salas, escolas 04 salas, quadras, escolas de educação infantil e manutenção da rede estadual e demais unidades de apoio a educação, com o objetivo de acompanhar a execução dos serviços e entrega destes equipamentos a população Alagoana. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 948077

PORTARIA /SEDUC Nº. 4.370/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000006096/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUCAS RANIERY CORDEIRO RODRIGUES

Cargo: SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA - nível SUP-1

CPF: 090.254.344-01

RG:000000042025320 SESP AL

Matrícula: 32698

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 690,00

PERÍODO: 05/02/2025 até 21/02/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios - Porto Calvo e Maragogi - Traipu, Penedo e Feliz Deserto- União dos Palmares - -Poço das Trincheiras, Inhapi e Olho D'Água do Casado - Porto Real do Colégio-Colônia Leopoldina -

OBJETIVO: Fiscalização de obras que tem como objetivo escolas 12 salas, escolas 04 salas, quadras, escolas de educação infantil e manutenção da rede estadual e demais unidades de apoio a educação, com o objetivo de acompanhar a execução dos serviços..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 948078

PORTARIA /SEDUC Nº. 4.368/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010486/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 635.342.584-87

RG:000000001080523 SDS AL

Matrícula: 81312

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.965,08

PERÍODO: 26/03/2025 até 29/03/2025

DESTINO: Maceió/AL - João Pessoa/PV - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da I Reunião Ordinária do CONSED.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC , - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 948079

PORTARIA /SEDUC Nº. 4.367/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010499/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIO GREIK BARBOSA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 034.522.844-84

RG:000000001571805 SSP AL

Matrícula: 37529

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 705,82

PERÍODO: 28/03/2025 até 29/03/2025

DESTINO: Mceió/AL - João Pessoa/PB - Maceió/AL - João Pessoa/PB

OBJETIVO: Assessorar Secretária Roseane Vasconcelos que irá participar I REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSED-2025 nos dias 27 e 28 de março de 2025 em João Pessoa/PB..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 948081

PORTARIA /SEDUC Nº. 3840/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009091/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora MARCIA SANTOS, portadora do CPF n.º 576.663.184-72, matrícula nº 83022, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONIL GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 948114

PORTARIA /SEDUC Nº. 3842/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009091/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora MARCIA SANTOS, portadora do CPF n.º 576.663.184-72, matrícula nº 83022, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONIL GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 948115

PORTARIA /SEDUC Nº. 3841/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009091/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora MARCIA SANTOS, portadora do CPF n.º 576.663.184-72, matrícula nº 83022, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONIL GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 948116

PORTARIA /SEDUC Nº. 3838/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009091/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora MARCIA SANTOS, portadora do CPF nº 576.663.184-72, matrícula nº 49682, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 948117

PORTARIA /SEDUC Nº. 3839/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009091/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora MARCIA SANTOS, portadora do CPF nº 576.663.184-72, matrícula nº 49682, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 948118

PORTARIA /SEDUC Nº. 3837/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009091/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora MARCIA SANTOS, portadora do CPF nº 576.663.184-72, matrícula nº 49682, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 948119

PORTARIA /SEDUC Nº. 3836/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009213/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MONICA CHAVES E SILVA, portadora do CPF nº 679.349.274-87, matrícula nº 823775, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/02/2025 até 04/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 948120

PORTARIA /SEDUC Nº. 3835/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009967/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SHIRLYA ELUZYANE BEZERRA DE LIMA, portadora do CPF nº 109.989.944-30, matrícula nº 28998, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2025 até 30/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 948121

PORTARIA /SEDUC Nº. 3834/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051303/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MONIQUE ROCHA MARTINS CAJE, portadora do CPF nº 047.212.404-81, matrícula nº 9866039, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA EST CONEGO JASSON COSTA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/03/2025 até 04/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 948122

PORTARIA /SEDUC Nº. 3833/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051303/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IVANIA MARIA MEDEIROS FERREIRA, portadora do CPF nº 042.823.774-61, matrícula nº 50663, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST CONEGO JASSON COSTA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/03/2025 até 04/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 948123

PORTARIA /SEDUC Nº. 3850/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000010155/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GEMIMA MARIA REIS DE SOUZA, portadora do CPF nº 011.639.604-03, matrícula nº 28350, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2025 até 30/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 948163

PORTARIA /SEDUC Nº. 3853/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000010092/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIANE FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 074.317.584-05, matrícula nº 28141, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 948164

PORTARIA /SEDUC Nº. 3852/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000010092/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA INES LOPES DUARTE, portadora do CPF nº 387.682.834-15, matrícula nº 86540, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA RAUL LIMA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 948165

PORTARIA /SEDUC Nº. 3854/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000010092/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CARMEN LIDIA BATISTA BARRETO, portadora do CPF n.º 210.762.864-53, matrícula nº 826975, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 948166

PORTARIA /SEDUC Nº. 3849/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000010086/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CHRISTIAN SOUZA SILVA, portador do CPF n.º 053.944.464-23, matrícula nº 24110, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA DE SUPRIMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 948167

PORTARIA /SEDUC Nº. 3848/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008169/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WANDSON DA SILVA BARROS, portador do CPF n.º 075.296.174-86, matrícula nº 1046, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CARLOS POLVINA CAVALCANTE 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 948168

PORTARIA /SEDUC Nº. 3846/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008169/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DAMIANA REGINA MOURA LIMA, portadora do CPF n.º 008.001.004-09, matrícula nº 826495, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CARLOS POLVINA CAVALCANTE 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 948169

PORTARIA /SEDUC Nº. 3847/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008169/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA GILVANIA SANTOS PAZ, portadora do CPF n.º 815.622.684-49, matrícula nº 826698, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CARLOS POLVINA CAVALCANTE 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 948170

PORTARIA /SEDUC Nº. 3845/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008169/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANALICE DA CONCEICAO LEANDRO DA SILVA, portadora do CPF n.º 058.994.374-05, matrícula nº 27565, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CARLOS POLVINA CAVALCANTE 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 948171

PORTARIA /SEDUC Nº. 3844/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008169/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADELAIDE DOS SANTOS BALBINO, portadora do CPF n.º 022.414.724-25, matrícula nº 80546, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CARLOS POLVINA CAVALCANTE 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 948172

PORTARIA /SEDUC Nº. 3843/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008664/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF n.º 014.148.354-77, matrícula nº 28000, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 948173

PORTARIA /SEDUC Nº. 3851/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000010234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SANDRO ROGERIO DA SILVA E SILVA, portador do CPF n.º 039.207.114-24, matrícula nº 825895, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2025 até 30/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 948180

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 455/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA, portador do CPF nº 041.258.574-07, matrícula nº 3852, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotado na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/03/2025 até 02/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 948367

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 145/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000000414/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABIO ANTONIO DA SILVA, portador do CPF nº 010.783.964-42, matrícula nº 1047, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO ADMINISTRAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 10/03/2025 até 08/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 948290

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº. 2.047 DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000035845/2024,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 948430

PORTARIA SESAU Nº. 2.048 DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000034042/2024,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 948431

PORTARIA SESAU Nº. 2.049 DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000044716/2024,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 948437

PORTARIA SESAU Nº. 2.050 DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000000971/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 948440

PORTARIA SESAU Nº. 2.051 DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000002841/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 948441

PORTARIA SESAU Nº. 2.052 DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000047158/2024,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 948443

PORTARIA SESAU Nº. 2.053 DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000044131/2024,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 948444

PORTARIA / SESAU Nº. 1937/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 7170/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FERNANDO DE MELO LIMA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível1

CPF: 228.606.064-91

RG: 000000000327748 SSP AL

Matrícula: 16854

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 19/02/2025 até 19/02/2025

DESTINO: MAC / F.DESERTO/ MAC

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.106.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 948313

PORTARIA / SESAU Nº. 1936/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 7938/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,46

PERÍODO: 25/02/2025 até 25/02/2025

DESTINO: MAC / RECIFE / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 948314

PORTARIA / SESAU Nº. 1935/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 8956/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 803.583.814-87

RG:00000000873565 SEDS AL

Matricula: 863890

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 371,87

PERÍODO: 10/03/2025 até 10/03/2025

DESTINO: Maceió/Brasília/Maceió

OBJETIVO: Para participar da Cerimônia de Posse do Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Padilha, no dia 10 de março de 2025, em Brasília - DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 948315

PORTARIA / SESAU Nº. 1939/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 6952/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora TAMARA KELLY SENA DE OLIVEIRA

Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível0

CPF: 067.113.104-46

RG: 000099001142754 SSP AL

Matricula: 550

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 20/02/2025 até 20/02/2025

DESTINO: MACEIÓ/DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizar cooperação técnica para implantação do Programa de Controle do Tabagismo junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS de Delmiro Gouveia..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305. 1014. 5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 948401

PORTARIA / SESAU Nº. 1940/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 6952/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: HYADAYHA FERNANDES ROCHA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE VIGILANCIA DE TABAGISMO, ALCOOL E OUTRAS DROGAS - nível AST-2

CPF: 069.672.194-56

RG:000000030037662 SEDS AL

Matricula: 3280

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 20/02/2025 até 20/02/2025

DESTINO: MACEIÓ/DELMIRO GOUVEIA/ MACEIÓ

OBJETIVO: Realizar cooperação técnica para implantação do Programa de Controle do Tabagismo junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS de Delmiro Gouveia..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305. 1014. 5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 948402

PORTARIA/SESAU Nº 1932/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 8186/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: TONY CLOVES PEREIRA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL DE SAUDE
Matrícula: 7163
CPF: 071.636.234-10
Nº de diárias: 1,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
Período: 09/03/2025 a 10/03/2025
Destino: D. GOUVEIA/MACEIO/D. GOUVEIA
Objetivo: Participar da 252ª reunião ordinária do CES/AL.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Março de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 948330

PORTARIA/SESAU Nº 1934/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 8302/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JULIO CESAR RIBEIRO DA SILVA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL DE SAUDE
Matrícula: 33612594
CPF: 033.612.594-10
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
Período: 10/03/2025 a 10/03/2025
Destino: ARAPIRACA/MACEIO/ARAPIRACA
Objetivo: Participar da 252ª reunião ordinária do CES/AL.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Março de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 948331

PORTARIA/SESAU Nº 1931/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 7935/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: GILVAN ALVES
Cargo: AGENTE DE SAUDE PUBLICA
Matrícula: 517863
CPF nº 088.220.774-15
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
Período: 25/02/2025 a 25/02/2025
Destino: MAC / PENEDO / MAC
Objetivo: CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS, Fonte 600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Março de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 948333

PORTARIA/SESAU Nº 1933/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 8190/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: RILDA MARIA ALVES JESUINO
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL DE SAUDE
Matrícula: 2048
CPF: 020.486.964-14
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
Período: 10/03/2025 a 10/03/2025
Destino: ARAPIRACA/MACEIO/ARAPIRACA
Objetivo: Participar da 252ª reunião ordinária do CES/AL.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Março de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 948335

PORTARIA/SESAU Nº 1938/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 7734/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CARLOS ANTONIO ARAUJO DE MENDONÇA
Cargo: MOTORISTA
Matrícula: 210109
CPF: 321.148.004-82
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
Período: 24/02/2025 a 24/02/2025
Destino: MAC / VIÇOSA / MAC
Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.1015.5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Março de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 948337

Portaria/SESAU Nº 1557/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000007331/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) AMANDA BALTAZAR FRANCA, matrícula nº 3.180, portador(a) do CPF nº 100.008.934-71, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/9/2025 até 26/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 7 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 948434

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 0410/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000001647/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor DIEGO RAPHAEL MONTEIRO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 071.914.594-50, Matrícula nº 476, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de FESP, nível 3 na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 07/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 07 de março de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 948289

PORTARIA/SSP Nº 0414/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000001663/2025, e considerando a necessidade do serviço.

RESOLVE:

1. Designar a servidora GRAZIELLY NUNES DA SILVA, CPF nº089.213.904-80, Matrícula nº 235, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, na unidade 4 BATALHAO DE POLICIA MILITAR, do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de FESP, nível 3, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 10/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 948481

PORTARIA/SSP Nº 0415/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000001687/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor RAPHAEL JOSE OLIVEIRA DE ALMEIDA, portador do CPF nº 013.631.854-11, Matrícula nº 49876, ocupante do cargo de MAJOR, da função gratificada de FESP, nível 1 na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 10/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 948482

Portaria/SSP Nº 73/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 20105-04610/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA CIVIL, lotados no(a) DRACCO, a indenização no valor de R\$ 800,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 28/02/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores			
Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
REGINALDO MELLO BARTHOLO JUNIOR	AG.POL	10914716735	R\$ 160,0000

JOSE EDERALDO DA SILVA	AG.POL	41134923449	R\$ 160,0000
RICARDO JOSÉ BARBOSA CALADO	AG.POL	00741462460	R\$ 160,0000
MARCELINO DE MELO SANTOS	AG.POL	03835917404	R\$ 160,0000
IURI WANDERLEY BURGOS	AG.POL	10723824401	R\$ 160,0000

Substância(s) Entorpecente(s)		
Tipo	Classificação	Valor
Cocaína	De 20kg/lit até 49.999kg/lit	R\$ 800,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 10 de março de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 10/03/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 948466

Portaria/SSP Nº 74/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-10624/2025.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 6º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, por ter no dia 22/01/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores			
Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
MARCOS PAULO SILVA DOS SANTOS	3º SGT	09689250493	R\$ 500,0000

Armas		
Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SUPRIMIDO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 10 de março de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 10/03/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 948467

Portaria/SSP Nº 0412/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:02100.0000003581/2024, referente à aquisição de equipamento de informática - TABLETS - visando atender à demanda da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública da SSP/AL, com recursos estaduais vinculados ao Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Raunário Jerônimo dos Santos - CEL QOEM PM, matrícula 90668, como Gestor Contratual, com a competência de elaborar documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no Processo sob sua gestão.

Art. 2º EXPLICITAR que caberá ao Gestor Contratual:
I - Fiscalizar a execução do serviço e fornecimento do objeto contratados, observando as condições contidas no Termo de Contrato e legislação pertinente;
II - Fiscalizar a execução do contrato e observar as especificações técnicas dos bens fornecidos, conforme condições constantes no Termo de Contrato e Termo de Referência, normas técnicas em vigor e legislação pertinente;
III - Providências necessárias para o tombamento e registros financeiro e patrimonial dos bens adquiridos, bem como a baixa dos bens descartados.

Parágrafo único. As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos setores da SSP responsáveis pelo planejamento e gestão dos recursos estaduais vinculados ao FUNESP.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 10 de março de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 10/03/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 948468

Portaria/SSP Nº 0413/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:20105.0000008262/2024, cujo objeto é aquisição de solução de comunicação full duplex via rádio, utilizando recursos provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública- FNRP de acordo com a Meta Específica 02/AÇÃO 01 - PLANO DE AÇÃO/ Exercício 2023 - RMVI, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para recebimento definitivo de duas unidades do APPI-COM - LR (Solução de comunicação full duplex via rádio) objeto do Contrato SSP nº 083/2024:
- Dário Alexandre Barros Batinga - Matrícula 300.861-4;
- Thales Silva Araújo - Matrícula 052-3;
- Maivan Augusto Fernandez Santos - Matrícula 301394.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 10 de março de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 10/03/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 948469

Portaria/SSP Nº 0416/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000000898/2025, RESOLVE:

Art. 1º INDICAR os profissionais que participarão na condição de discentes da 40ª Edição do Curso Básico de Business Intelligence aplicado à Segurança Pública, no período de 31 de março a 04 de abril 2025, das 8h às 18h, no Auditório da ROTAM - Ronda Ostensiva Tática Motorizada, município de Maceió/AL, conforme relação abaixo:

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO
1	Adigerson Barros de Lima	CBMAL
2	Antônio Helder Gomes de Lima	PC
3	Camila Valença Lins	POLC
4	Carlos Alexandre da Silva Vieira	POLC
5	Carlos Eugenio Alves de Almeida	PMAL
6	Charles Mariano Pedrosa de Almeida	POLC
7	Danilva Claudia Alvino da Silva	PMAL
8	Dárbio Renato	CBMAL
9	Dário Alexandre Barros Batinga	PC
10	Diana Amorim Rocha	PMAL
11	Fernando Henrique Lima Galvão	CBMAL
12	Francieleide Azevedo da Silva	SERIS
13	Francisco Leopardi Gonçalves	CBMAL
14	Ivan Excalibur de Araújo Pereira	POLC
15	José da Silva Júnior	PC
16	Josilane Paulino Barbosa	CBMAL
17	Jackson Victor Santos	PMAL
18	Klaus Wallison Barbosa	CBMAL
19	Larisse Lessa de Brito Barbosa	PMAL
20	Luiz Augusto de Medeiros Lira	CBMAL
21	Mailson Monteiro dos Santos	SERIS
22	Marcelino de Melo Santos	PC
23	Mariana César Góis Caetano Tolêdo	PMAL
24	Marlize Machado Lopes	PC
25	Maxwell de Macedo Farias	PMAL
26	Moacyra Beltrão	PC
27	Nara Flores Paim de Almeida Menezes	PRF
28	Nathalia Mirelle da Silva	PC
29	Orlando Alves Silva Ribeiro	CBMAL
30	Paulo Roberto Cunha	PRF
31	Pedro Timoteo Gomes	PC
32	Priscila Duarte de Oliveira	SERIS
33	Romerito Silva Melo Santos	CBMAL
34	Tarciana Aureliano da Silva	PMAL
35	Thales Silva Araújo	PC
36	Thiago Barbosa Rocha da Cunha	PC

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 10 de março de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 10/03/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 948479

PORTARIA /SSP Nº. 0400/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000001576/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor NEILTON DOS SANTOS FERREIRA, portador do CPF n.º 777.197.354-04, matrícula nº 564646, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE CONTRATOS E CONTROLE DE FROTA, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 06/03/2025 até 04/04/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de março de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 948341

Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 84/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000536/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JULIANE GARLET VIAPIANA
Cargo: GERENTE DE FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS - nível GER
CPF: 037.441.319-39
RG:000000004391961 SSP SC
Matrícula: 438
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$: R\$ 543,40 (quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)
PERÍODO: 10/03/2025 até 14/03/2025
DESTINO: Maceió / Piranhas / Maceió
OBJETIVO: Realizar visita técnica ao Centro Xingó, localizado no município de Piranhas, Alagoas. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 10 de março de 2025 .
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 948142

Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 039/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000000328/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF n.º 111.794.434-46, matrícula nº 378, ocupante do cargo de GERENTE DE REGULACAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIASOCIAL, lotado na unidade GER. REGUL. SIST. UNIC. ASSIST. SOCIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 01/04/2025 até 15/04/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL,
10 de março de 2025 .
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 948082

PORTARIA /SEADES Nº. 41/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000280/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA JOSE CARDOSO DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2
CPF: 841.344.374-15
RG: 000000001017725 SSP AL
Matrícula: 42790
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 561,45
VALOR TOTAL : R\$ 1.965,07
PERÍODO: 16/03/2025 até 19/03/2025
DESTINO: São Paulo
OBJETIVO: Participar representando a SEADES da 2º edição do curso “Superação da Pobreza através da Inclusão Produtiva”, voltado para a capacitação dos gestores estaduais e federais no combate à pobreza, promovido pela parceria entre INSPER e Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social, a ser realizado nos dias 17 e 18 de março de 2025, na cidade de São Paulo..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.244. 1027. 5220 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF - UG 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- Todo Estado - Fonte 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS / 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3390-14 - Diárias - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL,
10 de março de 2025 .
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 948092

PORTARIA /SEADES Nº. 40/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000263/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SIMONE MARIA DE SOUZA SAMPAIO
Cargo: - nível
CPF: 295.975.444-15
RG:
Matrícula:
Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$449,16
VALOR TOTAL: R\$ 2.919,54
PERÍODO: 16/03/2025 até 22/03/2025
DESTINO: João Pessoa
OBJETIVO: Participar da capacitação sobre a nova metodologia de trabalho no âmbito do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, promovida pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), em parceria com a Universidade de São Paulo. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.244. 1027. 5204 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ - UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Todo Estado - Fonte 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL,
10 de março de 2025 .
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 948093

PORTARIA /SEADES Nº. 042/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000000329/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF n.º 111.794.434-46, matrícula nº 378, ocupante do cargo de GERENTE DE REGULACAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIASOCIAL, lotado na unidade GER. REGUL. SIST. UNIC. ASSIST. SOCIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 16/04/2025 até 30/04/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL,
10 de março de 2025 .
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 948162

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA/SEGOV Nº 090/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) ART. 114, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, e o que consta no Processo Administrativo nº E:37001.0000000254/2025,

RESOLVE:

1. Designar a servidora ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA, Portador(a) do CPF nº060.014.464-07, matrícula nº16, para responder por SECRETARIO DE ESTADO pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº1, por férias, no período de 06/03/2025 a 15/03/2025, Conforme PORTARIA Nº 087/2025, NÃO LHE SENDO ATRIBUÍDA QUALQUER REMUNERAÇÃO PELO EXERCÍCIO, DE FORMA INTERINA, DO REFERIDO CARGO.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 948347

**Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.616/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009332/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ESMERALDA DE LIMA SILVA, CPF nº042.670.854-71 matrícula nº9866294, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 30890690), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/02/2025 a 08/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 947995

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.619/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:04104.0000000413/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora ADRIANA ROCELY VIANA DA ROCHA, portadora do CPF nº889.514.994-72, matrícula nº825923, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 02/01/2025 até 02/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 947996

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.617/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009228/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS, CPF nº445.139.174-15 matrícula nº826390, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 30888592), por um período de 90 (noventa) dias, de 16/12/2024 a 15/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 947997

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.612/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008197/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora NUBIA RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº515.249.104-49, matrícula nº82679, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 07/02/2025 até 07/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 947998

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.613/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000008909/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor LEONARDO CERQUEIRA DA SILVA, CPF nº 055.594.885-42, matrícula nº28129, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 18/02/2025 até 04/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 947999

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.611/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008197/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora NUBIA RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº515.249.104-49, matrícula nº9864859, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 07/02/2025 até 07/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948000

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.610/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008667/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora GABRIELA SANTANA SILVA, portadora do CPF nº074.359.194-11, matrícula nº20121, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/02/2025 até 18/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948001

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.608/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000007856/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ADEMIR BEZERRA DOS SANTOS, CPF nº940.738.484-53, matrícula nº9864056, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/02/2025 até 14/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948002

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.609/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:41506.0000000143/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor CARLOS FRANCISCO ARAUJO AYRES, CPF nº 298.897.404-78, matrícula nº558, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado na unidade GERENCIA EXEC. VALORIZACAO PESSOAS do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/02/2025 até 17/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948003

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.607/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000007698/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora IZABEL CRISTINA NUNES TAVARES, CPF nº332.048.104-53, matrícula nº865417, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 20 (vinte) dias, a contar de 17/02/2025 até 08/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948004

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.606/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000007529/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MABEL FREIRE PIMENTEL DE LIMA, CPF nº 677.244.344-68, matrícula nº865211, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade AMBULATORIO 24H DENILMA BULHOES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/02/2025 até 21/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948005

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.605/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000006528/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ANA LUCIA ALBUQUERQUE FUCHS, CPF nº 908.031.674-15, matrícula nº9864219, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 70 (setenta) dias, a contar de 17/02/2025 até 27/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948006

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.604/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000007511/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora CRISTIANE GOMES FERREIRA, portadora do CPF n.º041.913.964-80, matrícula nº2784, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/02/2025 até 14/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948007

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.603/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000007508/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora DIJAYNA DE CASSIA VERCOSA DE LIMA, CPF nº 048.723.564-97, matrícula nº 2114, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 15/02/2025 até 13/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948008

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.602/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000006463/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARIA ELITA DA SILVA, CPF nº 540.294.904-25, matrícula nº44362, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 19/02/2025 até 20/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948009

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.601/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000006255/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARIA ELITA DA SILVA, CPF nº 540.294.904-25, matrícula nº502051, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 19/02/2025 até 20/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948010

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.600/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000007654/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, MARCOS ROGERIO ADELINO FERREIRA, CPF nº872.085.124-34 matrícula nº9864335, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 30887357), por um período de 90 (noventa) dias, de 21/02/2025 a 21/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948011

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.618/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000007870/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JESSILA ALBUQUERQUE SANTOS, CPF nº095.092.254-44, matrícula nº27737, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 13/02/2025 até 27/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948012

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.615/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.000000886/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, PATRICIA RODRIGUES BEZERRA, CPF nº924.734.664-91 matrícula nº826432, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 30890500), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/02/2025 a 17/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948013

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.614/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n.º 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000005989/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora JANE CLEIDE CLEMENTE BANDEIRA, CPF nº045.228.584-42, matrícula nº 27790, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 27/01/2025 até 25/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948014

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.599/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000004445/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELIANE MARIA DA SILVA PEREIRA, CPF nº777.691.394-49, matrícula nº3179, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 12/02/2025 até 13/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948015

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.598/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000004877/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VANESSA MARIA SILVA BARROS, CPF nº057.949.754-23, matrícula nº3914, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 17/02/2025 até 03/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948016

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.597/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000007097/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora FABIANE PEREIRA AZEVEDO, portadora do CPF n.º23.076.104-64, matrícula nº865034, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 17/02/2025 até 03/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948017

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.595/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009540/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EMERSON BARROS DA SILVA, CPF nº007.918.864-84, matrícula nº9863595, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 15/02/2025 até 01/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948018

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.596/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000006896/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor WALLACY JHON SILVA ARAUJO, CPF nº076.933.924-75, matrícula nº2557, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/02/2025 até 16/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948019

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.594/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000009749/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora WALQUIRIA COSTA DA SILVA, portadora do CPF n.º22.441.654-50, matrícula nº9866814, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 19/02/2025 até 04/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948020

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.593/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009736/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, WALMIRA SANTIAGO PINHEIRO, CPF nº209.989.534-15 matrícula nº50660, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 30873085), por um período de 90 (noventa) dias, de 18/02/2025 a 18/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948021

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.592/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009765/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MICHELINE CONCEICAO COSTA LIMA, CPF nº045.750.134-04 matrícula nº825177, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 30873150), por um período de 90 (noventa) dias, de 15/01/2025 a 14/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 948022

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.590/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009781/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANA GLACIA GOMES, CPF nº604.343.334-68 matrícula nº81297, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 30872408), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/02/2025 a 20/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 948023

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.591/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000007731/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, JOSE LUIZ DA SILVA, CPF nº985.768.284-72 matrícula nº81188, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 30871234), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/02/2025 a 09/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 948024

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.589/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009781/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANA GLACIA GOMES, CPF nº604.343.334-68 matrícula nº9865941, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 30872408), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/02/2025 a 20/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 948025

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.588/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000009794/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora ROBERTA DE SOUSA SILVA, portadora do CPF n.º073.197.783-19, matrícula nº27716, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 24/02/2025 até 24/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 948026

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.587/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000006832/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ISABEL CRISTINA FRANCELINO ALVES, CPF nº 007.918.234-82, matrícula nº9865406, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 30/01/2025 até 29/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 948027

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.586/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000009803/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora SIMONE SILVA COSTA, portadora do CPF n.º019.077.884-92, matrícula nº826487, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 14/02/2025 até 14/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 948028

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.585/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009807/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, RITA DE CASSIA ALCANTARA DE MENDONCA PEDROSA, CPF nº022.519.324-88 matrícula nº36679, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 30872709), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/02/2025 a 18/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 948029

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.584/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000009820/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora ANA MARIA DA SILVA PEREIRA, portadora do CPF nº646.909.204-78, matrícula nº81856, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/02/2025 até 19/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948030

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.583/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009827/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora SUSANA DE BARROS TENORIO ARAUJO, CPF nº 000.997.574-86, matrícula nº67810, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/02/2025 até 22/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948031

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.582/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009835/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ALINE CAMILA SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº072.656.294-77 matrícula nº19112, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 30872890), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/02/2025 a 09/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948032

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.581/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009835/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ALINE CAMILA SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº072.656.294-77 matrícula nº28240, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 30872890), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/02/2025 a 09/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948033

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.737/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e pela Lei Estadual nº 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 18.016/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA BAHIA, portador do CPF nº 888.924.764-91, matrícula 21846, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC nº 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948089

PORTARIA/SEPLAG Nº 4454/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº E:01800.0000049388/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora MARIA PATRICIA RODRIGUES BAHIA, inscrita no CPF nº 926.596.754-49, matrícula nº 78472, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 29657793/2025, da Procuradoria Geral do Estado PGE/PA/CD 30038280/2025, da Procuradoria Geral do Estado .

2. Averbem-se: 03 meses e 29 dias de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, emitida em 05/11/2024, NIT nº 2718049527-7, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 00 anos, 03 meses e 29 dias, no período de 02/05/1999 a 30/08/1999, prestados a Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, na função de Professor.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948181

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.812/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº E:01800.0000016305/2022,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora MARIA ALAIDE SIQUEIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 505.483.444-34, matrícula nº 9867117, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) E:01800.0000016305/2022.

2. Averbem-se: 05 ANOS, 4 MESES E 15 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - ALAGOAS PREVIDENCIA emitida em 17/10/2023, PIS/PASEP nº 1.702.665.019-8, para todos os efeitos, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art.102 da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 05 anos, 04 meses e 15 dias, no período de 21/06/1986 a 30/11/1996, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, na função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948185

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.811/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000037209/2023,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor MARCUS TENORIO RAMOS, inscrito no CPF n.º 345.326.924-15, matrícula n.º 86545, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 28121095/2024 e DESPACHO PGE/PA/CD 29897991/2025.

2. Averbem-se: 06 ANOS, 09 MESES E 13 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 16/10/2023, NIT n.º 1120496862-9, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 06 anos, 09 meses e 12 dias, no período de 02/05/1991 a 13/02/1998, prestados a SOC. GINÁSIO DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE JOSE ALENCAR, na função de PROFESSOR.

b) 00 anos, 00 meses e 01 dias, no período de 01/02/1999 a 01/02/1999, prestados a VERA LUCIA DA SILVA CUNHA, na função de PROFESSOR.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 948186

PORTARIA/SEPLAG Nº 4446/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000033558/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora CRISTIANE MASCELLE LEITE SILVA, inscrita no CPF n.º 658.218.664-72, matrícula n.º 82683, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 28727461/2024, aprovado pelo DESPACHO PGE/PA/CD 30316491/2025, da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 01 anos, 11 meses e 27 dias de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Prefeitura Municipal de Bom Conselho/PE emitida em 10/07/2024, PIS/PASEP n.º 1.704.439.560-9, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 anos, 11 meses e 27 dias, no período de 01/03/1989 a 28/02/1991, prestados a Prefeitura Municipal de Bom Conselho/PE, na função de Professor.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 948207

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.643/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:01800.0000007695/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 5.091/2025, 28 de fevereiro de 2025, que resolveu readaptar à servidora MARIA DA GLORIA BARROS CALISTA, portadora do CPF:700.441.394-20, matrícula n.º 52280, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

1. READAPTAR a servidora, MARIA DA GLORIA BARROS CALISTA, CPF nº700.441.394-20 matrícula nº52280, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 220 (duzentos e vinte) dias, de 05/02/2025 a 12/09/2025.

LEIA-SE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA DA GLORIA BARROS CALISTA, CPF nº700.441.394-20 matrícula nº52280, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 30757525), por um período de 220 (duzentos e vinte) dias, de 05/02/2025 a 12/09/2025.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 948216

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.644/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:01800.0000008300/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 5.200/2025, 28 de fevereiro de 2025, que resolveu readaptar à servidora NIRANEIDE SALVADOR DE ARAUJO, portadora do CPF:240.379.074-53, matrícula n.º 825657, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

1. READAPTAR a servidora, NIRANEIDE SALVADOR DE ARAUJO, CPF nº240.379.074-53 matrícula nº825657, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 17/02/2025 a 17/05/2025.

LEIA-SE:

1. READAPTAR a servidora, NIRANEIDE SALVADOR DE ARAUJO, CPF nº240.379.074-53 matrícula nº825657, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 30774227), por um período de 90 (noventa) dias, de 17/02/2025 a 17/05/2025.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 948218

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.646/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:41010.0000003907/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 4.841/2025, 27 de fevereiro de 2025, que resolveu readaptar ao servidor FELIPE AGUIAR RIBEIRO PEDROSA, portador do CPF:077.998.774-80, matrícula n.º 1615, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

1. READAPTAR o servidor, FELIPE AGUIAR RIBEIRO PEDROSA, CPF nº077.998.774-80 matrícula nº1615, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/02/2025 a 03/08/2025.

LEIA-SE:

1. READAPTAR o servidor, FELIPE AGUIAR RIBEIRO PEDROSA, CPF nº077.998.774-80 matrícula nº1615, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 30726885), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/02/2025 a 03/08/2025.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 948219

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.645/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000003903/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 4.842/2025, 27 de fevereiro de 2025, que resolveu readaptar à servidora NEILDA ALVES, portadora do CPF:604.042.644-68, matrícula nº 501689, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

1. READAPTAR a servidora, NEILDA ALVES, CPF nº604.042.644-68 matrícula nº501689, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/01/2025 a 21/07/2025.

LEIA-SE:

1. READAPTAR a servidora, NEILDA ALVES, CPF nº604.042.644-68 matrícula nº501689, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 30726747), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/01/2025 a 21/07/2025.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948220

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.642/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000008168/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 5.092/2025, 28 de fevereiro de 2025, que resolveu readaptar à servidora JULIANA DOS SANTOS DE SA, portadora do CPF:020.871.225-98, matrícula nº 19733, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

1. READAPTAR a servidora, JULIANA DOS SANTOS DE SA, CPF nº020.871.225-98 matrícula nº19733, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 12/02/2025 a 11/06/2025.

LEIA-SE:

1. READAPTAR a servidora, JULIANA DOS SANTOS DE SA, CPF nº020.871.225-98 matrícula nº19733, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 30757159), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 12/02/2025 a 11/06/2025.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948222

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.641/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000008138/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 4.864/2025, 27 de fevereiro de 2025, que resolveu readaptar à servidora GENILDA FREITAS DA SILVA SANTOS, portadora do CPF:469.858.674-72, matrícula nº 824083, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

1. READAPTAR a servidora, GENILDA FREITAS DA SILVA SANTOS, CPF nº469.858.674-72 matrícula nº824083, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/01/2025 a 30/06/2025.

LEIA-SE:

1. READAPTAR a servidora, GENILDA FREITAS DA SILVA SANTOS, CPF nº469.858.674-72 matrícula nº824083, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 30727045), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/01/2025 a 30/06/2025.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948223

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.638/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000005093/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 4.850/2025, 27 de fevereiro de 2025, que resolveu readaptar à servidora ELIZABETH DE CASTRO SILVA, portadora do CPF:679.231.434-04, matrícula nº 825827, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

1. READAPTAR a servidora, ELIZABETH DE CASTRO SILVA, CPF nº679.231.434-04 matrícula nº825827, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/01/2025 a 26/07/2025.

LEIA-SE:

1. READAPTAR a servidora, ELIZABETH DE CASTRO SILVA, CPF nº679.231.434-04 matrícula nº825827, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 30732320), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/01/2025 a 26/07/2025.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948224

PORTARIA/SEPLAG N° 5.639/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000007466/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG N° 4.849/2025, 27 de fevereiro de 2025, que resolveu readaptar à servidora MARILI DOS SANTOS LIMA, portadora do CPF:054.675.884-35, matrícula nº 9866297, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

1. READAPTAR a servidora, MARILI DOS SANTOS LIMA, CPF nº054.675.884-35 matrícula nº9866297, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/02/2025 a 04/08/2025.

LEIA-SE:

1. READAPTAR a servidora, MARILI DOS SANTOS LIMA, CPF nº054.675.884-35 matrícula nº9866297, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 30732524), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/02/2025 a 04/08/2025.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948225

PORTARIA/SEPLAG N° 5.640/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000007759/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG N° 4.813/2025, 26 de fevereiro de 2025, que resolveu readaptar ao servidor ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF:010.916.584-55, matrícula nº 82026, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

1. READAPTAR o servidor, ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº010.916.584-55 matrícula nº82026, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 12/02/2025 a 12/05/2025.

LEIA-SE:

1. READAPTAR o servidor, ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº010.916.584-55 matrícula nº82026, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 30711067), por um período de 90 (noventa) dias, de 12/02/2025 a 12/05/2025.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948226

PORTARIA/SEPLAG N° 5.636/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000006737/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG N° 4.854/2025, 27 de fevereiro de 2025, que resolveu readaptar à servidora SALETE DE SOUZA ALENCAR, portadora do CPF:298.381.424-68, matrícula nº 9866775, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

1. READAPTAR a servidora, SALETE DE SOUZA ALENCAR, CPF nº298.381.424-68 matrícula nº9866775, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 07/02/2025 a 07/05/2025.

LEIA-SE:

1. READAPTAR a servidora, SALETE DE SOUZA ALENCAR, CPF nº298.381.424-68 matrícula nº9866775, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 30730126), por um período de 90 (noventa) dias, de 07/02/2025 a 07/05/2025.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948227

PORTARIA/SEPLAG N° 5.637/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000007760/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG N° 5.067/2025, 27 de fevereiro de 2025, que resolveu readaptar ao servidor NEWTON MOREIRA PASSOS JUNIOR, portador do CPF:462.842.497-72, matrícula nº 53920, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

1. READAPTAR o servidor, NEWTON MOREIRA PASSOS JUNIOR, CPF nº462.842.497-72 matrícula nº53920, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/02/2025 a 04/08/2025.

LEIA-SE:

1. READAPTAR o servidor, NEWTON MOREIRA PASSOS JUNIOR, CPF nº462.842.497-72 matrícula nº53920, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 30753242), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/02/2025 a 04/08/2025.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948228

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.633/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000007404/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 5.069/2025, 27 de fevereiro de 2025, que resolveu readaptar ao servidor JOAO VITOR TORQUATO DE ALEXANDRE, portador do CPF:109.496.764-54, matrícula nº 28925, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

1. READAPTAR o servidor, JOAO VITOR TORQUATO DE ALEXANDRE, CPF nº109.496.764-54 matrícula nº28925, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/02/2025 a 08/08/2025.

LEIA-SE:

1. READAPTAR o servidor, JOAO VITOR TORQUATO DE ALEXANDRE, CPF nº109.496.764-54 matrícula nº28925, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º30753137), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/02/2025 a 08/08/2025.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948229

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.635/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000006963/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 4.858/2025, 27 de fevereiro de 2025, que resolveu readaptar à servidora MARIA SANDRA VIEIRA SANDES, portadora do CPF:827.790.744-34, matrícula nº 89818, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

1. READAPTAR a servidora, MARIA SANDRA VIEIRA SANDES, CPF nº827.790.744-34 matrícula nº89818, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/02/2025 a 08/08/2025.

LEIA-SE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA SANDRA VIEIRA SANDES, CPF nº827.790.744-34 matrícula nº89818, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 30728972), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/02/2025 a 08/08/2025.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948230

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.634/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000006051/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 4.860/2025, 27 de fevereiro de 2025, que resolveu readaptar à servidora ROSILEIDE ARAUJO GONCALVES SARMENTO, portadora do CPF:723.916.424-15, matrícula nº 825205, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

1. READAPTAR a servidora, ROSILEIDE ARAUJO GONCALVES SARMENTO, CPF nº723.916.424-15 matrícula nº825205, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/02/2025 a 02/08/2025.

LEIA-SE:

1. READAPTAR a servidora, ROSILEIDE ARAUJO GONCALVES SARMENTO, CPF nº723.916.424-15 matrícula nº825205, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 30728714), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/02/2025 a 02/08/2025.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948231

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.632/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000007041/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 4.867/2025, 27 de fevereiro de 2025, que resolveu readaptar à servidora REJANE VALERIA BANDEIRA SILVA, portadora do CPF:031.813.574-48, matrícula nº 80428, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

1. READAPTAR a servidora, REJANE VALERIA BANDEIRA SILVA, CPF nº031.813.574-48 matrícula nº80428, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/02/2025 a 02/08/2025.

LEIA-SE:

1. READAPTAR a servidora, REJANE VALERIA BANDEIRA SILVA, CPF nº031.813.574-48 matrícula nº80428, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 30726618), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/02/2025 a 02/08/2025.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948232

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.631/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000008440/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 5.085/2025, 28 de fevereiro de 2025, que resolveu readaptar à servidora GENILZA DE OLIVEIRA MOTA, portadora do CPF:724.184.434-34, matrícula nº 826020, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

1. READAPTAR a servidora, GENILZA DE OLIVEIRA MOTA, CPF nº724.184.434-34 matrícula nº826020, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 13/02/2025 a 13/05/2025.

LEIA-SE:

1. READAPTAR a servidora, GENILZA DE OLIVEIRA MOTA, CPF nº724.184.434-34 matrícula nº826020, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 30766411), por um período de 90 (noventa) dias, de 13/02/2025 a 13/05/2025.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948233

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.630/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000008425/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 5.086/2025, 28 de fevereiro de 2025, que resolveu readaptar à servidora SARAH HOULY SIMOES, portadora do CPF:007.774.904-98, matrícula nº 351, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

1. READAPTAR a servidora, SARAH HOULY SIMOES, CPF nº007.774.904-98 matrícula nº351, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/02/2025 a 15/08/2025.

LEIA-SE:

1. READAPTAR a servidora, SARAH HOULY SIMOES, CPF nº007.774.904-98 matrícula nº351, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 30766146), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/02/2025 a 15/08/2025.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948234

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.628/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000007379/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 5.071/2025, 27 de fevereiro de 2025, que resolveu readaptar ao servidor JOSE WLADIMIR NOVAIS DOS SANTOS, portador do CPF:210.905.804-87, matrícula nº 45676, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

1. READAPTAR o servidor, JOSE WLADIMIR NOVAIS DOS SANTOS, CPF nº210.905.804-87 matrícula nº45676, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 03/02/2025 a 03/05/2025.

LEIA-SE:

1. READAPTAR o servidor, JOSE WLADIMIR NOVAIS DOS SANTOS, CPF nº210.905.804-87 matrícula nº45676, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 30750028), por um período de 90 (noventa) dias, de 03/02/2025 a 03/05/2025.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948236

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.629/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000007793/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 5.087/2025, 28 de fevereiro de 2025, que resolveu readaptar à servidora LUCIA DE FATIMA ATAIDE PORTO, portadora do CPF:823.622.114-87, matrícula nº 19863, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

1. READAPTAR a servidora, LUCIA DE FATIMA ATAIDE PORTO, CPF nº823.622.114-87 matrícula nº19863, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 10/02/2025 a 10/05/2025.

LEIA-SE:

1. READAPTAR a servidora, LUCIA DE FATIMA ATAIDE PORTO, CPF nº823.622.114-87 matrícula nº19863, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 30763746), por um período de 90 (noventa) dias, de 10/02/2025 a 10/05/2025.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948237

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.627/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000007908/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 4.844/2025, 27 de fevereiro de 2025, que resolveu readaptar à servidora MARCIA SABINO DA SILVA ARAUJO, portadora do CPF:030.317.544-33, matrícula nº 824859, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

1. READAPTAR a servidora, MARCIA SABINO DA SILVA, CPF nº030.317.544-33 matrícula nº824859, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 12/02/2025 a 10/08/2025.

LEIA-SE:

1. READAPTAR a servidora, MARCIA SABINO DA SILVA, CPF nº030.317.544-33 matrícula nº824859, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 30736922), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 12/02/2025 a 10/08/2025.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948238

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.626/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000007843/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 4.845/2025, 27 de fevereiro de 2025, que resolveu readaptar à servidora ADEALDA MARIA ALVES SIMIAO, portadora do CPF:842.355.194-68, matrícula nº 84839, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

1. READAPTAR a servidora, ADEALDA MARIA ALVES SIMIAO, CPF nº842.355.194-68 matrícula nº84839, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/02/2025 a 09/08/2025.

LEIA-SE:

1. READAPTAR a servidora, ADEALDA MARIA ALVES SIMIAO, CPF nº842.355.194-68 matrícula nº84839, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 30736487), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/02/2025 a 09/08/2025.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948239

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.625/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000007503/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 4.846/2025, 27 de fevereiro de 2025, que resolveu readaptar à servidora LUCIENE SANTOS SELAU, portadora do CPF:019.546.124-00, matrícula nº 24183, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

1. READAPTAR a servidora, LUCIENE SANTOS SELAU, CPF nº019.546.124-00 matrícula nº24183, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/02/2025 a 09/08/2025.

LEIA-SE:

1. READAPTAR a servidora, LUCIENE SANTOS SELAU, CPF nº019.546.124-00 matrícula nº24183, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 30734517), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/02/2025 a 09/08/2025.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948240

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.623/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000006658/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 5.065/2025, 27 de fevereiro de 2025, que resolveu readaptar à servidora JOSENILDA LINS DA SILVA, portadora do CPF:593.787.194-49, matrícula nº 5871, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

1. READAPTAR a servidora, JOSENILDA LINS DA SILVA, CPF nº593.787.194-49 matrícula nº5871, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/02/2025 a 03/08/2025.

LEIA-SE:

1. READAPTAR a servidora, JOSENILDA LINS DA SILVA, CPF nº593.787.194-49 matrícula nº5871, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 30753403), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/02/2025 a 03/08/2025.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948241

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.624/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000007061/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 4.853/2025, 27 de fevereiro de 2025, que resolveu readaptar à servidora ANA PAULA DE FRANCA, portadora do CPF:028.102.014-04, matrícula nº 16437, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

1. READAPTAR a servidora, ANA PAULA DE FRANCA, CPF nº028.102.014-04 matrícula nº16437, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 04/02/2025 a 04/05/2025.

LEIA-SE:

1. READAPTAR a servidora, ANA PAULA DE FRANCA, CPF nº028.102.014-04 matrícula nº16437, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 30730406), por um período de 90 (noventa) dias, de 04/02/2025 a 04/05/2025.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948242

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.621/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000008012/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 4.857/2025, 27 de fevereiro de 2025, que resolveu readaptar à servidora CELIA CORREIA DA SILVA SENA, portadora do CPF:013.206.384-06, matrícula nº 9865826, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

1. READAPTAR a servidora, CELIA CORREIA DA SILVA SENA, CPF nº013.206.384-06 matrícula nº9865826, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 10/02/2025 a 10/05/2025.

LEIA-SE:

1. READAPTAR a servidora, CELIA CORREIA DA SILVA SENA, CPF nº013.206.384-06 matrícula nº9865826, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 30729530), por um período de 90 (noventa) dias, de 10/02/2025 a 10/05/2025.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948243

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.622/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000007323/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 5.194/2025, 28 de fevereiro de 2025, que resolveu readaptar à servidora MARIA LUCINDA ARAUJO COSTA, portadora do CPF:663.197.064-49, matrícula nº 82881, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

1. READAPTAR a servidora, MARIA LUCINDA ARAUJO COSTA, CPF nº663.197.064-49 matrícula nº82881, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada

na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 10/02/2025 a 10/05/2025.

LEIA-SE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA LUCINDA ARAUJO COSTA, CPF nº663.197.064-49 matrícula nº82881, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 30768776), por um período de 90 (noventa) dias, de 10/02/2025 a 10/05/2025.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948244

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.620/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000005630/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 4.870/2025, 27 de fevereiro de 2025, que resolveu readaptar à servidora ADRYANA CAVALCANTE ROCHA, portadora do CPF:765.911.664-91, matrícula nº 87224, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

1. READAPTAR a servidora, ADRYANA CAVALCANTE ROCHA, CPF nº765.911.664-91 matrícula nº87224, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 30/01/2025 a 28/07/2025.

LEIA-SE:

1. READAPTAR a servidora, ADRYANA CAVALCANTE ROCHA, CPF nº765.911.664-91 matrícula nº87224, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 30740549), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 30/01/2025 a 28/07/2025.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948245

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.809/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nºE:01800.0000016185/2022,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor ALBERTO CESAR MACIEL SANTOS, inscrito no CPF n.º 469.431.454-87, matrícula n.º 25534, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 28058008/2024 e DESPACHO PGE/PA/CD 29906112/2025.

2. Averbem-se: 12 ANOS, 07 MESES E 21 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 09/08/2024, PIS/PASEP nº 122.77642.19.5, para todos os efeitos, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art.102 da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 12 anos, 07 meses e 21 dias, no período de 09/12/1991 a 17/08/2006, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DE ALAGOAS, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948246

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.808/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000016584/2021,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora HELIA BUARQUE DE GUSMAO, inscrita no CPF n.º 515.109.014-34, matrícula n.º 826507, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 27832034/2024 e DESPACHO PGE/PA/CD 29870840/2025.

2. Averbem-se: 08 ANOS, 04 MESES E 27 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 08/04/2013, NIT n.º 1223448770-4, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 05 anos, 07 meses e 00 dias, no período de 03/08/1992 a 02/03/1998, prestados a ESCOLA SANTA ROSA S/C - ME, na função de PROFESSORA.

b) 02 anos, 09 meses e 27 dias, no período de 01/10/1996 a 29/12/2000, prestados a M J LOPES DA SILVA - ME, na função de PROFESSORA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948247

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.805/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000027787/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor RONALDO CRISTIANO DA SILVA MOURA, inscrito no CPF n.º 478.548.714-34, matrícula n.º 14300, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 28830102/2024 e DESPACHO PGE/PA/CD 29950734/2025.

2. Averbem-se: 16 anos, 7 meses e 11 dias de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - INSS emitida em 05/06/2024, NIT n.º 1245563507-6, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 09 anos, 07 meses e 02 dias, no período de 01/03/1987 a 02/10/1996, prestados a SIND DOS TRAB EM EMPRESAS FERROVIARIAS DO NORDESTE, na função de PROFESSOR.

b) 01 anos, 04 meses e 00 dias, no período de 03/10/1996 a 02/02/1998, prestados a ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS IMACULADA CONCEICAO, na função de PROFESSOR.

c) 01 anos, 10 meses e 29 dias, no período de 02/05/2000 a 30/03/2002, prestados a CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE, na função de PROFESSOR.

d) 00 anos, 03 meses e 09 dias, no período de 31/03/2002 a 30/12/2005, prestados a JOSE GOMES DA ROCHA FILHO, na função de PROFESSOR.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948249

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.807/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000026175/2023,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor LUIS TORRES DA SILVA, inscrito no CPF n.º 505.621.774-34, matrícula n.º 78447, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 29009857/2024 e DESPACHO PGE/PA/CD 29954533/2025.

2. Averbem-se: 05 ANOS, 11 MESES E 18 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 16/09/2024, NIT n.º 1702661156-7, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto

Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 02 anos, 01 meses e 25 dias, no período de 06/02/1995 a 31/03/1997, prestados a CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE, na função de PROFESSOR.

b) 03 anos, 09 meses e 23 dias, no período de 01/04/1997 a 24/01/2001, prestados a COLEGIO DA IMACULADA CONCEIÇÃO, na função de PROFESSOR.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948250

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.804/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000004377/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora SIMONE MENDES DA ROCHA PIMENTEL, inscrita no CPF n.º 488.453.884-68, matrícula n.º 83041, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 27907838/2024 e DESPACHO PGE/PA/CD 29785814/2025.

2. Averbem-se: de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 17/01/2024, NIT n.º 1701243819-1, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso I da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 04 anos, 10 meses e 28 dias, no período de 03/02/1986 a 31/12/1990, prestados a MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGE, na função de PROFESSORA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948251

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.803/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no(s) processo(s) administrativo(s) n.º E:02000.0000029319/2023,

RESOLVE:

1. DESAVERBAR o tempo de serviço/contribuição do servidor ROBERTO JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF n.º 068.000.414-91, matrícula n.º 865093, no cargo de MOTORISTA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do DESPACHO PGE/PA/SUBPREV- 27668474/2024 e DESPACHO PGE-PA-CD 29847898/2025 da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL.

2. DESAVERBEM-SE:

2.1. 18 anos, 00 meses e 00 dias de tempo de serviço/contribuição, nos termos do arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, e a Constituição do Estado de Alagoas, de 1989 (art. 49, XIII), acompanhadas pela legislação infraconstitucional de regência, nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 anos 06 meses 14 dias, no período de 17/05/1971 a 30/11/1972 prestado ao FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGRO IND DO ACUCAR na função de AUD. ADMINISTRATIVO;

b) 04 anos 05 meses 05 dias, no período de 26/02/1973 a 30/07/1977 prestado ao COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS na função de MENSAGEIRO;

c) 02 anos 06 meses 06 dias, no período de 01/09/1977 a 06/03/1980 prestado ao UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. na função de AUXILIAR;

d) 00 anos 06 meses 26 dias, no período de 01/06/1980 a 26/12/1980 prestado ao MUSITEL MUSICA AMBIENTE LTDA ME na função de ASSISTENTE DE FATURAMENTO;

e) 00 anos 10 meses 05 dias, no período de 10/02/1981 a 14/12/1981 prestado ao CURSO CIDADE BSB SOCIEDADE CIVIL LTDA na função de DESENHISTA;

f) 08 anos 01 meses 04 dias, no período de 28/04/1982 a 31/05/1990 prestado ao BANCO NACIONAL DE CREDITO COOPERATIVO S.A. na função de AUXILIAR DE ESCRITORIO;

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948252

PORTARIA/SEPLAG Nº 4443/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000025604/2022, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO, à servidora DANIELLE CAVALCANTE FERREIRA, CPF nº 110.640.984-10, matrícula nº 1810, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948253

PORTARIA/SEPLAG Nº 4441/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000013023/2024, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora THAINA DA SILVA CABRAL, CPF nº 089.847.214-84, matrícula nº 2580, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 21/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948254

PORTARIA/SEPLAG Nº 4442/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000013945/2024, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora TATYANNE MARIA GOMES VASCO, CPF nº 086.704.944-85, matrícula nº 2991, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 11/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948255

PORTARIA/SEPLAG Nº 4440/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000024091/2022, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora LIVIA MARIA NUNES SILVA, CPF nº 073.258.574-03, matrícula nº 1899, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 27/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2025 .

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948256

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.461/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000004752/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EDNA MARIA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 038.316.584-98, matrícula nº 18591, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948257

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.468/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000047503/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE NILTON EZEQUIEL DE LIMA, portador do CPF nº 042.274.474-37, matrícula nº 50463, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 25/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948258

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.806/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº E:01800.0000015397/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora CICERA MARIA DE BARROS VITORIO, inscrita no CPF nº 210.936.364-91, matrícula nº 823881, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 27879589/2024 e DESPACHO PGE/PA/CD 29878600/2025.

2. Averbem-se: 05 ANOS, 11 MESES E 25 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 08/12/2023, NIT nº 2726878162-3, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

- a) 00 anos, 04 meses e 27 dias, no período de 19/11/1975 a 15/04/1976, prestados a BOMPREGO SUPERMERCADO DO NORDESTE LTDA, na função de BALCONISTA PERFUMARIA.
- b) 00 anos, 04 meses e 06 dias, no período de 01/12/1976 a 06/04/1977, prestados a P A LIMA CIA LTDA, na função de BALCONISTA.
- c) 00 anos, 06 meses e 17 dias, no período de 09/01/1978 a 25/07/1978, prestados a INDÚSTRIA DE MOVEIS ALMEIDA LTDA, na função de CAIXA.
- d) 04 anos, 08 meses e 05 dias, no período de 01/09/1982 a 05/05/1987, prestados a CARTORIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, na função de AUXILIAR DE CARTORIO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948259

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.663/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000005938/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIVANIA VIANA CAVALCANTE, portadora do CPF nº 008.711.654-57, matrícula nº 9865395, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948265

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.664/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006607/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WILLIAM BARBOSA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 057.381.745-69, matrícula n.º 27613, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 07/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948266

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.662/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.533/2021, alterada pela Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005705/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KATIA REGINA GOMES FERREIRA, portadora do CPF n.º 256.353.268-03, matrícula n.º 9865452, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948267

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.668/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.533/2021, alterada pela Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000046610/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIENE OLIVEIRA DE LIMA BARBOSA, portadora do CPF n.º 482.964.494-04, matrícula n.º 9867074, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 22/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948268

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.667/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000046976/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LAYS EUGENIA SAMPAIO CRISANTO, portadora do CPF n.º 095.144.204-03, matrícula n.º 20214, classe A, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 23/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948269

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.665/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006738/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELAINE VIEIRA GOIS, portadora do CPF n.º 049.116.085-28, matrícula n.º 30301, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 07/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948270

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.666/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006742/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE JERFFESSON CAZE DE ANDRADE, portador do CPF n.º 108.931.984-39, matrícula n.º 28192, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 07/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948271

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.264/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.533/2021, alterada pela Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000037250/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA GOMES MONTEIRO MOURA, portadora do CPF n.º 007.562.904-65, matrícula n.º 23896, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948272

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.772/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LENILDA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 520.923.054-68, matrícula 9863773, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948276

PORTARIA/SEPLAG N° 4.771/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor KENNEDY DOS SANTOS MEDEIROS, portador do CPF n.º 309.947.724-91, matrícula 863588, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948277

PORTARIA/SEPLAG N° 4.890/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LINDOMAR INOCENCIO DA SILVA, portador do CPF n.º 026.738.634-60, matrícula 825193, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948278

PORTARIA/SEPLAG N° 4.769/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 19.100/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora JOSIANE FERREIRA FIDELIS, portadora do CPF n.º 699.327.434-53, matrícula 23513, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948279

PORTARIA/SEPLAG N° 4.768/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 18.048/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor JOSEI ROCHA DA SILVA, portador do CPF n.º 894.782.664-20, matrícula 826185, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos

termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948281

PORTARIA/SEPLAG N° 4.767/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 18.047/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA JUSA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 348.105.524-20, matrícula 824078, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948282

PORTARIA/SEPLAG N° 4.766/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 18.046/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ROSALVO DANTAS GONCALVES, portador do CPF n.º 647.078.494-15, matrícula 823749, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948283

PORTARIA/SEPLAG N° 4.770/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JULY CRISTIANE LEMOS CARDOSO, portadora do CPF n.º 058.358.774-71, matrícula 21868, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948284

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.900/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA CICERA TIMOTEO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 804.302.284-49, matrícula 82128, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948296

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.898/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA BETANHA FERREIRA COSTA, portadora do CPF n.º 022.694.824-25, matrícula 1863451, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948297

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.897/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, portadora do CPF n.º 958.033.514-15, matrícula 823850, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948298

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.896/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS HENRIQUE DA SILVA, portador do CPF n.º 039.855.924-46, matrícula 825431, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948299

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.899/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA CRISTINA JANUARIO DA SILVA BRASIL, portadora do CPF n.º 045.108.054-89, matrícula 9866789, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948300

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.895/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARCIA DA SILVA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 000.996.874-10, matrícula 825579, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948301

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.894/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUZIANE RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 699.585.484-53, matrícula 826052, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948302

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.892/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIENE CALHEIROS SOARES, portadora do CPF n.º 011.092.014-78, matrícula 82000, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948303

PORTARIA/SEPLAG N° 4.891/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA GUEDES SILVA, portadora do CPF n.º 814.658.154-49, matrícula 83339, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948304

PORTARIA/SEPLAG N° 4.893/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ ANTONIO TEIXEIRA, portador do CPF n.º 520.924.704-00, matrícula 82527, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948305

PORTARIA/SEPLAG N° 4.906/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MONICA DA SILVA AMARAL FERREIRA, portadora do CPF n.º 063.638.174-98, matrícula 9865660, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948320

PORTARIA/SEPLAG N° 4.910/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora RITA DE CASSIA XISTO CALDAS, portadora do CPF n.º 041.183.334-06, matrícula 863596, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948321

PORTARIA/SEPLAG N° 4.909/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora RAFAELLA SILVA JATOBA, portadora do CPF n.º 035.404.654-30, matrícula 82187, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948322

PORTARIA/SEPLAG N° 4.908/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PAULO ROBERTO JOSE PINTO DE ASSIS, portador do CPF n.º 033.295.644-07, matrícula 18178, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948323

PORTARIA/SEPLAG N° 4.905/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARISTELA DENISE SOARES DA SILVA, portadora do CPF n.º 065.119.174-28, matrícula 18442, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948324

PORTARIA/SEPLAG N° 4.904/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE SANTOS MACHADO, portadora do CPF n.º 055.949.594-32, matrícula 9866357, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948325

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.903/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 040.465.654-46, matrícula 83444, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948326

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.902/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DO CARMO VIEIRA VERAS, portadora do CPF n.º 271.995.414-49, matrícula 19134, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe H, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948327

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.901/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DA PAZ DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 042.764.584-04, matrícula 82452, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948328

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.907/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor NEIRISVALDO NUNES DA SILVA, portador do CPF n.º 025.587.324-71, matrícula 9865803, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948329

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.920/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARLENE DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 277.245.494-00, matrícula 41260, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948348

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.919/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOAO IVALTE VIEIRA DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 534.420.164-87, matrícula 824342, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948349

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.918/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora DANYELLA RODRIGUES ABREU, portadora do CPF n.º 045.749.784-06, matrícula 826217, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948350

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.917/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora YEDA MARILIA MARQUES DE FARIAS, portadora do CPF n.º 678.411.394-20, matrícula 826372, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948351

PORTARIA/SEPLAG N° 4.916/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WANDERSON RUBIAN MARTINS RODRIGUES, portador do CPF n.º 001.053.274-92, matrícula 9866393, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948353

PORTARIA/SEPLAG N° 4.914/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora THAIZE SANTOS SILVA BARROS, portadora do CPF n.º 045.527.514-92, matrícula 9866937, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948354

PORTARIA/SEPLAG N° 4.915/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VERIDIANA CAVALCANTE COSTA, portadora do CPF n.º 594.931.514-68, matrícula 81985, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948355

PORTARIA/SEPLAG N° 4.913/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SIMONE DE CASSIA DA SILVA FERREIRA, portadora do CPF n.º 070.606.424-04, matrícula 9866278, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948356

PORTARIA/SEPLAG N° 4.912/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SAULO DE TARSO CORREIA SOARES, portador do CPF n.º 044.500.454-16, matrícula 9866744, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948357

PORTARIA/SEPLAG N° 4.911/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSICLEIDE SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 038.805.124-85, matrícula 9866471, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948358

PORTARIA/SEPLAG N° 4.669/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000045046/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SARA ALCANTARA PEIXOTO, portadora do CPF n.º 083.897.854-12, matrícula n.º 760, classe B, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 10/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948369

PORTARIA/SEPLAG N° 4.671/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000034975/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSA MARIA SA DA FONSECA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 008.822.944-07, matrícula n.º 53531, classe C, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 09/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948370

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.670/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000036034/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DIEGO RAMOS PEREIRA DE SOUZA, portador do CPF n.º 077.105.684-24, matrícula n.º 648, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 23/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948371

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.884/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000004092/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MICHELE OLIVEIRA DE LIMA, portadora do CPF n.º 042.367.724-18, matrícula n.º 2592, classe A, nível 2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. REG. NORTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 29/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948372

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.885/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000004111/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GILMARA MAURICIO DA SILVA, portadora do CPF n.º 025.883.634-23, matrícula n.º 864922, classe B, nível 2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 29/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948374

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.883/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000004090/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MAXWELL MENDONCA GALINDO, portador do CPF n.º 040.838.964-85, matrícula n.º 3114, classe A, nível 2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado no(a) DIR. GERAL HOSP. REG. NORTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 29/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948375

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.881/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000041603/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ARNOLDO AMARAL DA SILVA, portador do CPF n.º 064.352.134-88, matrícula n.º 2215, classe A, nível 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado no(a) DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DO CORACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 06/11/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948376

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.880/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000037753/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOAO BATISTA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 924.395.514-49, matrícula n.º 9864269, classe C, nível 3, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 09/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948378

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.879/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000003986/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALEX VIEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 077.263.974-46, matrícula n.º 28031, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 17/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948379

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.878/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000052421/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GUSTAVO BEZERRA BARBOSA, portador do CPF n.º 056.254.664-24, matrícula n.º 908, classe B, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 29/11/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948380

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.875/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023196/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUANA GREGORIO PEREIRA, portadora do CPF n.º 110.354.254-08, matrícula n.º 30404, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948381

PORTARIA/SEPLAG N° 4.672/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000027733/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CHRISTOPHER ANDERSON SANTOS SOUZA, portador do CPF n.º 021.355.005-93, matrícula n.º 20092, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST SAMPAIO MARQUES 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 06/11/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 948383

PORTARIA/SEPLAG N° 4.930/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LENEIDE LEITE DA SILVA, portadora do CPF n.º 012.757.594-40, matrícula 826472, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948384

PORTARIA/SEPLAG N° 4.927/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA PAULA LIMA RUFINO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 041.835.614-93, matrícula 824815, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948385

PORTARIA/SEPLAG N° 4.928/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JUANITA ALVES MELO, portadora do CPF n.º 064.413.064-41, matrícula 9866825, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948386

PORTARIA/SEPLAG N° 4.929/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KARLA CRISTINA HONORIO DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 051.475.374-90, matrícula 9866824, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948387

PORTARIA/SEPLAG N° 4.926/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA VAUDJANE DA SILVA, portadora do CPF n.º 001.018.354-00, matrícula 9864983, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948388

PORTARIA/SEPLAG N° 4.925/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ALINE ARAUJO DUARTE, portadora do CPF n.º 011.843.314-80, matrícula 22830, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948389

PORTARIA/SEPLAG N° 4.924/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALESSANDRO CASSIANO DA SILVA, portador do CPF n.º 939.654.864-20, matrícula 84778, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948390

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.923/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA MERCIA CORREIA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 028.126.054-05, matrícula 1863459, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948391

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.922/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA ALVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 033.242.524-07, matrícula 83383, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948392

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.921/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SANDRO GIOVANI FIDELIS DE MOURA, portador do CPF n.º 404.110.874-87, matrícula 40685, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948393

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.938/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 699.510.984-87, matrícula 14332, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948405

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.940/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA MARLENE DOS SANTOS FERRO, portadora do CPF n.º 029.088.034-37, matrícula 84833, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948406

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.939/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA KARINEY TENORIO CAVALCANTE BATISTA, portadora do CPF n.º 036.897.834-61, matrícula 825327, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948407

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.936/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA GECILANE GAMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 679.610.704-78, matrícula 83560, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948408

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.937/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE ANDRADE DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 495.546.704-00, matrícula 84812, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948409

PORTARIA/SEPLAG N° 4.935/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora TAMIRES DA SILVA ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 069.078.004-46, matrícula 63844, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948410

PORTARIA/SEPLAG N° 4.934/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SIDNEY JAIRES MELO SA, portador do CPF n.º 743.044.374-53, matrícula 82334, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948411

PORTARIA/SEPLAG N° 4.933/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SAMYA REIS DE LIMA E SILVA, portadora do CPF n.º 026.252.344-23, matrícula 9867071, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948412

PORTARIA/SEPLAG N° 4.932/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIENE CAETANO SILVA, portadora do CPF n.º 456.180.704-72, matrícula 825919, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948413

PORTARIA/SEPLAG N° 4.931/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LOURINEIDE SANTOS DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 469.179.184-15, matrícula 824147, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948414

PORTARIA/SEPLAG N° 4.948/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PAULO LIMA BARRETO FALCAO, portador do CPF n.º 331.320.974-20, matrícula 9863897, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948417

PORTARIA/SEPLAG N° 4.950/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RENILDO CAETANO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 445.608.424-34, matrícula 825024, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948418

PORTARIA/SEPLAG N° 4.949/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora RAILDA MARQUES FERREIRA, portadora do CPF n.º 347.817.574-72, matrícula 824050, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948419

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.947/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor OVERLAN VERCOSA PARANHOS PRADO, portador do CPF n.º 039.712.684-04, matrícula 82032, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948420

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.946/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora Nanci Albuquerque de Araujo, portadora do CPF n.º 496.280.034-53, matrícula 84817, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948421

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.945/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora Monica Leite Goes, portadora do CPF n.º 883.607.254-20, matrícula 13541, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948422

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.944/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora Marta Valeria Barbosa da Silva, portadora do CPF n.º 724.374.994-15, matrícula 823826, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948423

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.943/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora Marise Farias de Almeida Santos, portadora do CPF n.º 524.612.464-91, matrícula 13052, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948424

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.942/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora Marilene Bezerra Costa Xavier, portadora do CPF n.º 013.496.744-51, matrícula 823920, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948425

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.941/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora Maria Rosângela Ferreira da Silva, portadora do CPF n.º 843.087.374-00, matrícula 82033, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948426

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.751/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 18.031/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor Flavio Antonio Santos Luz, portador do CPF n.º 037.971.994-06, matrícula 823807, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 948464

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3126/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000847/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DAVI SEVERIANO JUVI DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 109.569.234-88, matrícula nº 3649, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMA, lotado na unidade SUP. TECNOLOGIA DA INFORMACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 10/03/2025 até 19/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de março de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 948184

Secretaria de Estado de
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

* PORTARIA/SERIS Nº 420/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000008327/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SERIS Nº 406/2025, 10 de março de 2025, que resolveu conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, [...] a partir de 14/04/2025 até 13/05/2025 ao servidor SERGIO ROBERTO DOS SANTOS, portador do CPF:009.325.544-66, matrícula nº 340, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL.

ONDE SE LÊ:

Processo Administrativo nº LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023
LEIA-SE:

Processo Administrativo nº E:34000.0000008327/2025

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 948280

PORTARIA /SERIS Nº. 421/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000005572/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CARLA FABIOLA SCOPEL, portadora do CPF n.º 041.522.619-86, matrícula nº 33673, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/03/2025 até 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 948292

PORTARIA /SERIS Nº. 422/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000008253/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JAQUELINE CORDEIRO DA SILVA, portadora do CPF n.º 466.018.485-49, matrícula nº 46728, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/04/2025 até 15/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 948306

PORTARIA /SERIS Nº. 423/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000008663/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ITALO FELLIPE BEZERRA PESSOA, portador do CPF n.º 070.721.154-98, matrícula nº 167, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/04/2025 até 13/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 948309

PORTARIA /SERIS Nº. 424/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000008924/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EVERALDO ALVES JACINTO, portador do CPF n.º 879.308.464-15, matrícula nº 46775, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SEGURANCA ORGANICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/04/2025 até 15/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 948316

PORTARIA /SERIS Nº. 425/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000008889/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora FRANCINE MACHADO LOUREIRO VIANA, portadora do CPF n.º 055.766.354-77, matrícula nº 33412, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/04/2025 até 28/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 948332

PORTARIA /SERIS Nº. 426/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000008889/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora FRANCINE MACHADO LOUREIRO VIANA, portadora do CPF n.º 055.766.354-77, matrícula nº 33412, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/11/2025 até 01/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 948339

PORTARIA /SERIS Nº. 427/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000008883/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora TATIANA LIMA CAMPELO MATA, portadora do CPF n.º 029.141.884-80, matrícula nº 51032, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/04/2025 até 28/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 948359

PORTARIA /SERIS Nº. 428/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000008883/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora TATIANA LIMA CAMPELO MATA, portadora do CPF n.º 029.141.884-80, matrícula nº 51032, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/11/2025 até 01/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 948363

PORTARIA /SERIS Nº. 429/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000008536/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor YURI MOURA QUINTINO, portador do CPF n.º 075.305.304-70, matrícula nº 325, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 08/04/2025 até 07/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 948366

PORTARIA /SERIS Nº. 430/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000008150/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JAMESSON SILVA MACHADO, portador do CPF n.º 066.602.524-01, matrícula nº 235, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/04/2025 até 14/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 948416

PORTARIA /SERIS Nº. 432/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000005528/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DANIEL DOMINGUES DE MIRANDA, portador do CPF n.º 039.636.574-48, matrícula nº 50496, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO TRAB. RENDA ASSIST. SOC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/10/2025 até 10/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 948427

PORTARIA /SERIS Nº. 431/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000005528/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DANIEL DOMINGUES DE MIRANDA, portador do CPF n.º 039.636.574-48, matrícula nº 50496, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO TRAB. RENDA ASSIST. SOC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/04/2025 até 25/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 948428

PORTARIA /SERIS Nº. 433/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000005528/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DANIEL DOMINGUES DE MIRANDA, portador do CPF n.º 039.636.574-48, matrícula nº 50496, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO TRAB. RENDA ASSIST. SOC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 22/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 948429

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA / SEMARH Nº. GVP 032/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor GINO CESAR MENESES PAIVA, portador do CPF n.º 411.872.454-53, matrícula nº 264, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, a partir de 10/03/2025, cujo lapso remanescente de 10 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

AMELIA FERNANDES COSTA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 948070

PORTARIA / SEMARH Nº. 032/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000566/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO
Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER
CPF: 037.052.564-75
RG:000000001225647 SSP AL
Matrícula: 306
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 13/03/2025 até 13/03/2025
DESTINO: Maceió-AL/ Maribondo-AL/ Tanque D’arca-AL/ Belém-AL/ Igaci-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018-5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUNTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO E DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .
GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 948145

PORTARIA / SEMARH Nº. 035/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000566/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO
Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER
CPF: 037.052.564-75
RG:000000001225647 SSP AL
Matrícula: 306
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 28/03/2025 até 28/03/2025
DESTINO: Maceió- AL/ Traipú-AL/ Campo Grande-AL/ Feira Grande-AL/ Lagoa da Canoa-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018-5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUNTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO E DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .
GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 948146

PORTARIA / SEMARH Nº. 034/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000566/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO
Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER
CPF: 037.052.564-75
RG:000000001225647 SSP AL
Matrícula: 306
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 20/03/2025 até 21/03/2025
DESTINO: Maceió-AL/ São Miguel dos Campos-AL/ Junqueiro-AL/ São Sebastião-AL/ Porto Real do Colégio-AL/ São Brás-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018-5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUNTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO E DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .
GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 948147

PORTARIA / SEMARH Nº. 033/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000566/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO
Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER
CPF: 037.052.564-75
RG:000000001225647 SSP AL
Matrícula: 306
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 18/03/2025 até 18/03/2025
DESTINO: Maceió-AL/ Limoeiro de Anadia-AL/ Taquarana-AL/ Coité do Nóia-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUNTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO E DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .
GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 948148

PORTARIA / SEMARH Nº. 031/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000566/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO
Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER
CPF: 037.052.564-75
RG:000000001225647 SSP AL
Matrícula: 306
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 11/03/2025 até 11/03/2025
DESTINO: Maceió-AL/ Flexeiras-AL/ Jundiá-AL/ Novo Lino-AL/ Ibateguara-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018-5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUNTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO E DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .
GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 948149

Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND Nº 237/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nº 350320000002841/2025,
RESOLVE:
1. Designar o servidor THALES HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS, Portador(a) do CPF nº113.991.674-21, matrícula nº366, para responder por Gerência Especial de Gestão Interna pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) POLLYANA KELLY LIMA DA SILVA, matrícula nº266,por motivo de férias da titular, no período de17/03/2025 a 26/03/2025, Conforme Portaria nº 198/2025.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 948394

PORTARIA /SETRAND Nº. 236/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000000582/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCIANO CARVALHO DE ARAUJO, portador do CPF n.º 678.327.844-15, matrícula nº 162, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE MOBILIDADE URBANA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 17/03/2025 até 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
10 de março de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 948190

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 605/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000004571/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL Nº 0305/2025, 04 de fevereiro de 2025, que resolveu Tornar público a concessão de férias ao servidor RONALDO CELIO DOS SANTOS, portador do CPF:431.401.494-68, matrícula nº 66185, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DELEGACIA DO 81º DP - JEQUIA DA PRAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS. ONDE SE LÊ:

Referente ao período 06/03/2025 A 04/04/2025. ANO 2012/2013

LEIA-SE:

Referente ao período 02/06/2025 A 01/07/2025. ANO 2012/2013

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 948069

PORTARIA/ PCAL Nº 0025/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DE ALAGOAS, referente ao mês de MARÇO de 2025.

TEOR LEI DELEGADA Nº 059, DE 27/06/2023
SERVIDORES
PLANTÃO
Expediente: 24H
Corregedoria-Geral de Polícia Civil

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO	300803	025.950.494-70	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
PATRICIA MOREIRA NUNES PERCIANO	300510	007.855.104-86	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
VIRGILIO BUARQUE AZEVEDO	300921	039.580.714-06	01-03-05-09-25-29
THAISA DOS SANTOS LIMA	121	065.642.214-95	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
PATRICIA LOPES DE MELO	301403	023.183.384-93	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
ALISSON GOULART MENDES PONTES	301086	021.553.314-36	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
GENALDO LIMA DA SILVA	55062	088.068.454-20	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
GILMAR DE MENDONCA MELO JUNIOR	152	052.037.874-17	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
ZACARIAS FONTAN DE MELO NETO	301343	038.901.764-70	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO	300789	663.497.374-15	02-04-06-26-28-30
KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO	300803	025.950.494-70	RESPONDENDO PELA CPC4 NOS DIAS 10, 14, 18 e 22
JUCERAN CAVALCANTE	301500	757.895.154-87	02-04-06-26-28-30
ALYSSON SANTOS PACHECO	301249	007.962.784-66	02-04-22-24-26-30
CRISTIANO SIQUEIRA DE SOUZA	3	023.261.705-80	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
MICHERLANE NUNES SILVA VIEIRA	701	051.529.184-63	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR	826714	656.193.151-34	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
CLEIDE ARGEMIRO DE OMENA	50409	483.579.604-72	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
EVALGLEIDE CARVALHO DE ARAUJO SOUSA	65829	635.683.304-15	03-07-09-11-13-15
MARIA LUCIA DADE DA PAZ	66163	373.362.154-91	03-07-09-11-13-15
MARCOS LINS MACHADO	826713	025.822.664-18	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
MIRIANE CORREIA TERCENIO	300509	741.155.024-87	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
GABRIELA DE LUCENA MACHADO CARDOSO	318	053.600.084-07	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO
DELEGADO DIRETOR

Protocolo 948075

PORTARIA/ PCAL Nº 0026/2025
Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DE ALAGOAS,
referente ao mês de MARÇO de 2025.

TEOR LEI DELEGADA Nº 059, DE 27/06/2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
Corregedoria-Geral de Polícia Civil

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO	38	074.502.094-11	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
FAUSTO ROGERIO SANTOS DE MORAIS	301416	003.192.505-71	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
HELVIO SILVA	65982	442.410.034-00	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
CAYENNE FREITAS DE CARVALHO BELARMINO	458	077.667.584-23	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
LUCIANE ALVES LIMA	300590	032.321.274-36	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
FERNANDA DE MELO COSSOLOSSO MAMEDE	231	790.518.555-91	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
MANOEL ALVES DA SILVA	41342	304.636.534-91	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
JOSE CLAUDIO FERREIRA	71404	495.698.054-04	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
KENERSON PIERRE PESSOA DE MAGALHAES	60777	259.379.954-49	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
JOAO LIRA LUCENA JUNIOR	301151	983.977.454-91	03-05-23-25-27-31
CLERIO JOSE LIMA DE OLIVEIRA	301387	437.596.614-91	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
ANTONIO LUIZ DA SILVA	50398	144.807.274-34	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
NERO CEZAR FERREIRA MONTE	300762	087.828.734-53	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .
FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO
DELEGADO DIRETOR
Protocolo 948080

PORTARIA/ PCAL Nº 0027/2025
Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DE ALAGOAS,
referente ao mês de MARÇO de 2025.

TEOR LEI DELEGADA Nº 059, DE 27/06/2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
Corregedoria-Geral de Polícia Civil

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
LUCIANO FERREIRA ALBUQUERQUE	66122	432.002.304-87	01-05-07-09-13-15-17-19
EMERSON FABIO MONTEIRO FERREIRA	301174	872.065.104-00	02-06-08-10-14-16-18-20-22-24-26-30
GEDIVALDO SILVA REMIGIO COSTA	65977	222.971.034-68	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
ROBERTSON SANTOS DE PAULA	300853	040.045.474-23	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .
FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO
DELEGADO DIRETOR
Protocolo 948083

PORTARIA/ PCAL Nº 611/2025
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº20105.0000004723/2025
1. RESOLVE: retificar a Portaria 0532/2025, 26 de fevereiro de 2025, que resolveu Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2025. ao servidor CLEDSON MATOS, portador do CPF:008.731.764-80, matrícula nº 300474, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado(a) na unidade DELEGACIA DE TRANSITO DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
REFERENTE AO PERÍODO 01/04/2025 A 30/04/2025. ANO 2020/2021
LEIA-SE:
REFERENTE AO PERÍODO 02/05/2025 A 31/05/2025. ANO 2020/2021
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 948111

PORTARIA/ PCAL Nº 610/2025
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº20105.0000004636/2025
1. RESOLVE: retificar a Portaria 5935/2024, 14 de novembro de 2024, que resolveu Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2025. ao servidor LUIZ CARLOS BARROS, portador do CPF:382.608.404-72, matrícula nº 65845, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
REFERENTE AO PERÍODO 13/01/2025 A 27/01/2025 E 16/05/2025 A 30/05/2024. ANO 2014/2015
LEIA-SE:
REFERENTE AO PERÍODO 13/01/2025 A 27/01/2025 E 16/05/2025 A 30/05/2025. ANO 2022/2023
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 948124

PORTARIA/ PCAL Nº 619/2025
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000004812/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:

1. Dispensar o servidor CICERO BARROS DE SOUZA, portador do CPF nº 647.373.574-72, Matrícula nº 301657, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC2 na unidade de OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA DA DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 10/03/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 948150

PORTARIA/ PCAL Nº 620/2025
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000004812/2025, e considerando o teor dos autos.
RESOLVE:
1. Designar o servidor CICERO BARROS DE SOUZA, CPF nº647.373.574-72, Matrícula nº 301657, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DIRETORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de POLÍCIA CIVIL, nível FPC-3, na unidade de DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 10/03/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 948151

PORTARIA/ PCAL Nº 616/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000004812/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora DARLANE FABIOLA LOPES SOARES, portadora do CPF nº 012.385.174-20, Matrícula nº 439, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de POLÍCIA CIVIL, nível Nível FPC-3 na unidade de DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 10/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 948152

PORTARIA/ PCAL Nº 618/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000004812/2025, e considerando o teor dos autos.

RESOLVE:

1. Designar a servidora DARLANE FABIOLA LOPES SOARES, CPF nº012.385.174-20, Matrícula nº 439, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DIRETORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC2, na unidade de OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA DA DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 10/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 948153

PORTARIA/ PCAL Nº 623/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000004468/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /PCAL nº 5935/2024, 14 de novembro de 2024, que resolveu conceder férias à servidora EDNA GLAUCIA LINS DA SILVA, portadora do CPF:527.336.534-15, matrícula nº 65953, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 17/03/2025 A 31/03/2025. ANO 2015/2016.

LEIA-SE:

Referente ao período 15/09/2025 A 29/09/2025. ANO 2015/2016.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 948174

PORTARIA/ PCAL Nº 661/2025

Escala de plantão dos DELEGADOS DE POLICIA, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
DELEGADOS DE POLICIA
PLANTÃO
Expediente: 24H
Diretoria de Polícia Judiciária 4

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
RODRIGO ROCHA CAVALCANTI	826692	019.883.844-19	Férias- Delmiro Gouveia
CARLOS JOSE GONCALVES MELRO	50177	870.497.674-68	18, 25, 26- Delmiro Gouveia
JOSE WALTER FONTES CUNHA	58488	209.946.564-91	Férias - Delmiro Gouveia

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
DANIELLA ALVES ANDRADE	176	078.742.584-28	08, 09, 10, 22, 23, 24, 30 - Santana do Ipanema
DIEGO JOSE NUNES FERREIRA	275	013.743.454-58	04, 05, 06 - Santana do Ipanema
EDVALDO ALVES DE MENEZES	58877	073.692.714-04	07, 14 - Santana do Ipanema
JOSE RUBENS SILVA BARROS	50178	700.147.364-20	19, 27, 28 - Santana do Ipanema
HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	37	010.392.864-29	01, 02, 03, 15, 16, 17, 29- Batalha
ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA	300782	019.298.724-02	20, 21 - Batalha
ISAIAS RODRIGUES	301525	731.654.766-91	11, 12, 13 - Batalha

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 948457

PORTARIA/ PCAL Nº 662/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES
PLANTÃO
Expediente: 24H
Diretoria de Polícia Judiciária 4

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ANTONIO TEIXEIRA CAVALCANTE FILHO	21589	087.822.964-72	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
DELSON COSTA NEVES	301738	270.634.451-20	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
JOSE NUNES DO NASCIMENTO	66071	277.974.654-87	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
JOSE VONIE ARAUJO DO NASCIMENTO	300534	029.305.554-83	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
MARCIAL FERNANDO BERTOLDO DE VIVEIROS FORTES	66133	488.943.894-72	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
MARIA LUCI DANTAS DE ALMEIDA	66140	240.665.164-91	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
MARILIA TELES DE LIMA MENEZES E SILVA	301315	042.270.394-01	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
MARY ANNE MOURA MILLER	300742	606.471.164-72	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
VANDERL FERREIRA DE LIMA JUNIOR	301596	679.859.634-72	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 948461

PORTARIA / PCAL Nº. 612/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.000004540/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 490.931.344-34, matrícula nº 301699, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 17/03/2025 até 31/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 948112

PORTARIA / PCAL Nº. 615/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000001540/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 490.931.344-34, matrícula nº 301699, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 948129

PORTARIA / PCAL Nº. 625/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000004741/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 13 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LAYANE DA SILVA MELO, portadora do CPF nº 059.279.474-17, matrícula nº 447, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DE ESTELIONATOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 05/03/2025 até 17/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 948193

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000008077/2024

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário EDLEUZA MONTEIRO DE CASTRO, portadora da Carteira de Identidade nº 12XXX59 e do CPF nº XXX.907.XXX-68, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado MYKSON GUTENBERG SANTOS DE CASTRO, portador do CPF nº 451.651.304-87, Matrícula nº 66169 e nº de Ordem 38211, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 30550419/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 30718311/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 30754212, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 10 de março de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 948205

Instituto de Proteção e Defesa do
Consumidor de Alagoas (PROCON)

PORTARIA /PROCON Nº. 123/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000142/2025

RESOLVE conceder em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 20/03/2025 até 22/03/2025

DESTINO: E:54057.0000000142/2025

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 948062

PORTARIA /PROCON Nº. 124/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000142/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 24/03/2025 até 25/03/2025

DESTINO: Maceió / Novo Lino / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 948063

PORTARIA /PROCON Nº. 125/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000142/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 27/03/2025 até 29/03/2025

DESTINO: Maceió / Olivença e Olho D'agua das Flores / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 3390-14- Diarias -, Elemento de Despesa 0500 - Recursos Vinculados a Fundos, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 948064

PORTARIA /PROCON Nº. 121/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000142/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 12/03/2025 até 13/03/2025

DESTINO: Maceió / Penedo / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 948065

PORTARIA /PROCON Nº. 122/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000142/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 17/03/2025 até 18/03/2025

DESTINO: Maceió / Piaçabuçu e Feliz Deserto / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 948066

PORTARIA /PROCON Nº. 120/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000142/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 10/03/2025 até 11/03/2025

DESTINO: Maceió / Igaci / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 948067

PORTARIA /PROCON Nº. 119/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000142/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 07/03/2025 até 08/03/2025

DESTINO: Maceió / Roteiro / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 948068

PORTARIA /PROCON Nº. 132/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000141/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 27/03/2025 até 29/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/ OLIVENÇA E OLHO D'AGUA DAS FLORES / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 948097

PORTARIA /PROCON Nº. 131/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº:

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:138,00

VALOR TOTAL: 207,00

PERÍODO: 24/03/2025 até 25/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/ NOVO LINO / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 948098

PORTARIA /PROCON Nº. 129/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000141/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE
CPF: 010.414.634-64
RG:002001005005358 SSP AL
Matrícula: 2626
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 17/03/2025 até 18/03/2025
DESTINO: MACEIÓ/ PIAÇABUÇU E FELIZ DESERTO / MACEIÓ
OBJETIVO: Fiscalização.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 948099

PORTARIA /PROCON Nº. 128/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000141/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE
CPF: 010.414.634-64
RG:002001005005358 SSP AL
Matrícula: 2626
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 12/03/2025 até 13/03/2025
DESTINO: MACEIÓ/ PENEDO / MACEIÓ
OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 948100

PORTARIA /PROCON Nº. 127/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000141/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE
CPF: 010.414.634-64
RG:002001005005358 SSP AL
Matrícula: 2626
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 10/03/2025 até 13/03/2025
DESTINO: MACEIÓ/ IGACI / MACEIÓ
OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 948101

PORTARIA /PROCON Nº. 126/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000141/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE
CPF: 010.414.634-64
RG:002001005005358 SSP AL
Matrícula: 2626
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 07/03/2025 até 08/03/2025
DESTINO: MACEIÓ/ ROTEIRO / MACEIÓ
OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 948102

Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA /ITEC Nº. 022/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa Nº 04/2023, e no Processo Administrativo nºE:41506.0000000163/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor BRUNO EMANUEL TAVARES DE MOURA, portador do CPF n.º 050.128.014-66, matrícula nº 63, ocupante do cargo de SUPERINTENDENCIA JURIDICA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA JURIDICA do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 27/10/2025 até 10/11/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 948132

PORTARIA /ITEC Nº. 021/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa Nº 04/2023, e no Processo Administrativo nºE:41506.0000000163/2025.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor BRUNO EMANUEL TAVARES DE MOURA, portador do CPF n.º 050.128.014-66, matrícula nº 63, ocupante do cargo de SUPERINTENDENCIA JURIDICA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA JURIDICA do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 12/03/2025 até 26/03/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 948133

**Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)**

PORTARIA /IMA Nº. 45/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000000033/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO DA SILVA BARROS, portador do CPF n.º 259.123.134-68, matrícula n.º 47745, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DE MONITORAMENTO FISCALIZACAO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 948071

PORTARIA /IMA Nº. 46/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000000033/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FERNANDO ANTONIO TOLEDO, portador do CPF n.º 495.717.454-72, matrícula n.º 9865474, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 948072

PORTARIA /IMA Nº. 47/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000000033/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KEILIANE SARA DA SILVA, portadora do CPF n.º 108.395.834-86, matrícula n.º 309, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 03/04/2025 até 17/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 948130

PORTARIA /IMA Nº. 48/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000000033/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCAS GREGORIO BRITO SANTOS, portador do CPF n.º 141.710.364-70, matrícula n.º 331, ocupante do cargo de ASSESSOR AMBIENTAL DO CLIMA, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 07/04/2025 até 21/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 948135

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 300/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 04104.0000000705/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora CLAUDIA CRISTINA REGO ALMEIDA, portadora do CPF nº 432.004.194-15, Matrícula nº 825808, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, da função gratificada de Chefe de Extensão e Relações Comunitárias, nível CHUNE-2 na unidade de Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 11/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 948074

PORTARIA/UNEAL Nº 301/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº04104.0000000705/2025, e considerando função gratificada.

RESOLVE:

1. Designar a servidora CARLA MANUELLA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº048.107.704-94, Matrícula nº 364, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Chefe de Extensão e Relações Comunitárias, nível CHUNE-2, na unidade de Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 11/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 948076

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 1219/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000005481/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora ELUZA VITORIANA PIMENTEL PEREIRA, inscrita no CPF nº026.719.954-66, matrícula nº864972, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 12/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 948143

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULUOSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



COLEÇÃO BRENO ACCIOLY

Diário Oficial



Maceio - Terça-feira
11 de Março de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2520

Diário dos Municípios

Prefeitura de Ibateguara

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através da Pregoeira, avisa que realizará licitação TIPO: Menor Preço Por Item. DATA E HORA: 21 de março de 2025 às 09h00min. LOCAL: <http://bnc.org.br>. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peixes congelados leite de coco e arroz para serem distribuídos as pessoas carentes deste município durante a Semana Santa. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível no Setor de Licitações, no Sistema BNC ou através do Portal da Transparência do Município. Ibateguara/AL, 10 de março de 2025. DANIELE FIRMINO ADRIANO DE MOURA Pregoeira.

Protocolo 948209

Prefeitura de Olho d'Água das Flores

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 008/2025

Tipo: Menor preço por lote de itens.

Processo n.º 20241007020AVFG

Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de Materiais Médico-Hospitalares (MMH), correlatos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água das Flores - AL.

Data de realização: 24 de março de 2025, às 09h15min.

Informações: cploafloresalagoas@outlook.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Protocolo 948312

PARTICULARES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 1/2025. Objeto: registro de preços para eventual aquisição, sob demanda, de combustíveis em geral visando atender as necessidades da Câmara Municipal. Data: 25/03/2025, às 09h00min. Local: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal <https://www.portal.palestina.al.leg.br/licitacoes>. Informações no email: comprascmpalestina@gmail.com.

Palestina/AL, 07 de março de 2025.

MILENA GABRIELA T DUARTE PRADINES
Pregoeira

Protocolo 948044

ALANDERSON LOPES BALBINO, CNPJ: 27.674.934/0001-65, localizada na R DAS FLORES, N° 30, FEITOSA, MACEIO - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a ATPP Autorização para Transporte de Produtos Perigosos, para Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), situada R DAS FLORES, N° 30, FEITOSA, MACEIO - AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 948040

MCM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME escrita sob CNPJ: 57.982.970/0001-57 localizado na GLB A7-1 (FAZENDA CANA BRAVA), N° S/N, Zona de expansão urbana, União dos Palmares - AL, Cep: 57.800-000 com ramo na atividade de GALPÃO COMERCIAL, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Regularização da Licença de Operação.

Protocolo 948050

SUCROQUÍMICA INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, CNPJ n° 09.327.149/0002-35, localizado na Avenida Durval de Goes Monteiro n° 2245, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP 57.061-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 948128

MARECHAL MINERAÇÃO, inscrita no CNPJ de n° 36.125.685/0001-40, localizada na estrada Manguinhos, s/n, Manguinhos, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000 torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento, Pesca e Aquicultura de Marechal Deodoro (SEMMA/MD) a Autorização de Supressão de vegetação de árvores isoladas, localizada no mesmo endereço.

Protocolo 948274

Unique Loteamentos SPE LTDA, estabelecida na Rodovia Divaldo Suruagy, empresarial Unique Office, Sala 302, praia do Francês, Marechal Deodoro- AL, CEP 57160000, inscrita no CNPJ n° 55.726.664/0001-24, torna público que requereu à prefeitura do município de Atalaia- AL, a liberação para o registro do Loteamento Boa Sorte, localizado na fazenda Boa Sorte, no município de Atalaia-AL.

Protocolo 948295

KELVEN ALVES SANTOS, CPF: 106.350.314-00, R. ANTONIO B. DE OLIVEIRA, 1239, MASSAPE, ZONA RURAL, FEIRA GRANDE-AL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA) a Regularização de Licença de Operação para a atividade de Fabricação de farinha de mandioca.

Protocolo 948307

CGB ALAGOAS ENERGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ, 48.272.722/0002-02, situada na Rod. AL 115, Lagoa do Rancho, N° S/N, Zona Rural, Galpão 02, Craibas/AL torna público que requereu ao INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE- IMA/AL, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA USINA DE BIOGÁS.

Protocolo 948317

THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF: 076.322.994-67, localizado na RODOVIA CAPITÃO PEDRO TEIXEIRA, BR 116, S/N, SANTANA DO IPPANEMA/AL, CEP: 57.500-000, nas coordenadas geográficas de latitude 9°23'19.07"S e longitude 37° 9'34.09"O. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA a licença prévia (LP) para atividade de Parcelamento do solo.

Protocolo 948334

ANTONIO C P DA SILVA LTDA (CARLAO GAS), inscrito no CNPJ: 41.754.206/0001-94, localizado na R SÃO SEBASTIAO, 407, DISTRITO LUZIAPOLIS - CAMPO ALEGRE/AL. CEP: 57.250-000. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA) a Renovação de Licença de Operação, para atividade de comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP).

Protocolo 948340

ALFA COMERCIAL DE GASES LTDA inscrita sob CNPJ n° 21.097.535/0001-00, localizada no Lot Esther Soares Torres, SN, Quadra G, Lote 11, Zona urbana, São Miguel dos Campos/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação do seu empreendimento denominado ALFAGÁS no endereço supracitado. Foi determinado a apresentação de Estudo de Conformidade Ambiental - ECA proporcional a Diagnóstico Ambiental - DA.

Protocolo 948365

A empresa QUEIROZ E MELO LTDA inscrita no CNPJ 59.492.625/0001-60 com atividade no ramo de MADEIRA torna público que requereu a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Licença de OPERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS para o empreendimento IPÊ MADEIRAS situado na RUA EM PROJETO - A QUADRA B; LOTE 9; CONJ GRANVILLE Nº S/N, BAIRRO CAMPO GRANDE MARECHAL DEODORO - AL.

Protocolo 948395

A Secretaria Municipal de Saúde de Girau do Ponciano, CNPJ: 11.277.599/0001-21, Rua Juscelino Kubitschek, 100, Girau do Ponciano/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Regularização de Licença de Operação para as atividades do anexo do Hospital Municipal José Enoque de Barros.

Protocolo 948398

JOSE ROGERIO DE FIGUEREDO GONCALVES, CNPJ 23.131.883/0001-74, Rua Felix Jose dos Santos, SN, Bairro Centro, torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença Ambiental de Operação Nº 2023.12071408251. EXP.LOR para atividade de Comércio varejista de materiais de construção em geral em Pariconha/AL.

Protocolo 948432

Claudionor Barbosa Lins, CPF 842.284.664-00, Fazenda Santa Maria, S/N, Zona Rural, Ouro Branco-AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para o Plano de Compensação Ambiental para Sítio Capiazinho, S/N, Zona Rural, Ouro Branco-AL.

Protocolo 948453

**LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO,
CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...**

**TUDO COM A SUA MARCA
E A EXCELÊNCIA DOS
NOSSOS PRODUTOS**



(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

C H E F
MÃE NEIDESABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENAS